



ESTUDOS & PESQUISAS
INFORMAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÔMICA

55

SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS
UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE VIDA
DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

2025

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Marcio Pochmann

Diretora-Executiva
Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Geociências
Maria do Carmo Dias Bueno

Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Jorge Abrahão de Castro

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais
Cristiane dos Santos Moutinho

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Estudos e Pesquisas
Informação Demográfica e Socioeconômica
número 55

Síntese de Indicadores Sociais

Uma análise das condições de vida
da população brasileira
2025



Rio de Janeiro
2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1516-3296 Estudos e pesquisas

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional. A série Estudos e Pesquisas está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica, e Documentação e Disseminação de Informações.

ISBN 978-85-240-4689-6

© IBGE. 2025

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca, Informação e Memória do IBGE

Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira : 2025 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2025.
136 p. : il. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296 ; n. 55).

Inclui glossário.
ISBN 978-85-240-4689-6

1. Indicadores sociais. 2. População - Condições sociais. 3 . População - Condições econômicas. 4. População - Estatísticas. 5. Custo de vida. 6. Levantamentos domiciliares. 7. Qualidade de vida. 8. Renda. 9. Habitações. 10. Educação. 11. Mercado de trabalho. I. IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. II. Série.

CDU 311.141:308(81)
SOC

Ficha elaborada por Rodrigo Floro CRB-7/6731

Sumário

Apresentação	5
Introdução	7
Estrutura econômica e mercado de trabalho	11
Economia e mercado de trabalho	13
Mercado de trabalho por grupos populacionais específicos	18
Grandes grupos ocupacionais	32
Perfil das pessoas idosas no mercado de trabalho brasileiro	38
Padrão de vida e distribuição de rendimentos	45
Transferências condicionadas de renda: características e impactos sobre a estrutura do rendimento domiciliar no período pós-pandemia de COVID-19	46
Distribuição de rendimentos	54
Linhas de pobreza monetária e as populações consideradas pobres no Brasil	60
Distribuição espacial da pobreza e extrema pobreza	65
Perfis de população por nível de rendimento	66
Trabalhadores pobres ou <i>working-poor</i>	68

Educação	75
Frequência e atraso escolar	76
Redes de ensino	87
Taxa de analfabetismo, nível de instrução e anos de estudo	91
Referências	97
Anexos	109
1 Notas sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua	111
2 Grupamentos e divisões de atividades adotadas na PNAD Contínua	113
3 Notas explicativas da PNAD Contínua tais como utilizadas na Síntese de Indicadores Sociais 2025	115
Glossário	119

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com a presente publicação, disponibiliza à sociedade a Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2025, que tem como objetivos sistematizar e apresentar um conjunto de informações relacionadas à realidade social do País. Para tal, a partir de temas estruturais de grande relevância, são delineadas as principais características observadas nos diferentes grupos populacionais considerados, sob a perspectiva das desigualdades sociais.

Nesta edição, os temas estão organizados em três eixos fundamentais e complementares: **Estrutura econômica e mercado de trabalho; Padrão de vida e distribuição de rendimentos; e Educação.** Cabe destacar, adicionalmente, a exploração de novas abordagens em relação aos volumes anteriores, como as características do mercado de trabalho por grandes grupos ocupacionais, a inserção das pessoas idosas (60 anos ou mais de idade) no mercado de trabalho, além de um tópico de estudo sobre trabalhadores pobres, também conhecidos como *working-poor* na literatura internacional.

Como de praxe, os recortes por grupos populacionais que subsidiavam as análises das desigualdades por gênero, cor ou raça e grupos de idade são estudados de forma transversal ao longo dos capítulos, e os indicadores, alguns deles novos em relação a edições pregressas, são apresentados por temporalidades variadas, tendo como norte a formação de séries históricas, com vistas ao acompanhamento da evolução de tais estatísticas.

Considerando-se a variedade e a complexidade dos temas abordados, foram utilizadas distintas bases de dados para a obtenção das principais informações de referência do presente estudo. Sempre que

possível, a fim de contemplar os objetivos das análises, as desigualdades sociais foram investigadas segundo desagregações geográficas diversas – Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais.

Entre as fontes institucionais, foram consideradas as seguintes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua; Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação - Revisão 2024; e Sistema de Contas Nacionais - SCN. Como fonte externa ao Instituto, foi utilizado o Censo Escolar da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Para comparações internacionais, foram consultadas informações da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD).

Um amplo conjunto dos dados ora apresentados encontra-se disponível no portal do IBGE na Internet, que oferece, ainda, a versão digital da publicação, em formato PDF, e o plano tabular completo de cada capítulo da Síntese de Indicadores Sociais 2025, nos formatos xls e ods.

Gustavo Junger da Silva

Diretor de Pesquisas

Introdução

O pioneirismo do IBGE na produção de indicadores sociais remete à criação, em 1973, do Grupo Projeto de Indicadores Sociais. Essa iniciativa objetivou adequar a produção de estatísticas sociais do Brasil ao contexto internacional, então marcado por crescentes críticas ao determinismo econômico como explicação de fenômenos sociais. Partindo-se da conceituação que confere dimensão sistêmica ao campo social, a proposta desenvolvida se opunha à organização puramente temática dos indicadores sociais, sem que fossem levadas em consideração tanto as articulações existentes entre os seus múltiplos aspectos e relações quanto a necessidade do seu enquadramento em uma perspectiva histórica. Propunha-se, por outro lado, que a organização dos indicadores sociais seguisse esquemas conceituais predefinidos, garantindo-se, com isso, maior eficácia explicativa (Indicadores [...], 1979).

A primeira edição da *Síntese de indicadores sociais*, do IBGE, foi lançada em 1999. A publicação era composta por capítulos curtos, em torno de duas ou três páginas, tendo como principal objetivo a construção de um quadro sintético das condições de vida da população brasileira, com vistas a subsidiar os formuladores de políticas públicas em todos os níveis de governo. Em um contexto marcado pela crescente preocupação com a elaboração de políticas voltadas ao combate das desigualdades sociais, o estudo passou a ocupar importante espaço no monitoramento dessas políticas nas áreas de educação, trabalho, distribuição de renda, habitação, entre outras, procurando, da mesma forma, acompanhar o comportamento de grupos sociais sujeitos a maiores níveis de vulnerabilidade, como mulheres, crianças e adolescentes, jovens, população de cor ou raça preta ou parda, entre outros segmentos.

Nessas mais de duas décadas de existência, a Síntese evoluiu não apenas pela extensão de seus capítulos, ora mais robustos e analíticos, mas também pela incorporação de variados temas que compõem o campo social e que demandam, portanto, a atenção da sociedade, sobretudo dos usuários de tais informações. A progressiva inclusão de novos indicadores, a diversificação das formas de apresentação dos resultados, segundo diferentes recortes geográficos e sociodemográficos, bem como a proposição de novos temas, mantêm a adequação desse estudo às questões debatidas na atualidade.

O objetivo do conjunto de indicadores contemplados na Síntese continua sendo o de contribuir para o conhecimento da realidade brasileira, especialmente para a avaliação da qualidade de vida e dos níveis de bem-estar de pessoas, famílias e grupos sociais, assim como para a efetivação de direitos humanos e sociais, incluindo o acesso a diferentes serviços, bens e oportunidades. Considera-se que as tendências observadas nas séries de indicadores utilizadas para medir as condições de vida da população brasileira são sensíveis ao comportamento da economia e ao desenho de políticas públicas. Assim, sob essa perspectiva abrangente, a análise dos indicadores sociais ganha dimensão estrutural, viabilizando a realização de estudos que abordem as conexões com as dinâmicas econômica, social e política.

A adoção de pesquisas domiciliares e de levantamentos de outra natureza realizados pelo IBGE, complementada por bases de dados de outras instituições, permite formar um quadro amplo das condições de vida da população brasileira por meio de indicadores temáticos desagregados por temporalidades e desagregações territoriais variadas, sendo a comparação com outros países pautada em informações internacionalmente utilizadas por organismos multilaterais.

Na atual edição, são trabalhados três capítulos que fornecem importante retrato da realidade social brasileira.

O capítulo inicial, **Estrutura econômica e mercado de trabalho**, relaciona os resultados dessa temática ao comportamento da economia no período mais recente, com destaque para as tendências observadas em 2024. Procurou-se ressaltar a existência de desigualdades estruturais, evidenciadas no perfil das pessoas que, majoritariamente, se mantêm na informalidade, na subocupação, na desocupação, ou são excluídas da força de trabalho, sobretudo aquelas consideradas mais vulneráveis, como as de cor ou raça preta ou parda, mulheres e jovens. Para esse fim, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua foi utilizada como principal fonte de informação. O capítulo inclui duas análises específicas: características do mercado de trabalho por grandes grupos ocupacionais e inserção da população idosa (60 anos ou mais de idade) no mercado de trabalho.

O segundo capítulo, **Padrão de vida e distribuição de rendimentos**, examina os rendimentos provenientes de todos os trabalhos e de outras fontes no período de 2012 a 2024, bem como as suas características e o seu perfil distributivo, fornecendo subsídios para o estudo de dimensões centrais na determinação das condições de vida da população: as desigualdades de rendimentos e a pobreza monetária. Com esse propósito, buscou-se analisar o comportamento desses indicadores e os seus impactos entre mulheres, crianças, jovens e pessoas de cor ou raça preta ou parda, tendo como contexto as dinâmicas recentes do mercado de trabalho e de implementação de programas de transferência de renda. Complementarmente, o capítulo inclui um

tópico de estudo com a avaliação da população ocupada em situação de pobreza, com base em metodologia desenvolvida pelo Banco Mundial (World Bank), que considera como trabalhadores extremamente pobres e pobres as pessoas ocupadas que vivem em domicílios com rendimento domiciliar *per capita* abaixo das medidas monetárias de, respectivamente, US\$ 2,15 e US\$ 6,85 PPC de 2017.

O tema **Educação**, abordado no terceiro capítulo, toma como parâmetros o Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei n. 13.005, de 25.06.2014, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, promovida pelas Nações Unidas (United Nations), e contempla os seguintes aspectos: indicadores de frequência e atraso escolar, ainda sob a perspectiva do impacto da pandemia de COVID-19, iniciada em 2020; distribuição de estudantes nas redes pública e privada de ensino; e níveis de instrução e analfabetismo, com ênfase nas desigualdades regionais e entre os grupos populacionais considerados, nos anos de 2016, 2019, 2022, 2023 e 2024. Assim como nos demais capítulos, a PNAD Contínua foi utilizada como principal fonte de referência para a análise dos indicadores educacionais, complementada por informações do Censo Escolar da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, bem como por estatísticas internacionais provenientes da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD).

Cabe ressaltar que, mesmo com a diversificação das fontes de informação, a presente publicação considera a PNAD Contínua como importante insumo para a sua elaboração. Em relação a essa pesquisa, houve mudança na forma de obtenção de seus resultados, especificamente para os anos de 2020, 2021 e 2022, em virtude das consequências da pandemia de COVID-19 para a coleta de dados. Assim, as séries referentes ao período de 2012 a 2019 e aos anos de 2023 e 2024 foram obtidas a partir das estatísticas anuais consolidadas de primeiras visitas de cada trimestre da PNAD Contínua, enquanto os indicadores anuais no triênio 2020-2022 foram fundamentados a partir da base de quintas visitas. O motivo dessa opção metodológica deveu-se ao maior aproveitamento da amostra verificado, entre 2020 e 2022, para o conjunto de informações utilizadas¹. O terceiro capítulo, **Educação**, utiliza dados provenientes do módulo anual de Educação, da pesquisa. Nos anos de 2020 e 2021, houve suspensão temporária da aplicação desse módulo, mas, em 2022, foi retomada a coleta. Para os anos disponíveis, o capítulo utiliza dados coletados no segundo trimestre de cada ano.

Para garantir maior precisão na interpretação dos resultados, também foram calculados, como de praxe, os coeficientes de variação (CVs) para os indicadores publicados a partir da PNAD Contínua, os quais consistem em uma estimativa do valor real para a população de interesse. Para tais estimativas, é possível a obtenção de medidas que expressem a sua precisão. O coeficiente de variação pode ser definido como a razão entre o erro-padrão e a estimativa. De forma geral, quanto mais próximo de zero o coeficiente de variação, maior precisão a estimativa apresenta, sendo expresso, geralmente, em valores percentuais.

¹ Para informações mais detalhadas sobre o tema, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre os rendimentos de todas as fontes 2020*. Rio de Janeiro, 19 nov. 2021. 3 p. Nota técnica 05/2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101874.pdf>. Acesso em: out. 2025.

Devido ao número significativo de informações contempladas, muitas delas foram organizadas em figuras (gráficos, tabelas, quadros ou cartogramas) para ilustrar as análises efetuadas ao longo dos capítulos, e essas figuras receberam numeração reiniciada em cada um deles: Tabela 1, Tabela 2, Gráfico 1, Gráfico 2 etc. As demais tabelas, componentes do plano tabular da Síntese, estão disponibilizadas na página do estudo, no portal do IBGE na Internet. Elas são mencionadas como informação complementar ao longo do texto, com a numeração indicativa do número do capítulo: Tabela 1.1, Tabela 1.2 etc. Considerações metodológicas são apresentadas nos **Anexos**, e os termos e conceitos considerados essenciais para a compreensão dos resultados integram o **Glossário**, ao final da publicação.

Estrutura econômica e mercado de trabalho

Este capítulo tem como objetivo apresentar os principais indicadores do mercado de trabalho, relacionando-os à trajetória da economia no período recente. A estrutura socioeconômica brasileira é definida pela inserção das pessoas no mundo laboral, que vem a ser um dos determinantes para a reprodução das desigualdades e das condições sociais existentes, uma vez que o rendimento do trabalho é a principal parcela correspondente à renda total das famílias. A população em idade de trabalhar², ou seja, de 14 anos ou mais de idade, e suas decomposições são investigadas a partir de estratos populacionais específicos, como sexo, cor ou raça, nível de instrução e faixa etária. O recorte geográfico por Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas e Municípios das Capitais também é considerado. A principal fonte de dados para a elaboração deste capítulo é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, que traz indicadores de força de trabalho e suas subdivisões, tais como ocupação, desocupação, subutilização, informalidade e rendimentos do trabalho.

Uma característica destacada do mercado de trabalho brasileiro é a elevada desigualdade de rendimentos entre as pessoas ocupadas e entre as atividades econômicas. No clássico *Formação econômica do Brasil*, originalmente publicado em 1959, Celso Furtado (2000) demonstrou como o modelo primário-exportador, baseado na exploração extensiva de recursos naturais e recursos humanos abundantes,

² A população em idade de trabalhar corresponde às pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência da pesquisa. As definições dos indicadores e dos principais conceitos presentes nesta publicação encontram-se no **Glossário**.

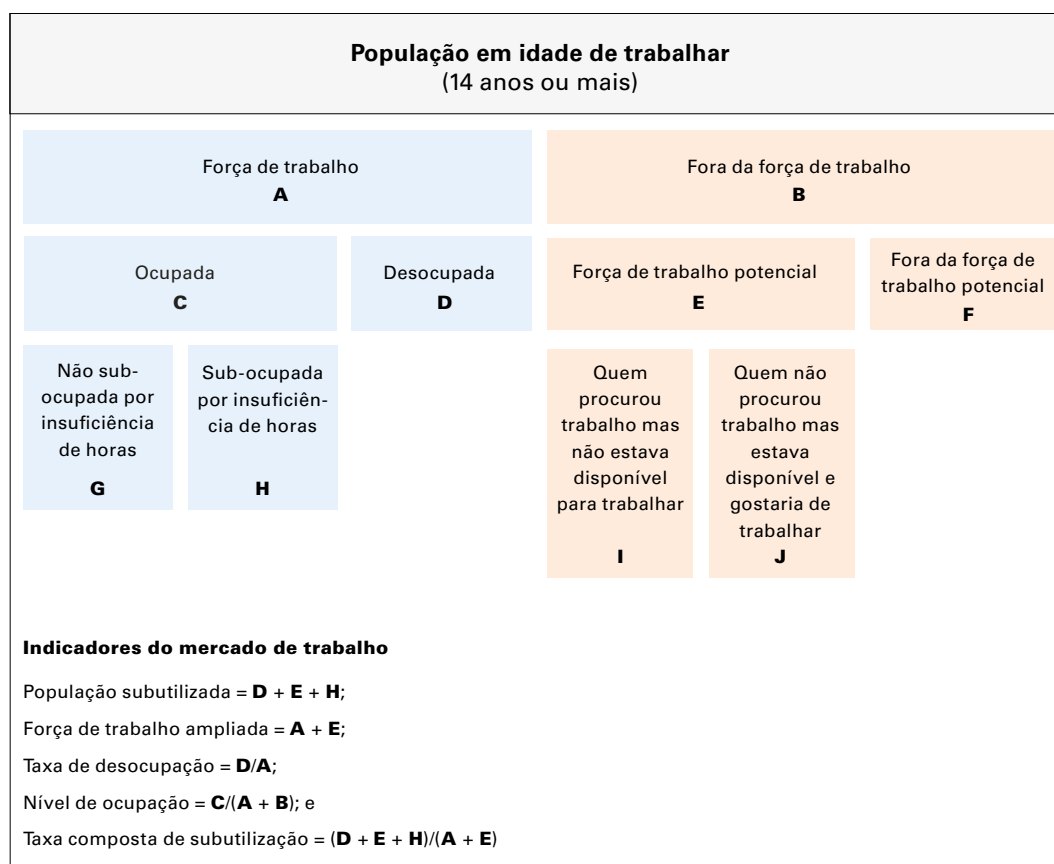
contribuiu para a formação de um sistema que teve como uma de suas principais marcas a elevada concentração de renda. Essa característica do processo de desenvolvimento brasileiro, em que a correlação de forças para a apropriação dos ganhos de produtividade era amplamente desfavorável à maioria dos trabalhadores, é um fator explicativo que fundamenta a origem do fenômeno de concentração de renda e de riqueza no País³.

Embora muitas mudanças tenham acontecido na sociedade e na economia brasileira desde o Século XX, o processo de redução de desigualdades ocorre com oscilações no mercado de trabalho. Existem desigualdades estruturais que resistem a cada ano nas séries de dados disponíveis. Com o objetivo de trazer a estrutura econômica e a avaliação do mercado de trabalho, com destaque para a caracterização dos trabalhadores, o presente capítulo foi dividido em quatro tópicos. O primeiro traz uma breve avaliação da evolução do Produto Interno Bruto - PIB e da dinâmica do consumo das famílias. Ainda nesse tópico, é apresentado um panorama do mercado de trabalho brasileiro, a partir da PNAD Contínua, iniciada em 2012 e prosseguindo até 2024. O segundo retrata a inserção de grupos populacionais específicos segundo indicadores selecionados. A análise é realizada partindo-se da população em idade de trabalhar, ocupações, rendimentos, informalidade e subutilização da força de trabalho e suas componentes: desocupação, subocupação por insuficiência de horas e força de trabalho potencial. O terceiro aborda a inserção laboral segundo grandes grupos ocupacionais; enquanto o quarto e último tópico explora o perfil das pessoas idosas no mercado de trabalho.

A Figura 1, a seguir, apresenta a decomposição da população em idade de trabalhar e os principais indicadores que permeiam a análise do capítulo.

³ Bielschowsky (2010) apresenta uma síntese das contribuições de Celso Furtado, enquanto Barbosa (2003) traz uma perspectiva histórica sobre a formação do mercado de trabalho brasileiro.

Figura 1 - Componentes da população em idade de trabalhar e indicadores relevantes para o estudo do mercado de trabalho



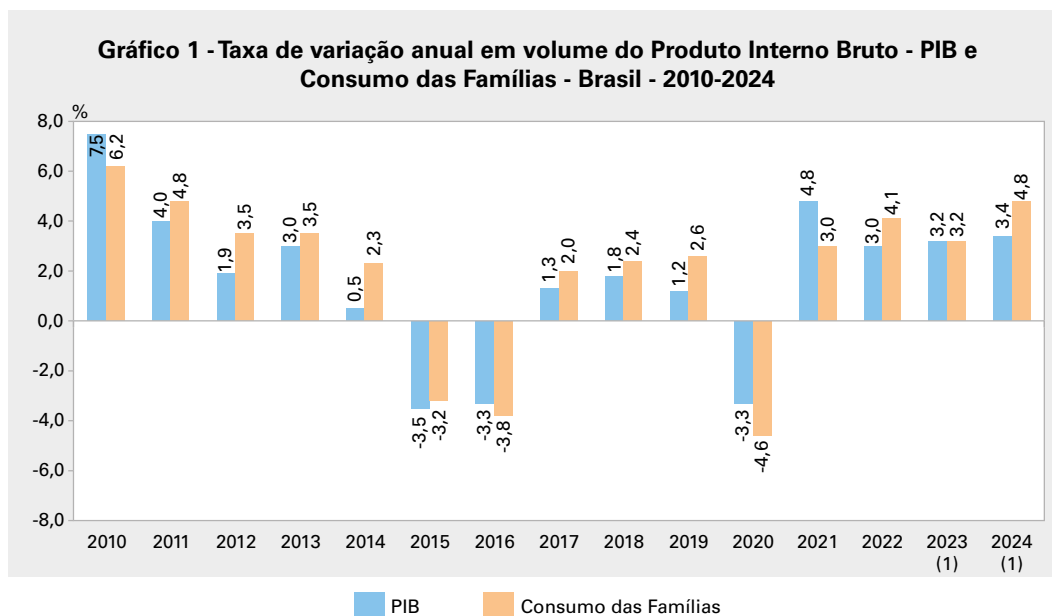
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Economia e mercado de trabalho

Após o aquecimento da atividade econômica nos anos iniciais da década passada, a economia brasileira passou por períodos de instabilidade e crises. Houve desaceleração e queda da renda no biênio 2015-2016, tênue recuperação nos anos seguintes até 2019 e, em um contexto econômico ainda aquém das condições que vigoravam em 2014, ocorreu, em 2020, o que veio a se tornar a maior crise sanitária mundial dos últimos anos. A pandemia de COVID-19 trouxe consequências danosas à saúde da população e à economia dos países, acarretando queda da renda e destruição de postos de trabalho, que, no Brasil, atingiram recordes históricos em 2020. Em 2021, a economia iniciou uma recuperação a partir do combate mais efetivo à pandemia de COVID-19 e da adaptação das atividades produtivas à situação enfrentada. Entretanto, somente a partir de 2022, o processo de recuperação pós-pandemia veio a se consolidar e a refletir efetivamente na geração de postos de trabalho. No biênio 2023-2024, as condições seguiram sendo favoráveis ao crescimento das ocupações e da renda do trabalho.

O Gráfico 1 apresenta os resultados, desde 2010, da taxa de variação do PIB e do consumo das famílias, que indica suas variações anuais obtidas pelo Sistema de Contas Nacionais - SCN. Os resultados positivos de ambos os indicadores ocorreram nos anos iniciais da década passada. No biênio 2015-2016, entretanto, houve quedas nas taxas, e, nos três anos seguintes, crescimento moderado, abaixo de 2% ao ano

para o PIB e inferior a 3% para o consumo das famílias. Em 2020, observou-se nova retração, com queda de 3,3% do PIB e de 4,6% para o consumo das famílias, em razão da pandemia de COVID-19. Após 2021, a economia voltou a crescer. Em 2024, o crescimento do PIB alcançou 3,4% e o do consumo das famílias, 4,8%, taxa mais elevada desde 2011.



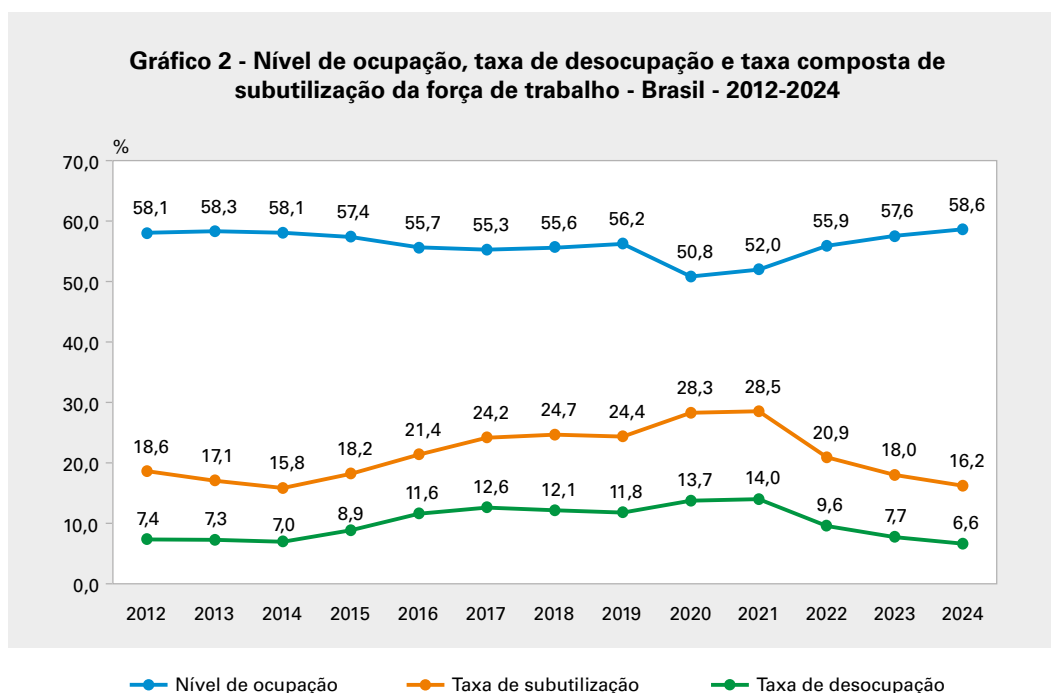
Fonte: IBGE, Sistema de Contas Nacionais 2010-2024.

(1) Resultados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, incluindo o consumo das instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias.

Em termos acumulados, as taxas de crescimento, de 2010 a 2014, foram da ordem de 17,9% e 22,0%, para PIB e consumo das famílias, o que representaram taxas médias anuais de 3,4% e 4,1%, respectivamente. No período 2015-2020, os indicadores registraram quedas acumuladas de 5,8% e 4,8%, nessa ordem, ou médias anuais negativas de 1,0% no PIB e de 0,8% no consumo das famílias, ao longo dos seis anos do período. Por sua vez, entre os anos 2021 e 2024, o PIB acumulou crescimento de 15,2% e o consumo das famílias de 16,0%, que correspondem, em médias anuais, a 3,6% e 3,8%, respectivamente. Dessa forma, a conjuntura outrora desfavorável para o crescimento econômico e para a demanda das famílias, iniciou sua reversão a partir de 2021 e foi impulsionada nos três anos posteriores. O PIB e o consumo das famílias, que contribuíram para o bom desempenho do mercado de trabalho até meados da década passada, voltaram a registrar uma sequência de resultados positivos nos últimos anos da série analisada.

Tal trajetória pode ser observada também em três indicadores fundamentais do mercado de trabalho: nível de ocupação, taxa de desocupação e taxa composta de subutilização da força de trabalho. As taxas de desocupação e de subutilização, que haviam apresentado tendência de alta entre 2015 (8,9% e 18,2%, nessa ordem) e 2021 (14,0% e 28,5%), registraram significativas quedas nos três anos seguintes alcançando, em 2024, 6,6% e 16,2%, respectivamente. O nível de ocupação (pessoas ocupadas sobre a população em idade de trabalhar), que teve seu nível mais baixo em 2020 (50,8%), após quatro anos de recuperação, atingiu o nível mais alto da série

em 2024 (58,6%). Da mesma forma, as melhoras expressivas na desocupação e na subutilização fizeram com que as taxas se aproximassem ao patamar observado em 2014 (Gráfico 2 e Tabela 1.1⁴). Em 2014, a desocupação atingiu 7,0% e a subutilização, 15,8%; em 2024, 6,6% e 16,2%, respectivamente.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

A população ocupada pode ser dividida em duas categorias segundo a posição na ocupação: aquelas com vínculo formal de trabalho⁵ e os trabalhadores por conta própria e sem carteira de trabalho, aqui denominados como sem vínculo formal de trabalho⁶. Após período de crescimento até 2014, houve queda contínua até 2019, da participação dos empregados com vínculo de trabalho na estrutura das ocupações, passando de 51,9% para a 47,6% ao longo desse quinquênio. Os ocupados sem vínculo formal de trabalho, por outro lado, apresentaram comportamento oposto, com redução até 2014 e crescimento entre 2015 e 2019, quando atingiram 45,6% do total de ocupados (Gráfico 3 e Tabela 1.8).

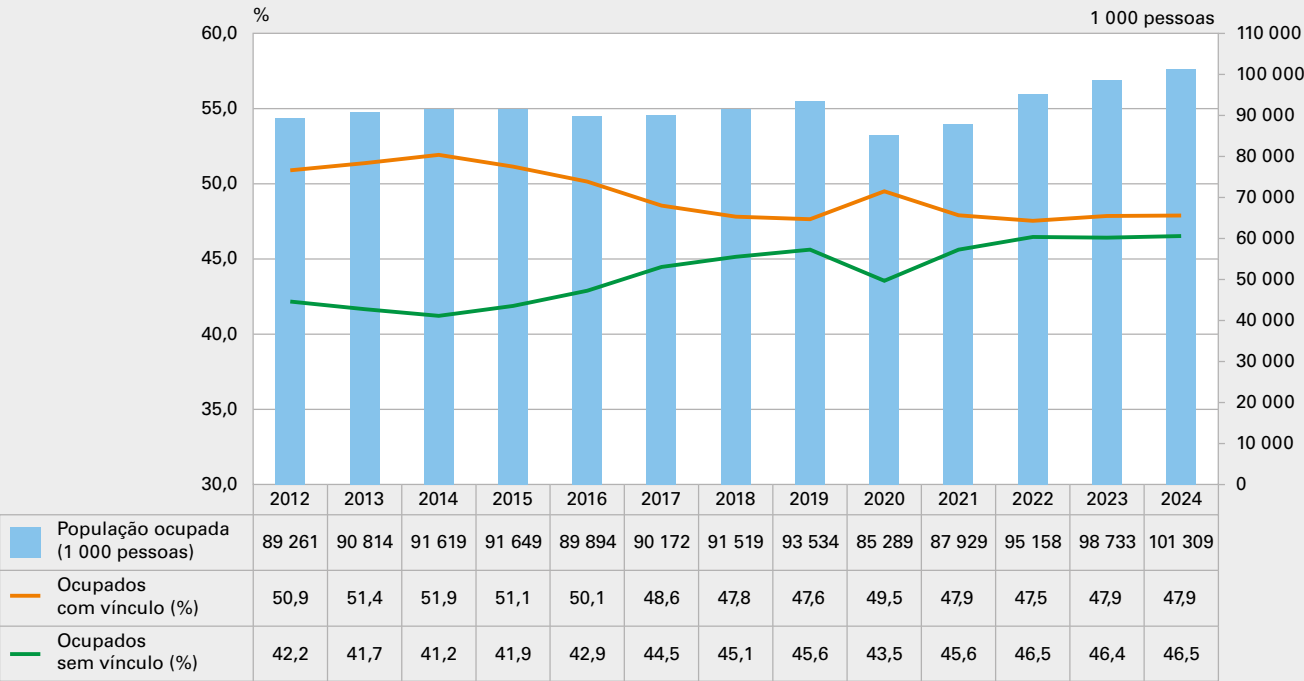
Após crescimento em 2020, ano da pandemia de COVID-19, quando houve maior saída de trabalhadores vulneráveis do mercado de trabalho, a participação dos ocupados com vínculo voltou a cair, estabilizando-se pouco abaixo de 48% nos anos finais da série histórica, percentual semelhante a 2018 e 2019. Os ocupados sem vínculo de trabalho registraram comportamento contrário e ampliaram a participação a partir de 2021, chegando, em 2024, a 46,5% dos ocupados (Gráfico 3 e Tabela 1.8).

⁴ As tabelas complementares (por exemplo, Tabela 1.X) pertencem ao plano tabular da publicação e estão disponibilizadas na página da Síntese de Indicadores Sociais, no portal do IBGE na Internet.

⁵ Empregados com vínculo são definidos como a população ocupada com carteira de trabalho assinada somada aos militares e funcionários públicos estatutários das três esferas de governo.

⁶ Empregados sem vínculo são definidos como a população ocupada sem carteira de trabalho assinada somada aos empregados por conta própria.

Gráfico 3 - População ocupada total, ocupados com vínculo e ocupados sem vínculo formal de trabalho
Brasil - 2012-2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.
Nota: Não estão consideradas as categorias empregador e trabalhador familiar auxiliar.
(1) inclusive ocupações mal definidas

Em números absolutos, o crescimento total das pessoas ocupadas, em 2024, comparativamente a 2023, alcançou 2,6 milhões de pessoas, ou 2,6%, em termos relativos. A população ocupada total atingiu o nível mais elevado da série anual, com cerca de 101,3 milhões de pessoas em 2024. A intensidade do crescimento foi equilibrada entre os dois grupamentos, sendo de 2,7% para os ocupados com vínculo e de 2,9% para os ocupados sem vínculo formal de trabalho. A taxa de crescimento, entre os ocupados sem vínculo, foi maior para os ocupados sem carteira (4,2%) do que para os trabalhadores por conta própria (1,8%) (Tabela 1.8).

Nesse contexto, parte expressiva das atividades econômicas, que haviam registrado recuperação desde 2022, ampliaram seu crescimento em 2023 e 2024 (Tabela 1 e Tabela 1.8). Os maiores aumentos, na comparação com 2023, ocorreram nas atividades Transporte, armazenagem e correio (7,7%); Outros serviços⁷ (5,6%); Construção (5,3%); e Comércio e reparação (4,0%). Excetuando-se os casos da Agropecuária, que teve queda de 3,4%, e dos Serviços domésticos (-1,4%), as demais atividades também apresentaram estabilidade ou crescimento de pessoal ocupado. Estruturalmente, comparando-se o início da série com o ano final, verifica-se que os maiores aumentos de pessoas ocupadas foram concentrados nas atividades relacionadas ao

⁷ O grupamento Outros serviços engloba as seguintes atividades: Artes, cultura, esporte e recreação; Atividades de organizações associativas; Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; Outras atividades de serviços pessoais; e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais. O detalhamento dos grupamentos e divisões de atividades encontra-se no **Anexo 2**.

grande setor Serviços. Tal característica trouxe impactos diferenciados para grupos populacionais específicos, que se refletiram nos resultados por sexo e cor ou raça, conforme analisado no segundo tópico deste capítulo.

Tabela 1 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho principal, com indicação da variação entre períodos, segundo os subgrupos de atividades econômicas - Brasil - 2012/2024

Subgrupos de atividades econômicas	Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho principal (1 000 pessoas)								Variação acumulada (%)	
	2012	2014	2016	2018	2020	2022	2023	2024	2024/2023	2024/2012
Total	89 261	91 619	89 894	91 519	85 289	95 158	98 733	101 309	2,6	13,5
Agropecuária	10 131	9 443	8 892	8 458	7 955	8 434	8 067	7 790	(-) 3,4	(-) 23,1
Indústria	12 973	13 394	11 517	11 904	11 206	12 131	12 700	13 021	2,5	0,4
Construção	7 602	7 848	7 456	6 808	6 151	7 121	7 286	7 675	5,3	1,0
Comércio e reparação	17 008	17 397	17 411	17 647	16 441	18 287	18 666	19 415	4,0	14,2
Administração, pública, educação, saúde e serviços sociais	14 057	14 749	15 117	15 731	15 398	16 816	17 547	18 069	3,0	28,5
Transporte, armazenagem e correio	4 238	4 352	4 604	4 665	4 560	5 108	5 377	5 792	7,7	36,7
Alojamento e alimentação	3 728	4 227	4 698	5 205	4 383	5 187	5 458	5 436	(-) 0,4	45,8
Informação, financeira e outras atividades profissionais	9 566	10 277	9 751	10 177	9 952	11 172	12 258	12 549	2,4	31,2
Serviços domésticos	6 078	5 856	6 072	6 027	4 887	5 706	6 042	5 957	(-) 1,4	(-) 2,0
Outros serviços	3 829	4 053	4 369	4 858	4 333	5 164	5 292	5 586	5,6	45,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2024.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e em 2023 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

O rendimento médio real habitual da população ocupada no trabalho principal⁸ passou de R\$ 3 002 mensais, em 2023, para R\$ 3 108, em 2024, um aumento de 3,5%. Essa taxa representou o segundo ano consecutivo de crescimento do rendimento médio do trabalho, que acumulou alta de 10,8%, em termos reais, no biênio 2023-2024. Excetuando-se a atividade de Alojamento e alimentação, todas as demais apresentaram variações positivas no rendimento médio do trabalho, em 2024, em relação ao ano anterior. As atividades que mais se destacaram foram Transporte, armazenagem e correio (8,8%); Agropecuária (6,2%); e Comércio e reparação (4,6%) (Tabela 2 e Tabela 1.9).

Os resultados dos rendimentos médios confirmaram a heterogeneidade presente nas atividades econômicas da estrutura produtiva brasileira. Os Serviços domésticos apresentaram valores inferiores a 40% do rendimento médio total. Por outro lado, os segmentos de Informação, financeira e outras atividades profissionais (R\$ 4 442) e Administração pública, educação, saúde e serviços sociais (R\$ 4 412) registraram os valores mais elevados e consideravelmente acima da média total de 2024 (R\$ 3 108), conforme indica a Tabela 2.

⁸ Os valores de rendimento real apresentados neste capítulo estão a preços médios de 2024, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pelo IBGE.

Tabela 2 - Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal, com indicação de variação entre períodos, segundo os subgrupos de atividades econômicas - Brasil - 2012/2024

Subgrupos de atividades econômicas	Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal (R\$)								Variação cumulada (%)	
	2012	2014	2016	2018	2020	2022	2023	2024	2024/ 2023	2024/ 2012
Total	2 842	3 040	2 928	2 965	3 056	2 805	3 002	3 108	3,5	9,3
Agropecuária	1 559	1 756	1 622	1 783	1 889	1 868	1 897	2 014	6,2	29,2
Indústria	2 926	3 091	2 974	3 002	3 300	2 784	2 969	3 099	4,4	5,9
Construção	2 426	2 557	2 552	2 387	2 403	2 302	2 482	2 554	2,9	5,3
Comércio e reparação	2 610	2 663	2 513	2 462	2 547	2 348	2 562	2 680	4,6	2,7
Administração pública, educação, saúde e serviços sociais	4 057	4 323	4 318	4 603	4 537	4 078	4 310	4 412	2,4	8,8
Transporte, armazenagem e correio	3 109	3 364	3 044	2 988	2 935	2 836	2 855	3 105	8,8	(-) 0,1
Alojamento e alimentação	2 144	2 322	2 066	1 953	1 945	1 848	2 115	2 096	(-) 0,9	(-) 2,3
Informação, financeira e outras atividades profissionais	4 262	4 527	4 462	4 330	4 286	4 152	4 388	4 442	1,2	4,2
Serviços domésticos	1 083	1 219	1 206	1 208	1 203	1 130	1 193	1 241	4,0	14,6
Outros serviços	2 276	2 375	2 261	2 295	2 302	2 190	2 410	2 493	3,4	9,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2024.

Notas: Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

O crescimento conjunto da ocupação e do rendimento do trabalho, em 2024, confirma a consolidação da recuperação do mercado de trabalho iniciada em 2022. Sua estrutura, no entanto, ainda revela importantes desigualdades que são fruto do processo de desenvolvimento nacional e que se manifestam tanto na heterogeneidade dos rendimentos médios quanto na desagregação por atividades econômicas.

Considerando a massa de rendimentos, que é definida pelo produto do rendimento médio do trabalho e do número total de pessoas ocupadas (Tabelas 1 e 2), nota-se elevação de 6,2%, em termos reais, em 2024 frente a 2023, resultado em linha com a expansão verificada para o PIB e o consumo das famílias. Dessa forma, a renda do trabalho atuou no sentido de contribuir favoravelmente para a redução da população que vive em situação de pobreza. Entretanto, para uma avaliação completa sobre pobreza e desigualdade é necessário considerar ainda os efeitos segundo as classes de renda, assim como os movimentos dos demais rendimentos, tais como aposentadorias, pensões e benefícios sociais. Tal análise, que envolve a questão distributiva, segundo estratos geográficos e grupos populacionais específicos, é abordada no capítulo Padrão de vida e distribuição de rendimentos, desta publicação.

Mercado de trabalho por grupos populacionais específicos

Neste tópico, são tratados os indicadores da força de trabalho por grupos populacionais específicos, compreendendo as desagregações por cor ou raça, sexo, nível de instrução e grupos de idade. O estudo do mercado de trabalho segundo a ocupação e seus rendimentos, a formalidade dos vínculos e a subutilização da força de trabalho e

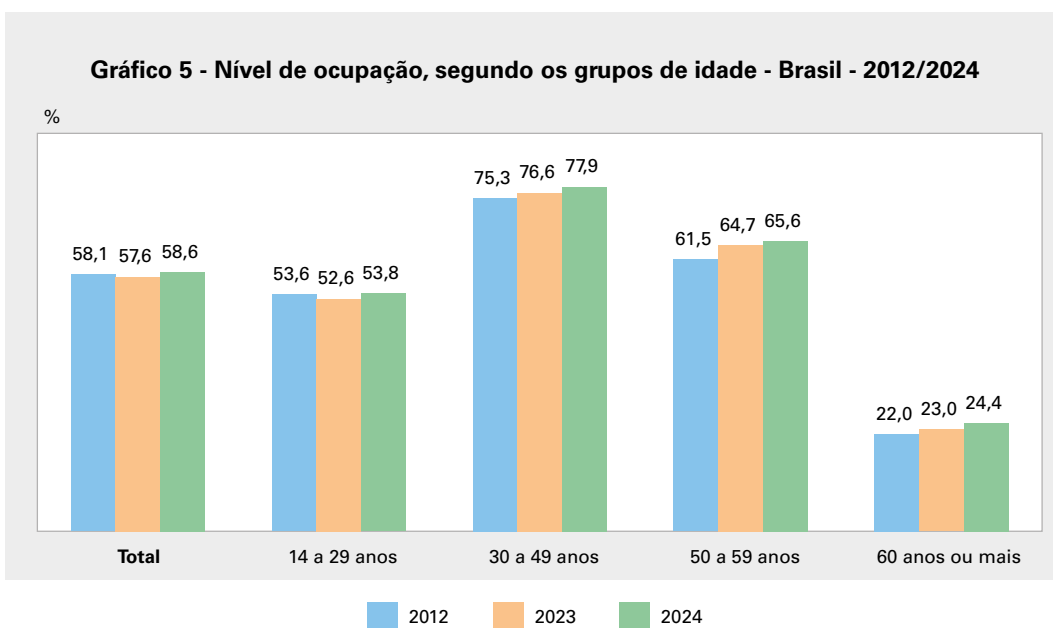
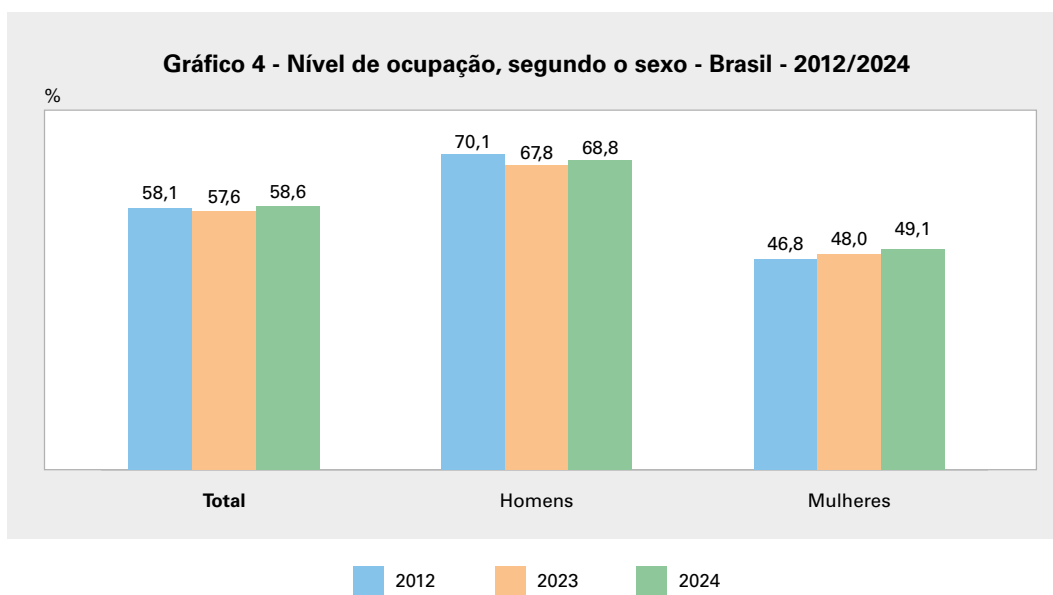
suas componentes constituem-se insumos para o planejamento de políticas públicas direcionadas à redução de desigualdades. Regionalmente, indicadores mais desfavoráveis foram observados nas Regiões Nordeste e Norte. Em relação aos grupos específicos, mulheres, pessoas pretas ou pardas, jovens e a população com menor nível de instrução apresentaram maiores vulnerabilidades.

Ocupação

A análise segundo o recorte por sexo revela que, historicamente, o nível de ocupação das mulheres apresenta-se significativamente inferior ao dos homens. Tal disparidade decorre, em grande medida, da menor taxa de participação feminina na força de trabalho, bem como da persistência de uma taxa de desocupação estruturalmente mais elevada entre as mulheres, evidenciando desigualdades de gênero no acesso e na permanência no mercado laboral. As dificuldades que as mulheres enfrentam para encontrar ocupação e para permanecer ocupadas são reconhecidas, principalmente, quando não existem legislação e políticas públicas específicas para esta finalidade (World [...], 2017). Com relação à menor participação feminina na força de trabalho, deve ser considerada a divisão por gênero dos afazeres domésticos, uma vez que a taxa de realização desses afazeres no próprio domicílio ou em domicílio de parente é mais alta para as mulheres, assim como a de cuidados de moradores ou de parentes não moradores, fatores comumente abordados em relatórios estatísticos e na literatura acadêmica (Outras [...], 2023; Estatísticas [...], 2024).

Em 2024, o nível de ocupação para o total da população foi de 58,6%, em média, o dos homens alcançou 68,8% contra 49,1% para as mulheres. Embora o percentual alcançado para as mulheres tenha sido o mais elevado da série iniciada em 2012 (46,8%), a diferença de cerca de 20 pontos percentuais em relação aos homens foi mantida em todos os anos. Ainda que a maior escolaridade das mulheres não seja suficiente para equilibrar sua situação em relação aos homens, entre elas, é uma característica muito relevante para assegurar a inserção no mercado de trabalho. No último ano da série, o nível de ocupação das mulheres com ensino superior completo (75,9%) foi 3,0 vezes maior que o das mulheres sem instrução ou com ensino fundamental incompleto (25,3%). Entre os homens, o nível de ocupação daqueles com ensino superior completo (86,0%) foi 1,6 vezes maior que o de homens sem instrução ou com ensino fundamental incompleto (52,6%) (Gráfico 4 e Tabela 1.1).

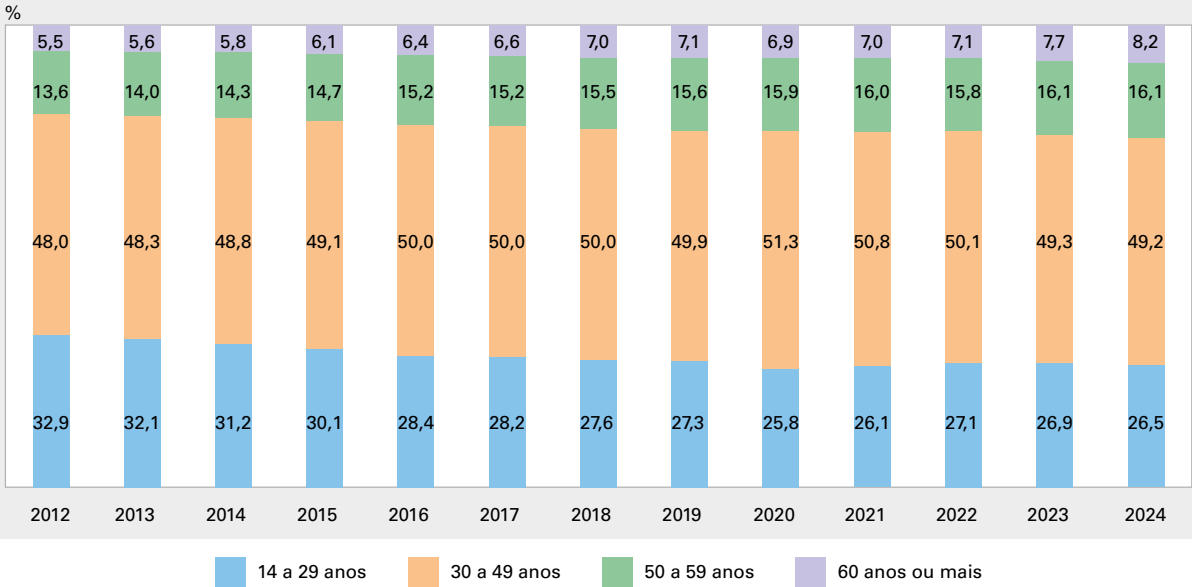
Como visto no Gráfico 2, o nível de ocupação, após atingir o mínimo na série histórica, em 2020, recuperou-se nos anos seguintes e, em 2024, atingiu o patamar mais elevado da série. Considerando-se os grupos etários, as pessoas idosas (com 60 anos ou mais de idade) e os jovens, considerando os recortes de 14 a 29 anos, seguiram apresentando níveis de ocupação mais baixos comparativamente aos demais grupos. Para as pessoas idosas, o motivo principal para o baixo nível de ocupação é não fazer parte da força de trabalho, caso também dos jovens de 14 a 17 anos (Tabela 1.1), que em sua maioria estão estudando. Para aqueles de 18 a 29 anos, ocorre relativa desvantagem estrutural, na medida em que a ocupação desse grupo tende a ser atingida com maior intensidade em contextos de crise e costuma ter o reestabelecimento mais lento (Society [...], 2016). Com efeito, o nível de ocupação dessa faixa etária (14 a 29 anos), no Brasil, foi de 53,8% em 2024. O nível mais elevado foi observado para o grupo etário de 30 a 49 anos de idade, 77,9% (Gráfico 5).



Conforme evidenciado na divulgação dos resultados do Censo Demográfico 2022 (Censo [...], 2025), observou-se a continuidade do processo de envelhecimento da população brasileira, fenômeno já identificado em levantamentos censitários anteriores. Tal dinâmica demográfica está associada, sobretudo, à redução das taxas de fecundidade nas últimas décadas. Esse processo tem implicações diretas sobre a estrutura etária da força de trabalho, refletindo-se na diminuição da participação relativa dos jovens e no aumento da presença de indivíduos com 50 anos ou mais de idade no mercado de trabalho.

Os jovens que representavam cerca de ⅓ das pessoas ocupadas em 2012, têm perdido participação a cada ano, com destaque para o ponto mínimo em 2020 (25,8%), em decorrência da pandemia de COVID-19. Nos anos seguintes, houve uma lenta recuperação e chegaram em 2024 com 26,5% das pessoas ocupadas no mercado de trabalho. Por sua vez, as pessoas com 50 a 59 anos e as pessoas idosas (60 anos ou mais) aumentaram a sua participação entre 2012 e 2024. Em 2012, esses dois grupos totalizavam 19,1% das pessoas ocupadas e, em 2024, 24,3%. A participação da parcela etária intermediária, de 30 a 49 anos, registrou tendência de crescimento até 2020 (67,3%), iniciando posteriormente trajetória de queda até 2024, quando atingiu 49,2%, patamar próximo ao observado em 2015 (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Distribuição percentual das pessoas ocupadas, segundo os grupos de idade
Brasil - 2012-2024

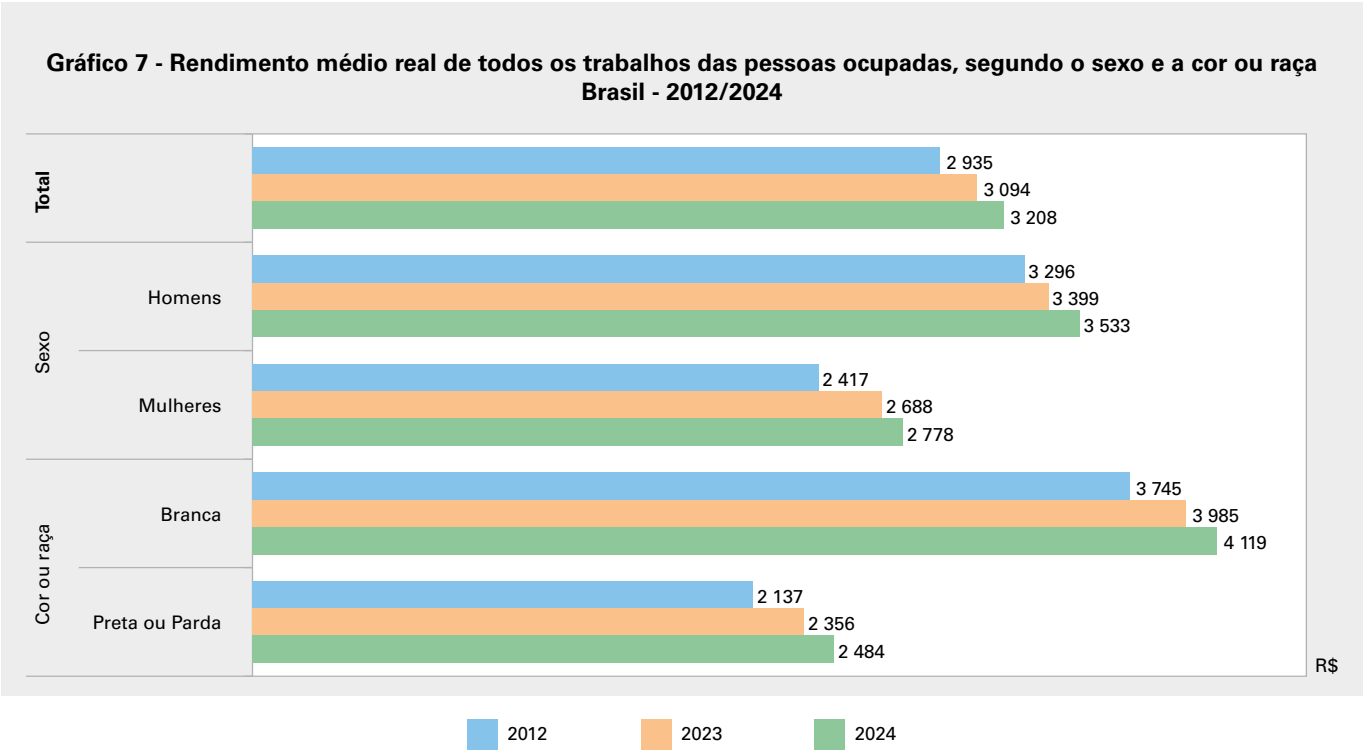


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Rendimentos do trabalho

O rendimento do trabalho constitui um dos principais indicadores objetivos da qualidade da inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, ainda que não seja o único determinante. Nesse contexto, a desagregação dos dados por cor ou raça, bem como a segmentação por sexo, revelam-se essenciais para a identificação e a análise das desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira.

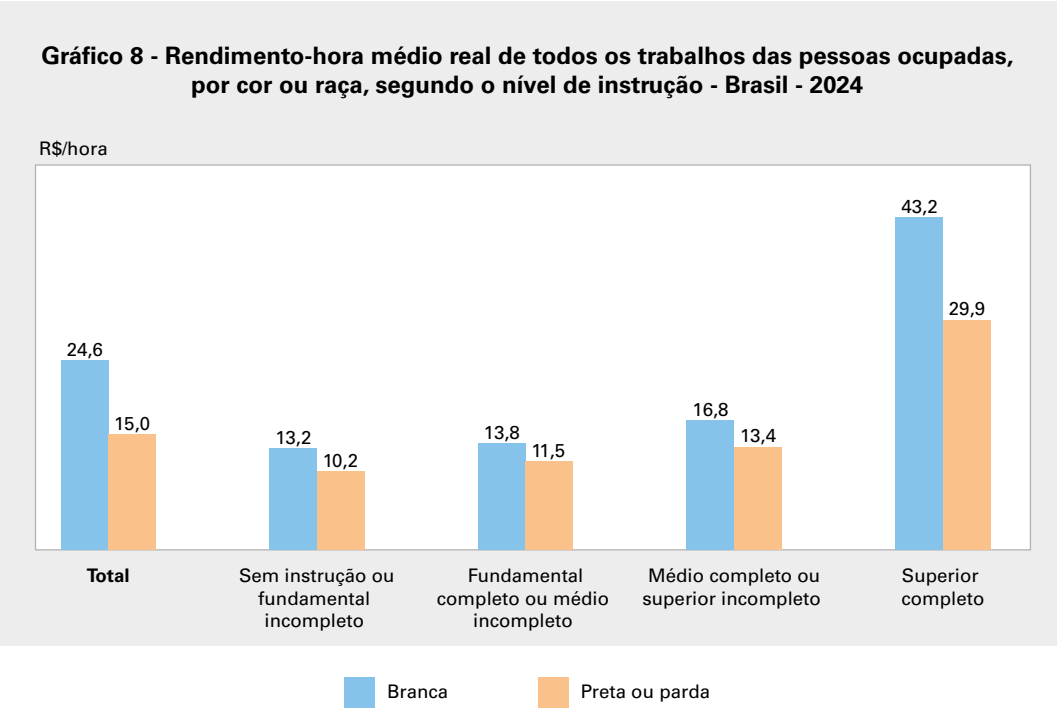
Em 2024, a população ocupada de cor ou raça branca recebia, em média, 65,9% mais do que a de cor ou raça preta ou parda, e os homens, 27,2% mais que as mulheres, considerando o rendimento de todos os trabalhos (Gráfico 7 e Tabela 1.4). Embora seja identificada uma tendência descendente desde o início da série, os resultados indicam existência de desigualdade estrutural, dado que diferenciais significativos foram encontrados em todos os anos de 2012 a 2024⁹.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2024.
Nota: Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

⁹ As Tabelas 1.4 e 1.6 do plano tabular desta publicação trazem informações desagregadas de rendimento médio habitual, com os recortes segundo sexo e cor ou raça, grupos de idade, nível de instrução, e por Unidades da Federação e Municípios das Capitais.

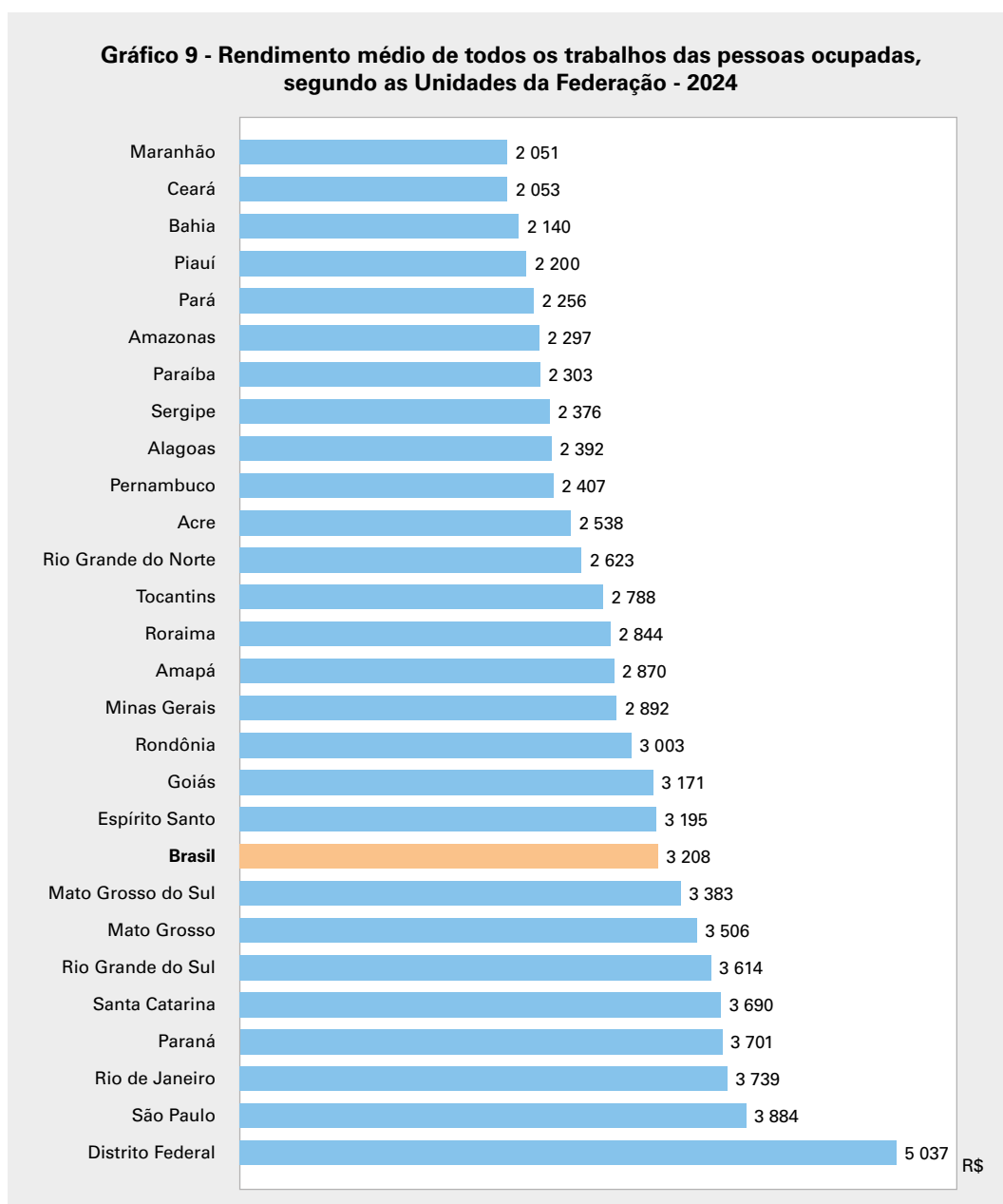
A fim de trazer mais elementos para a investigação da desigualdade de rendimentos do trabalho, foram adicionados os recortes por número de horas trabalhadas e por nível de instrução. Em 2024, a população ocupada de cor ou raça branca recebia rendimento-hora superior à população de cor ou raça preta ou parda qualquer que fosse o nível de instrução, sendo a maior diferença na categoria superior completo, R\$ 43,20 contra R\$ 29,90, ou seja, 44,6% acima. Considerando o valor total médio, a diferença foi de 64,0% em favor da população branca (Gráfico 8 e Tabela 1.4)¹⁰. Considerando o mesmo indicador por sexo, o resultado dos homens (R\$ 20,40) foi superior em 14,5% ao das mulheres (R\$ 17,80), sendo que da mesma forma que na comparação por cor ou raça, a maior diferenciação ocorreu na categoria nível superior completo, cujo percentual era de 45,3% em favor dos homens (Tabela 1.4).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.
Nota: Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

¹⁰ Destaca-se que, historicamente, as atividades econômicas que apresentam os menores rendimentos médios – Serviços domésticos, Agropecuária e Construção (Tabela 1.9) – são as que possuem, proporcionalmente, mais pessoas ocupadas de cor ou raça preta ou parda (Tabela 1.7).

A diferenciação dos rendimentos do trabalho é bastante expressiva, também, quando considerado o nível geográfico, refletindo, em parte, a distribuição das atividades econômicas pelo Território Nacional. Em 2024, levando-se em conta o rendimento médio de todos os trabalhos, as pessoas ocupadas nas Regiões Norte (R\$ 2 450) e Nordeste (R\$ 2 229) recebiam, respectivamente, 76,4% e 69,5% do correspondente a média nacional (Tabela 1.5). Maranhão (R\$ 2 051) e Ceará (R\$ 2 053) foram as Unidades da Federação que apresentaram os menores rendimentos médios mensais. Em contrapartida, os maiores estavam no Distrito Federal (R\$ 5 037) e em São Paulo (R\$ 3 884), como consta no Gráfico 9.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Unidades da Federação organizadas em ordem crescente do rendimento.

2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

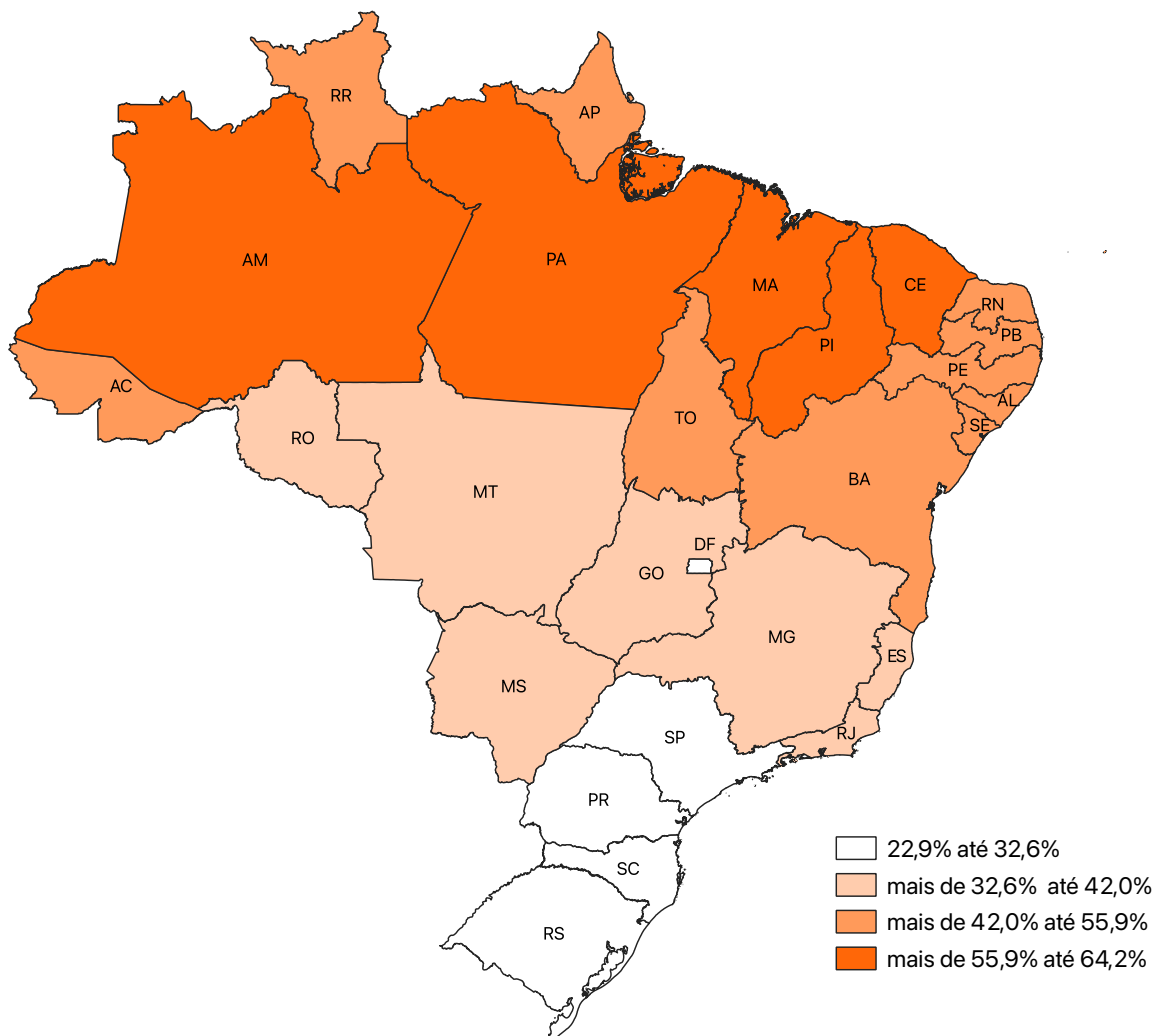
Informalidade

A informalidade de parte significativa dos postos de trabalho é uma característica do mercado de trabalho brasileiro e constitui mais uma importante fonte de desigualdades. Como consequência, há um elevado contingente de trabalhadores sem acesso aos mecanismos de proteção social, como o direito à aposentadoria e às licenças remuneradas (para maternidade ou afastamento laboral por motivo de saúde).

O conceito de ocupação informal utilizado neste estudo é o mesmo adotado em edições anteriores da Síntese de Indicadores Sociais. Tal conceito segue a recomendação da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO). Considerando as adaptações ao caso brasileiro, definiu-se como *proxy* das ocupações informais as seguintes categorias: empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; trabalhadores por conta própria e empregadores que não contribuem, ambos, para a previdência social; e trabalhadores familiares auxiliares (Perfil [...], 2012).

A informalidade, em termos territoriais, permanece preponderante nas Regiões Norte e Nordeste. Em 2024, a proporção de trabalhadores em ocupações informais alcançou 58,9% na Região Norte e 56,6% na Região Nordeste. Por outro lado, as Regiões Sudeste e Sul apresentaram proporções de, respectivamente, 34,7% e 27,4%, enquanto a Região Centro-Oeste (37,2%) esteve mais próxima da média do País (40,6%). Maranhão (64,2%), Pará (63,8%) e Piauí (63,1%) foram as Unidades da Federação que apresentaram os maiores percentuais de trabalhadores em ocupações informais, em 2024, ao passo que as três Unidades da Federação da Região Sul registraram as menores – Rio Grande do Sul (29,1%), Paraná (29,0%) e Santa Catarina (22,9%), conforme apresentado no Cartograma 1 (Tabela 1.2)¹¹.

¹¹ A Tabela 1.23 do plano tabular desta publicação apresenta a série das pessoas ocupadas em trabalhos formais, com os recortes segundo sexo e cor ou raça, e por Unidades da Federação e Municípios das Capitais.

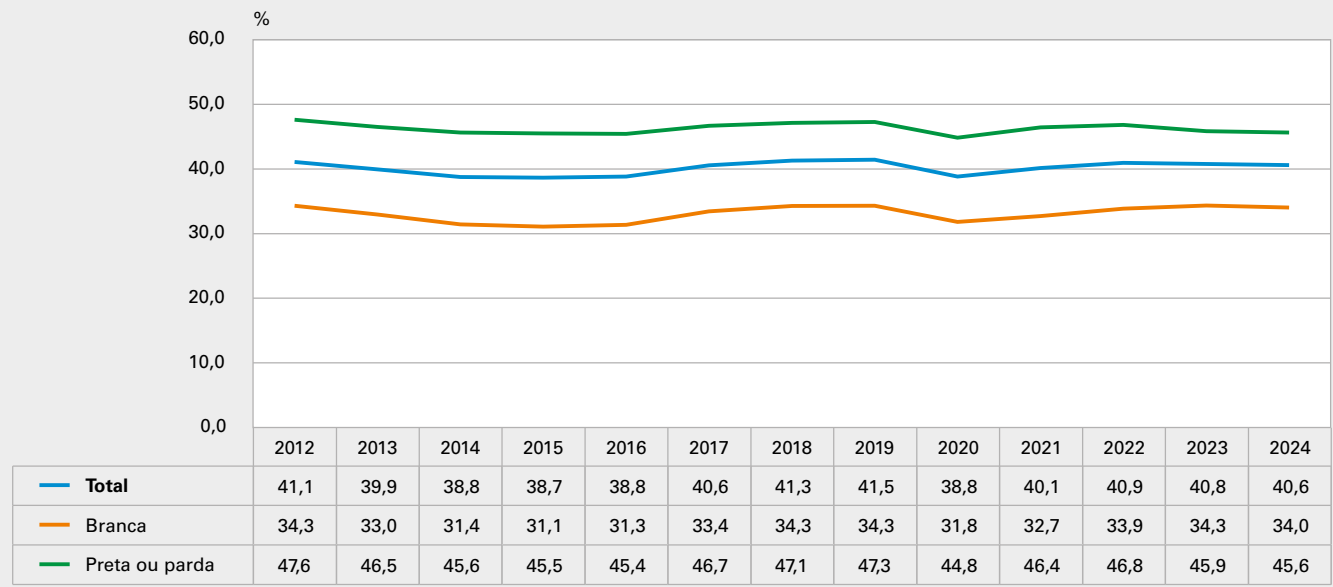
**Cartograma 1 – Proporção de pessoas em ocupações informais,
segundo as Unidades da Federação - 2024**

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Nota: A *proxy* de trabalho informal considera as categorias: empregado sem carteira; trabalhador doméstico sem carteira; trabalhador por conta própria não contribuinte; empregador não contribuinte; e trabalhador familiar auxiliar.

A proporção de pessoas em ocupações informais possui grande diferenciação por cor ou raça, que tem se mantido ao longo da série, correspondendo a uma característica estrutural do mercado de trabalho brasileiro desfavorável aos trabalhadores de cor ou raça preta ou parda. Em 2024, 45,6% das pessoas ocupadas de cor ou raça preta ou parda trabalhavam em ocupações informais, enquanto entre as pessoas ocupadas brancas eram 34,0% (Gráfico 10 e Tabela 1.3). Indubitavelmente são resultados que refletem desigualdades historicamente constituídas, como a maior proporção de pessoas de cor ou raça preta ou parda em posições na ocupação de empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, além de trabalhadores por conta própria não contribuintes para a previdência social (branca, 56,6% e preta ou parda, 74,2%) (Tabelas 1.10 e 1.29).

Gráfico 10 - Proporção de pessoas em ocupações informais, por cor ou raça - Brasil - 2012-2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

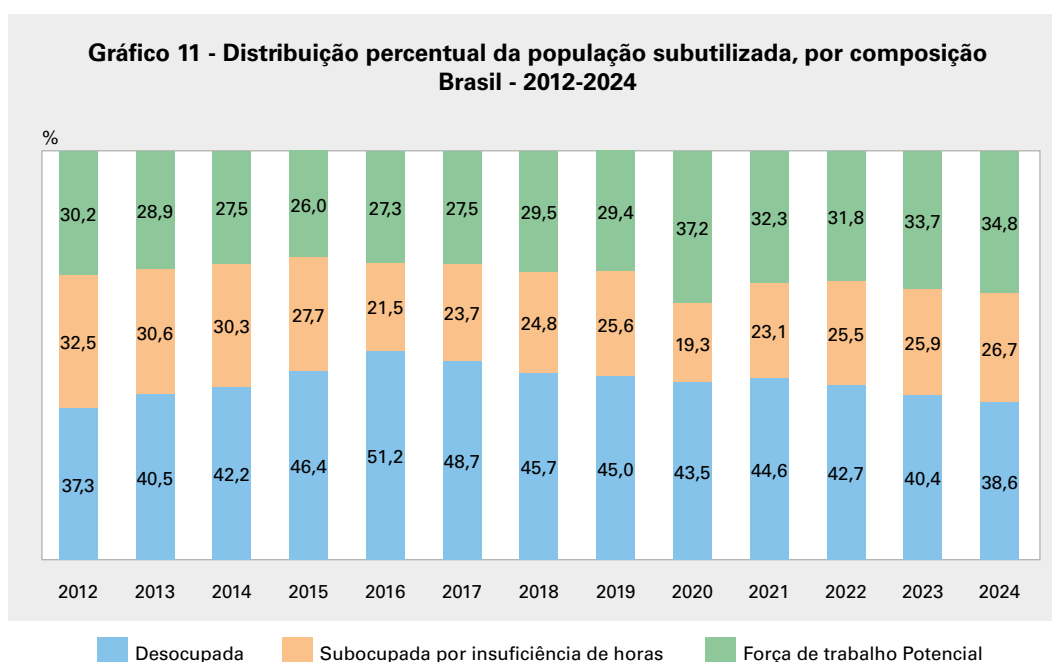
Quanto à desagregação por sexo, as proporções foram semelhantes, em 2024, os homens figuraram com 59,4% em ocupações formais e as mulheres com 59,3% (Tabelas 1.26 e 1.31), embora tenham registrado concentrações distintas nas categorias de ocupação informal, pois as mulheres apresentaram 9,4% em trabalho doméstico sem carteira e os homens, 0,6% (Tabela 1.10). Enquanto os homens tinham maior participação como empregados sem carteira (18,1%) e trabalhadores por conta própria (29,0%) e na atividade de Construção, as mulheres estiveram em maior proporção no trabalho familiar auxiliar, além de compor quase que integralmente o trabalho doméstico sem carteira assinada. Em relação ao nível de instrução, havia menor participação da população em ocupações informais à medida que se aumentava a escolaridade. Para pessoas ocupadas com ensino superior completo, a participação de informais foi de 24,3%, enquanto para pessoas ocupadas sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto registrou-se mais de 2,6 vezes esse percentual, alcançando 62,3% em 2024 (Tabelas 1.1 e 1.31).

Subutilização da força de trabalho: desocupação, subocupação por insuficiência de horas e força de trabalho potencial

O indicador de subutilização da força de trabalho possui grande relevância para o monitoramento dos recursos humanos no mercado de trabalho. Ele é composto por três componentes: desocupação, subocupação por insuficiência de horas e força de trabalho potencial, que inclui as pessoas que não estão ocupadas, mas que: tomaram alguma medida efetiva para conseguir trabalho, mas não estavam disponíveis para começar a trabalhar; ou não realizaram busca por trabalho apesar de o desejarem e estarem disponíveis para começar a trabalhar.

O somatório dos três componentes, dividido pela força de trabalho ampliada – soma da força de trabalho com a força de trabalho potencial – resulta na taxa composta de subutilização da força de trabalho. Essa passou de 18,6%, em 2012, para 15,8%, em 2014, antes de assumir trajetória ascendente até 2021, quando alcançou 28,5% – correspondendo a 32,1 milhões de pessoas. Nos três anos seguintes o indicador recuou e, em 2024, chegou a 16,2% da força de trabalho ampliada, ou 18,7 milhões de pessoas. A queda ocorreu em razão de reduções nos três componentes da subutilização, que recuaram em números absolutos, tendo a desocupação ocupado lugar de destaque (Tabelas 1.1 e 1.34).

Tomando-se a série anual desde 2012, observa-se que a parcela de pessoas desocupadas foi mais expressiva ao longo do período, a de subocupados por insuficiência de horas foi maior do que a de pessoas na força de trabalho potencial até 2015, quando essa passou a superá-la na composição da população subutilizada no Brasil. Em 2024, 38,6% da população subutilizada era desocupada, 34,8% estavam na força de trabalho potencial e 26,7% eram pessoas subocupadas por insuficiência de horas. A proporção de pessoas desocupadas apresentou, em 2024, o segundo menor percentual da série (38,6%), sendo o mais baixo observado em 2012, quando atingiu 37,3% das pessoas subutilizadas. A proporção de pessoas ocupadas por insuficiência de horas e a de pessoas na força de trabalho potencial apresentaram pequenas variações na comparação com o ano anterior (Gráfico 11 e Tabelas 1.1 e 1.34).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

No período 2012-2024, a taxa de subutilização se revelou mais elevada para as mulheres em comparação com os homens e para as pessoas de cor ou raça preta ou parda em comparação com as pessoas brancas. Destaca-se que 20,4% das mulheres e 19,0% das pessoas pretas ou pardas encontravam-se subutilizadas em 2024, percentuais significativamente maiores do que os de homens (12,8%) e de pessoas brancas (12,4%). Em que pese a queda da subutilização em todas as categorias de sexo e cor ou raça, em 2024 ante 2023, as diferenças históricas se mantiveram, indicando maior vulnerabilidade para mulheres e pessoas pretas ou pardas. O recorte por sexo e cor ou raça indica que a taxa de subutilização é historicamente superior para as mulheres pretas ou pardas. O nível mais elevado ocorreu em 2021 (41,6%), enquanto, em 2024, foi registrado o piso da série (24,3%). Ainda assim, esse percentual foi significativamente maior que os encontrados para homens brancos (10,0%), homens pretos ou pardos (14,8%) e mulheres brancas (15,2%), conforme evidencia a Tabela 3 (Tabela 1.3).

Tabela 3 - Taxa composta de subutilização, por sexo e cor ou raça - Brasil - 2012-2024

Ano	Taxa composta de subutilização (%)								
	Total	Sexo		Cor ou raça		Sexo e cor ou raça			
		Homens	Mulheres	Branca	Preta ou parda	Homens brancos	Homens pretos ou pardos	Mulheres brancas	Mulheres pretas ou pardas
2012	18,6	14,4	24,1	14,6	22,3	11,1	17,2	18,8	29,1
2013	17,1	13,5	21,7	13,1	20,6	10,3	16,2	16,5	26,6
2014	15,8	12,6	20,0	12,1	19,1	9,8	15,0	15,0	24,7
2015	18,2	14,7	22,6	14,0	21,8	11,5	17,4	17,1	27,7
2016	21,4	17,6	26,1	16,4	25,5	13,6	20,8	19,6	31,7
2017	24,2	20,0	29,3	18,7	28,5	15,3	23,7	22,8	34,7
2018	24,7	20,5	29,7	18,8	29,1	15,4	24,3	22,7	35,3
2019	24,4	19,8	29,9	18,5	28,8	15,0	23,2	22,4	35,7
2020	28,3	23,4	34,3	22,1	33,0	18,3	27,1	26,6	40,5
2021	28,5	22,9	35,4	22,5	33,2	18,0	26,7	27,7	41,6
2022	20,9	16,8	25,9	16,2	24,6	12,9	19,7	20,0	30,8
2023	18,0	14,4	22,4	13,5	21,4	11,1	16,7	16,3	27,2
2024	16,2	12,8	20,4	12,4	19,0	10,0	14,8	15,2	24,3

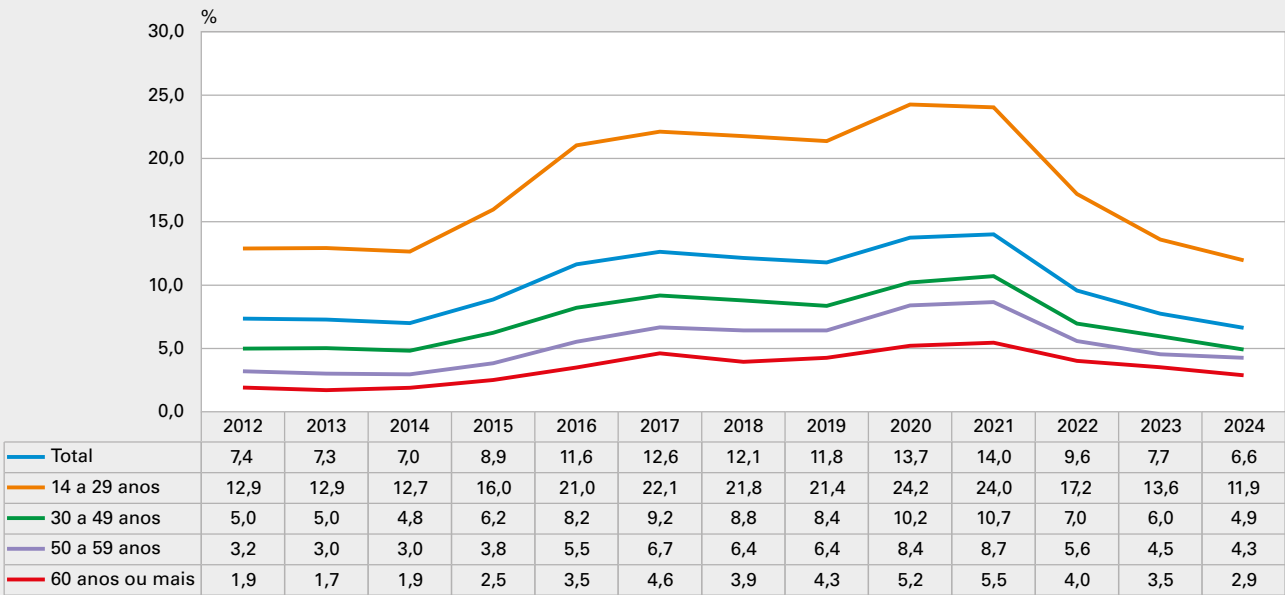
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Nota: Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Em relação a principal parcela que compõe a população subutilizada, a taxa de desocupação mostrou forte redução, ao passar de 14,0%, em 2021, para 9,6%, em 2022, 7,7%, em 2023, e 6,6%, em 2024. Em termos absolutos, a população desocupada passou de 14,3 milhões de pessoas, em 2021, para 7,2 milhões de pessoas, em 2024 – uma redução de quase 50% (Tabela 1.1).

O recorte por faixas etárias mostrou que a redução da desocupação foi disseminada entre os grupos de idade e ocorreu nos três anos finais do período analisado, como ilustra o Gráfico 12. Após elevação no pós-pandemia de COVID-19 e alcance de patamar em torno de 24%, entre 2021 e 2022, a faixa etária entre os jovens (14 a 29 anos) teve o indicador reduzido para 11,9% da força de trabalho deste grupo populacional. Ainda assim, a taxa de desocupação entre os jovens permaneceu a mais elevada entre os grupos etários. Reconhecidamente, a falta de oportunidades de emprego para a juventude é um desafio que se coloca no nível internacional, compondo três metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, da Agenda 2030 (Nações Unidas, 2015)¹².

Gráfico 12 - Taxa de desocupação, por grupos de idade - Brasil - 2012-2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

¹² São elas: 8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente [para] todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; e 8.b - Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego, da OIT. Para informações mais detalhadas sobre o tema, consultar o endereço: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=8>.

A subocupação por insuficiência de horas investiga, entre as pessoas ocupadas, aquelas que trabalharam menos de 40 horas semanais na semana de referência e que queriam e estariam disponíveis para trabalhar mais horas. Entre 2016 e 2021, o número de pessoas nessa condição registrou tendência de alta passando de 5,0 milhões para 7,5 milhões. Em seguida, houve reversão dessa tendência que acompanhou a melhora na geração de postos de trabalho. Em 2024, o quantitativo de pessoas subocupadas recuou novamente a 5,0 milhões, ou o equivalente a 4,9% da população ocupada, o menor percentual desde 2016. A comparação entre 2016 e 2024 revela, também, que, enquanto a população ocupada aumentou em 11,4 milhões de pessoas, a população subocupada por insuficiência de horas voltou ao patamar de 2016, superando em apenas 9 mil pessoas o contingente daquele ano. Assim, pela primeira vez a proporção de subocupados em relação aos ocupados no período situou-se abaixo dos 5% (Tabela 4 e Tabela 1.34).

Tabela 4 - População ocupada e subocupada, por insuficiência de horas, com indicação da variação no período - Brasil - 2016-2024

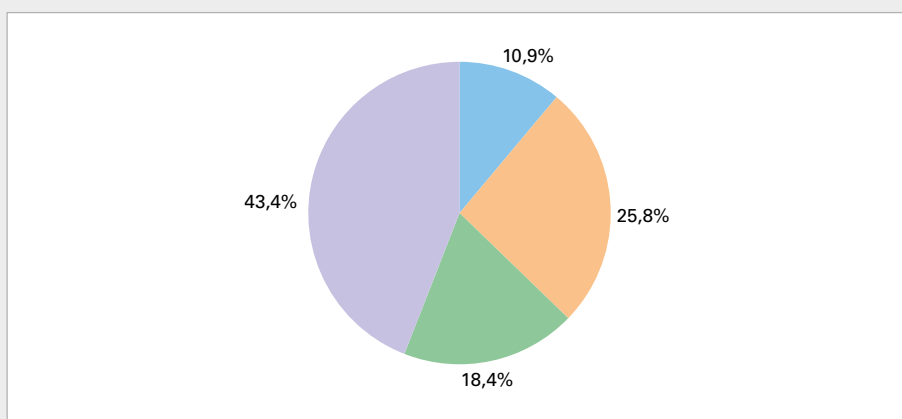
Ano	População (1 000 pessoas)		Proporção subocupadas/ocupados (em p. p.)
	Ocupada	Subocupada por insuficiência de horas	
2016	89 894	4 968	5,5
2017	90 172	6 351	7,0
2018	91 519	6 877	7,5
2019	93 534	7 130	7,6
2020	85 289	6 028	7,1
2021	87 929	7 435	8,5
2022	95 158	6 021	6,3
2023	98 733	5 307	5,4
2024	101 309	4 977	4,9
Variação 2024-2016	11 415	9	(-) 0,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2024.

A subocupação por insuficiência de horas atingiu de forma mais acentuada as mulheres de cor ou raça preta ou parda, os mais jovens, e os trabalhadores com menor nível de instrução, fato que ocorreu em todos os 13 anos da série histórica. As mulheres pretas ou pardas representavam, em 2024, 23,4% da população ocupada, mas 34,9% da população subocupada por insuficiência de horas; as pessoas de 14 a 29 anos de idade eram 26,5% dos ocupados, porém 31,1% dos subocupados; e os trabalhadores sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto eram 19,6% do primeiro grupo, mas 29,7% dos subocupados (Tabela 1.34).

Ainda em relação ao monitoramento do sistema econômico quanto à subutilização da mão de obra, é relevante identificar um terceiro componente, que é associado ao contingente que está fora da força de trabalho, mas constitui a força de trabalho potencial. Em 2024, a força de trabalho potencial correspondeu a 6,5 milhões de pessoas, o que representou redução de 6,3% em relação ao ano anterior, quando atingiu 6,9 milhões de pessoas (Tabela 1.34). Ao longo da série, sua composição por sexo e cor ou raça permaneceu estável, com cerca de 60% de mulheres e 40% de homens. Em 2024, os homens brancos compunham apenas 10,9% do total de pessoas na força de trabalho potencial, enquanto pretos ou pardos, 25,8%. As mulheres brancas representavam 18,4%, e as pretas ou pardas, 43,4% desse contingente (Gráfico 13).

Gráfico 13 - Distribuição percentual da população na força de trabalho potencial, por sexo e cor ou raça - Brasil - 2024



Homem branco Homem preto ou pardo Mulher branca Mulher preta ou parda

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Nota: Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Grandes grupos ocupacionais

Este tópico explora os grandes grupos ocupacionais, recorte que permite identificar desigualdades relacionadas à inserção no mercado de trabalho. São apresentados alguns temas selecionados, tais como rendimento, nível de instrução e informalidade. Também são exploradas as desigualdades por sexo e cor ou raça.

Uma análise considerando os grandes grupos ocupacionais pode auxiliar no estudo da inserção sócio-ocupacional da população ocupada. No suplemento Mobilidade Sócio-Ocupacional da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2014, uma classificação sobre grupamentos ocupacionais foi adotada (Mobilidade [...], 2016). Simões (2018) realizou outro estudo sobre migrantes qualificados, em que relacionou nível educacional com grupos ocupacionais.

Em relação aos dados absolutos, o grupo trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e dos mercados, com aproximadamente 22,6 milhões de pessoas, registrou o maior contingente de trabalhadores ocupados (22,3%). Os homens apresentaram o maior número de pessoas ocupadas no grupo trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios (11,4 milhões ou 19,9% do total de homens ocupados); e as mulheres estiveram mais concentradas no grupo trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e dos mercados (13,1 milhões ou 29,8% do total de mulheres ocupadas). Diferenças marcantes de contingentes por cor ou raça foram vistas no grupo profissionais das ciências e intelectuais, em que estavam 17,7% das pessoas de cor ou raça branca (7,7 milhões) e 8,6% das pessoas de cor ou raça preta ou parda (4,9 milhões); e no grupo ocupações elementares, cujos percentuais eram de 10,9% para brancos (4,8 milhões) e de 20,3% para pretos ou pardos (11,4 milhões). O grupo membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares registrou o menor contingente em termos absolutos, em torno de 803 mil ocupados, assim como na desagregação por cor ou raça, branca e preta ou parda, e por sexo, mulheres e homens (Tabela 5 e Tabela 1.51)¹³.

Tabela 5 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho principal, por sexo e cor ou raça, segundo os grandes grupos ocupacionais - Brasil - 2024

Grandes grupos ocupacionais	Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho principal (1 000 pessoas)				
	Total	Sexo		Cor ou raça	
		Homens	Mulheres	Branca	Preta ou Parda
Total (1)	101 309	57 345	43 963	43 782	56 344
Diretores e gerentes	3 530	2 081	1 449	2 300	1 177
Profissionais das ciências e intelectuais	12 834	5 198	7 636	7 728	4 872
Técnicos e profissionais de nível médio	8 676	4 687	3 990	4 491	4 080
Trabalhadores de apoio administrativo	8 487	3 301	5 186	3 997	4 393
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e dos mercados	22 595	9 513	13 082	9 156	13 172
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	4 960	4 025	934	2 083	2 827
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	13 585	11 392	2 192	5 094	8 363
Operadores de instalações e máquinas e montadoras	9 509	8 233	1 276	3 853	5 559
Ocupações elementares	16 326	8 197	8 130	4 754	11 427
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	803	716	87	326	471

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

(1) Inclusive ocupações mal definidas.

¹³ Nas pesquisas domiciliares do IBGE, as ocupações são classificadas pela Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD. Para informações mais detalhadas sobre a estrutura da COD, consultar o endereço: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Microdados/Documentacao.

O rendimento médio real habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com 14 anos ou mais de idade, em 2024, apresentou o valor de R\$ 3 208 para o total dos ocupados no Brasil, mas que ao se desagregar esse dado pelos 10 grandes grupos ocupacionais, os resultados variaram consideravelmente (Gráfico 14 e Tabela 1.28).

Os grandes grupos ocupacionais – diretores e gerentes (R\$ 8 721); membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares (R\$ 6 749); e profissionais das ciências e intelectuais (R\$ 6 558) – registraram rendimentos mais do que o dobro da média nacional (R\$ 3 208).

O grande grupo técnicos e profissionais de nível médio, também, apresentou um resultado (R\$ 4 148) em torno de 29,3% acima da média nacional.

Hierarquicamente, observou-se, em sequência, cinco grupos com rendimentos médios similares, mas abaixo da média nacional, a saber: operadores de instalações e máquinas e montadoras (R\$ 2 657); trabalhadores de apoio administrativo (R\$ 2 457); trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e dos mercados (R\$ 2 393); trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios (R\$ 2 371); e trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca (R\$ 2 250).

Por fim, o grupo ocupações elementares registrou o rendimento mais baixo entre os grandes grupos ocupacionais (R\$ 1 454), o que representou menos da metade da média nacional. Pode-se visualizar essas diferenças nos rendimentos no Gráfico 14.

Gráfico 14 - Rendimento médio real habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas, segundo os grandes grupos ocupacionais - Brasil - 2024



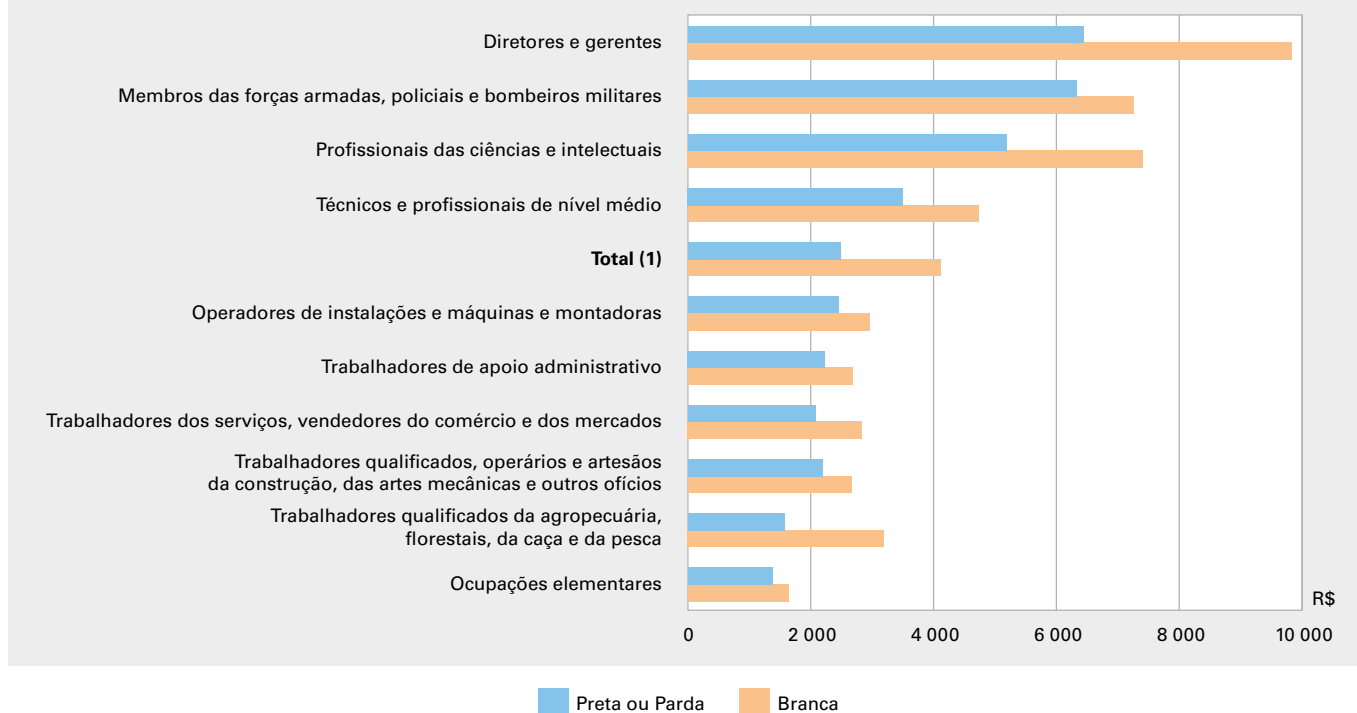
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Nota: Valores deflacionados para reais médios de 2024.

(1) Inclusive ocupações mal definidas.

O Gráfico 15 mostra que as pessoas de cor ou raça branca obtiveram um rendimento habitual maior que as de cor ou raça preta ou parda em todos os grupos ocupacionais. Na média, no Brasil, o rendimento das pessoas de cor ou raça preta ou parda representou 60,3% do rendimento das de cor ou raça branca. O grupo ocupacional trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca, na qual as pessoas de cor ou raça preta ou parda receberam 49,1% do rendimento das pessoas de cor ou raça branca, registrou a proporção mais distante. Por outro lado, no grupo em que essa diferença foi menor – membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares –, as pessoas de cor ou raça preta ou parda obtiveram um rendimento que foi 87,1% do rendimento das de cor ou raça branca (Tabela 1.28).

Gráfico 15 - Rendimento médio real habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas, por cor ou raça, segundo os grandes grupos ocupacionais - Brasil - 2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Nota: Valores deflacionados para reais médios de 2024.

(1) Inclusive ocupações mal definidas.

Em relação à desigualdade por sexo, há também uma diferença significativa, visto que o rendimento médio real habitual das mulheres foi 78,6% do rendimento dos homens em 2024; com exceção do grupo membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares, em que o rendimento das mulheres foi maior do que o dos homens e atingiu a proporção de 112,4%. O rendimento das mulheres nos demais grupos permaneceu abaixo, tendo as menores proporções registradas nos grupos trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios; e trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e mercados, nos quais as mulheres obtiveram um rendimento correspondente a 63,8% do rendimento dos homens em 2024 (Gráfico 16 e Tabela 1.28).

Gráfico 16 - Rendimento médio real habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas, por sexo, segundo os grandes grupos ocupacionais - Brasil - 2024

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Nota: Valores deflacionados para reais médios de 2024.

(1) Inclusive ocupações mal definidas.

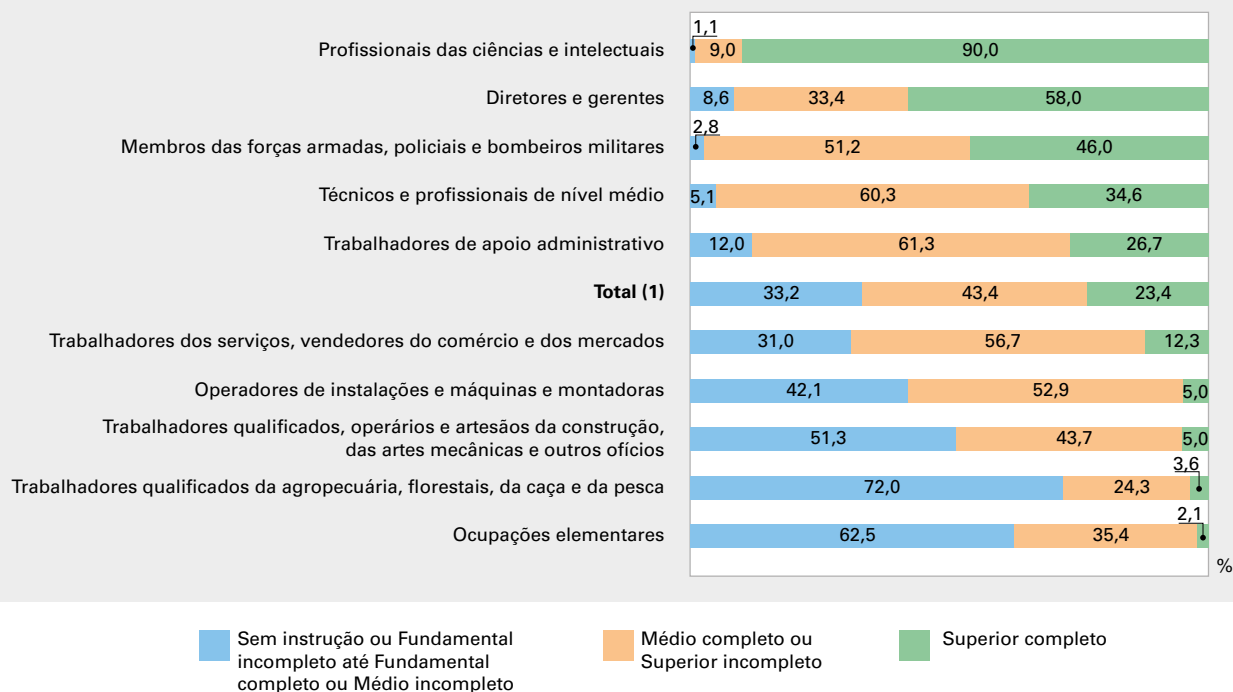
Ao se analisar o nível de instrução, observou-se como essa variável teve uma relevância na inserção nos grandes grupos ocupacionais. Nos três grandes grupos hierarquicamente com o maior rendimento habitual de todos os trabalhos, diretores e gerentes (R\$ 8 721); membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares (R\$ 6 749); e profissionais das ciências e intelectuais (R\$ 6 558), o nível de instrução com o ensino superior completo alcançou, em 2024, valores consideravelmente acima da média nacional (23,4%), com destaque para profissionais das ciências e intelectuais (90,0%).

Os grupos ocupacionais trabalhadores de apoio administrativo e técnicos e profissionais de nível médio alcançaram as proporções mais altas de instrução com o ensino médio completo e superior incompleto, respectivamente, 61,3% e 60,3%.

Verificou-se as percentagens mais altas de nível de instrução até o fundamental completo ou médio incompleto nos grupos ocupações elementares (62,5%) e trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca (72,1%)¹⁴ (Gráfico 17 e Tabela 1.53).

¹⁴ O segmento de nível de instrução "até o fundamental completo ou médio incompleto" agregou os níveis de instrução "sem instrução ou fundamental incompleto" e "fundamental completo ou médio incompleto".

Gráfico 17 - Distribuição percentual de pessoas ocupadas, por nível de instrução selecionado, segundo os grandes grupos ocupacionais - Brasil - 2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

(1) Inclusive ocupações mal definidas.

No Brasil, a distribuição percentual entre trabalhos formais e informais foi respectivamente, 59,4% e 40,6%, em 2024 (Tabela 1.52). Verificou-se que, na maioria das vezes, a informalidade apresentou valores maiores em grupos ocupacionais com menores rendimentos.

Nos grupos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca (66,4% de informalidade); ocupações elementares (56,6%); trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios (50,1%); e trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e dos mercados (44,1%), a informalidade estava acima da média nacional (40,6%).

A informalidade estava abaixo da média nacional nos seguintes grupos ocupacionais com rendimento habitual acima da média nacional: profissionais das ciências e intelectuais (28,2%); técnicos e profissionais de nível médio (28,1%); e diretores e gerentes (19,5%).

Os grupos ocupacionais operadores de instalações e máquinas e montadoras e trabalhadores de apoio administrativo apresentaram a particularidade de registrar um rendimento habitual abaixo da média nacional, respectivamente, R\$ 2 657 e R\$ 2 457, assim como, uma informalidade abaixo da média nacional, nessa ordem, 37,5% e 17,9% (Tabela 6 e Tabela 1.52).

Tabela 6 - Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho informal e rendimento médio habitual de todos os trabalhos, segundo os grandes grupos ocupacionais - Brasil - 2024

Grandes grupos ocupacionais	Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho informal (%)	Rendimento médio habitual de todos os trabalhos (R\$)
Total (1)	40,6	3 208
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	66,4	2 250
Ocupações elementares	56,6	1 454
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	50,1	2 371
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e dos mercados	44,1	2 393
Operadores de instalações e máquinas e montadoras	37,5	2 657
Profissionais das ciências e intelectuais	28,2	6 558
Técnicos e profissionais de nível médio	28,1	4 148
Diretores e gerentes	19,5	8 721
Trabalhadores de apoio administrativo	17,9	2 457
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros	0	6 749

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

(1) Inclusive ocupações mal definidas.

Perfil das pessoas idosas no mercado de trabalho brasileiro

O objetivo do tópico é apresentar como as pessoas idosas se inserem no mercado de trabalho brasileiro. São consideradas pessoas idosas aquelas com 60 anos ou mais de idade¹⁵ no ano de referência da pesquisa.

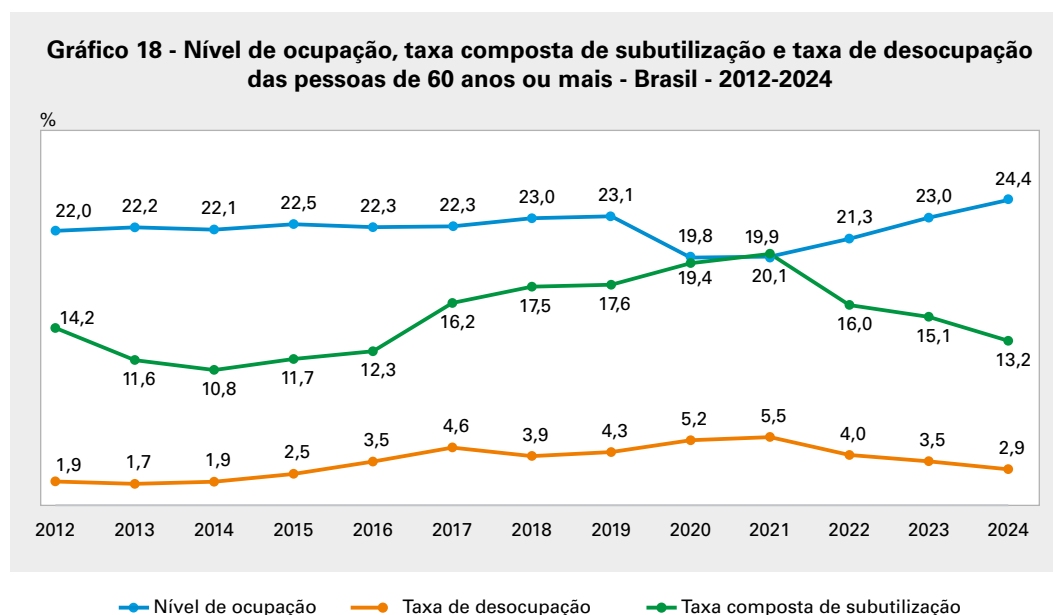
O aumento da expectativa de vida e as mudanças ocorridas nos arranjos familiares nos últimos anos somados à alta informalidade no mercado de trabalho brasileiro e à reforma ocorrida no Sistema de Previdência Social, por meio da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019, são fatores que tendem a levar à permanência das pessoas no mercado de trabalho por mais tempo.

No Brasil, em 2024, a população total estimada era de 212,6 milhões de pessoas (IBGE, 2024), sendo 172,8 milhões em idade para trabalhar, quer dizer, com 14 anos ou mais de idade. As pessoas idosas totalizavam 34,1 milhões, o que correspondia a 19,7% da população em idade de trabalhar. As mulheres eram maioria na população idosa, 55,9%, enquanto os homens eram 44,1%.

Para efeito de comparação, 22,2 milhões de pessoas eram idosas, em 2012, o que correspondia a 14,4% da população em idade de trabalhar. Entre 2012 e 2024, portanto, o número de pessoas idosas cresceu 53,3% (Tabela 1.1).

¹⁵ Definição de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n. 10.741, de 01.10.2003, atualizada pela Lei n. 14.423, de 22.07.2022).

Considerando indicadores estruturantes do mercado de trabalho para as pessoas com 60 anos ou mais de idade, assim como apresentado anteriormente, em 2024, o nível de ocupação foi de 24,4%, a taxa composta de subutilização, 13,2% e a taxa de desocupação, 2,9%. Isto é, cerca de uma a cada quatro pessoas idosas estavam ocupadas em 2024, e as taxas de subutilização e de desocupação eram bem inferiores às apresentadas pela média da população, 16,2% e 6,6%, respectivamente (Gráfico 18).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas nos períodos 2012-2019 e 2023-2024; e de quintas visitas em 2020-2022.

Em 2024, o nível de ocupação das pessoas idosas foi de 24,4%, o mais alto da série. Anteriormente, o valor mais elevado havia sido em 2019, 23,1%. Como esperado, o menor valor foi observado no primeiro ano da pandemia de COVID-19, em 2020, 19,8%, tendo apresentado crescimento nos anos seguintes a partir da melhora na dinâmica do mercado de trabalho.

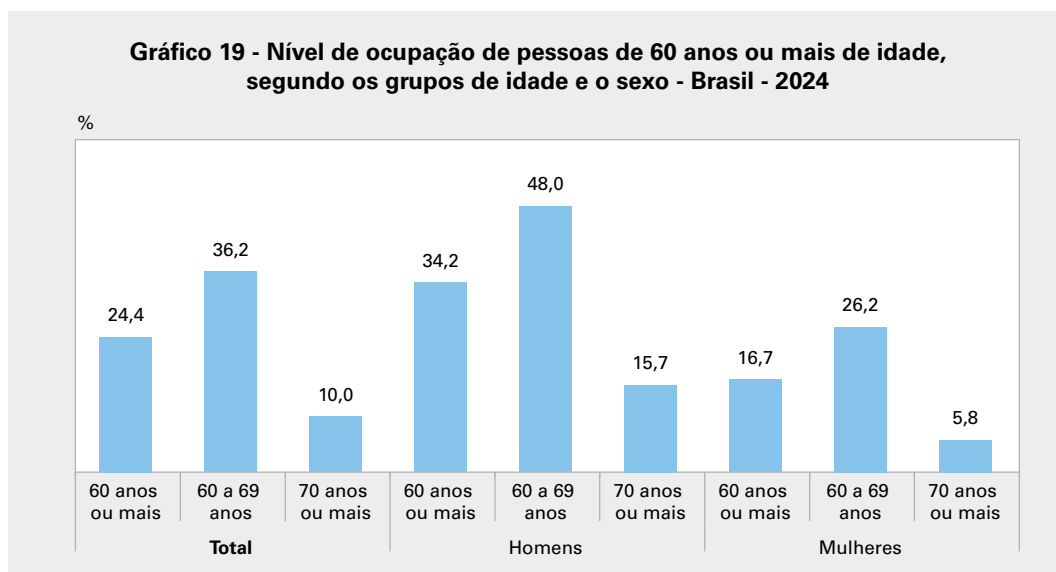
A taxa composta de subutilização para as pessoas idosas foi de 13,2%, inferior à média, 16,2%. Em 2024, a taxa apresentou recuo em relação aos anos de 2023 e de 2022, após o pico observado em 2021, quando atingiu 20,1%. O menor valor foi observado em 2014, 10,8%, dado o dinamismo econômico e do mercado de trabalho naquele ano. A taxa de desocupação tem recuado desde 2021, quando atingiu 5,5%, chegando a 2,9% em 2024.

Em 2024, o número da subutilização das pessoas com 60 anos ou mais de idade foi de 1,2 milhão, composta por pessoas na força de trabalho potencial (626 mil), subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas (336 mil) e, em terceiro lugar, por desocupação (247 mil) (Tabelas 1.1 e 1.34).

Grupos de idade e sexo

O nível de ocupação das pessoas idosas foi de 24,4%, em 2024, mas existe diferença quando considerado por sexo, 34,2% entre os homens e 16,7% entre as mulheres, uma distância de 17,4 pontos percentuais. Essa amplitude se justifica pelas diferentes regras de aposentadoria entre os sexos, por um lado, e pela menor participação feminina no mercado de trabalho ao longo do ciclo de vida em razão das responsabilidades envolvidas no trabalho reprodutivo (tarefas do lar e cuidados de parentes), resultando, assim, em uma menor participação no mercado de trabalho em todas as idades.

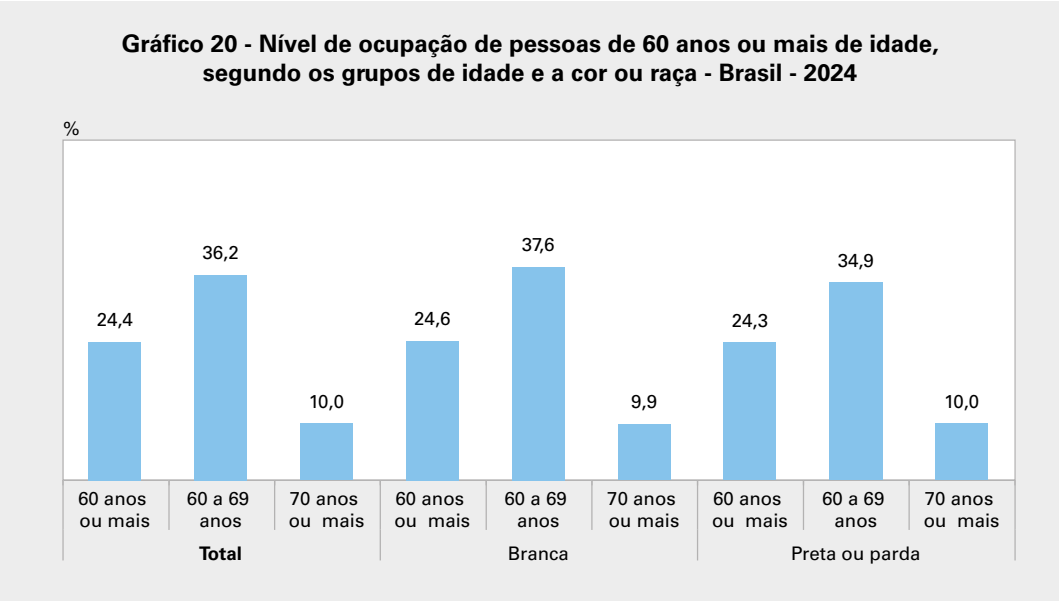
Em 2024, entre as pessoas de 60 a 69 anos de idade, quase metade dos homens (48,0%) e pouco mais de ¼ das mulheres (26,2%) estavam ocupados no mercado de trabalho. Com 70 anos ou mais de idade, os percentuais eram de 15,7% para homens e de 5,8% para mulheres. Nesse grupo de idade, o valor para homens era cerca de três vezes mais do que para as mulheres (Gráfico 19).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.
Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Grupos de idade e cor ou raça

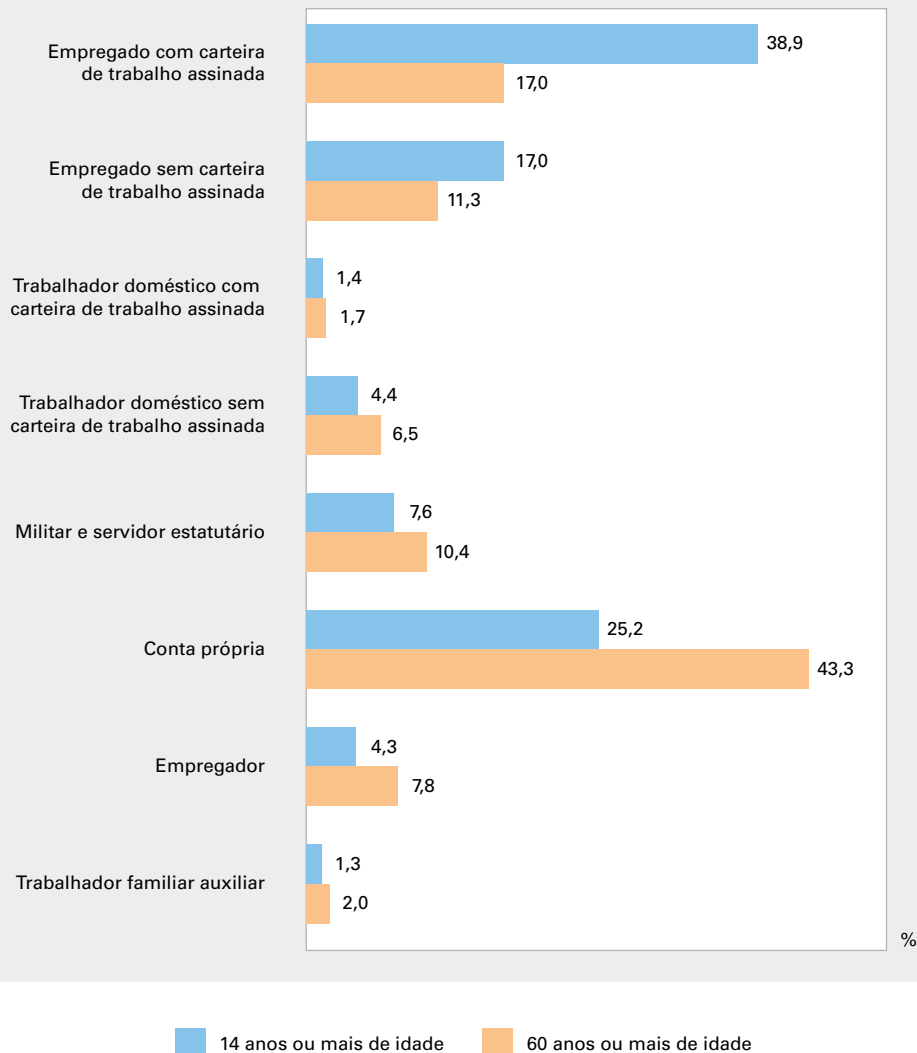
Os níveis de ocupação das pessoas idosas brancas e das pretas ou pardas são próximos, 24,6% e 24,3%, respectivamente. Da mesma forma, quando desagregados segundo grupos de idade, o nível de ocupação das pessoas brancas de 60 a 69 anos (37,6%) se mostrou ligeiramente acima das pessoas pretas ou pardas (34,9%). A partir de 70 anos, praticamente não existe diferença (Gráfico 20). Assim, a principal distinção entre as pessoas idosas nesse indicador é por sexo.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.
Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Posição na ocupação

A inserção das pessoas idosas no mercado de trabalho por posição na ocupação ocorre, principalmente, pelo trabalho por conta própria, 43,3% e como empregador, 7,8%, com percentuais bem acima dos apresentados pelas pessoas com 14 anos ou mais, 25,2% e 4,3%, respectivamente, em 2024 (Gráfico 21 e Tabela 1.10). Essas duas posições absorveram mais da metade das pessoas idosas que estavam ocupadas. Militar e servidor estatutário também se destacou absorvendo 10,4% dos idosos.

Gráfico 21 - Pessoas de 14 e 60 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo a posição na ocupação - Brasil - 2024

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

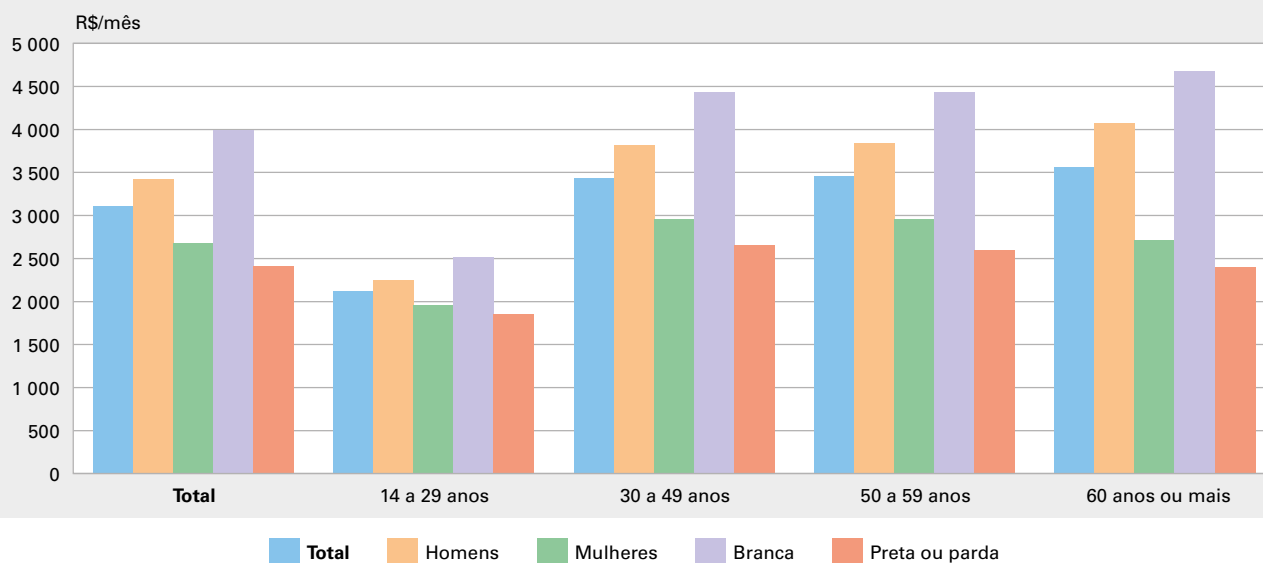
Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Rendimento médio real habitual do trabalho principal

O rendimento médio real habitual do trabalho principal foi de R\$ 3 108 para as pessoas de 14 anos ou mais de idade. Para as pessoas de 60 anos ou mais de idade foi 14,6% superior, R\$ 3 561. Assim como para o total de ocupados, entre as pessoas idosas, existiam diferenças tanto por sexo quanto por cor ou raça entre os valores recebidos em 2024 (Gráfico 22 e Tabela 1.4).

As mulheres idosas receberam R\$ 2 718, um valor 33,2% inferior ao recebido pelos homens, R\$ 4 071; e as pessoas pretas ou pardas, R\$ 2 403, 48,7% menor que o das pessoas brancas, R\$ 4 687.

Gráfico 22 - Rendimento médio real habitual do trabalho principal, por sexo e cor ou raça, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

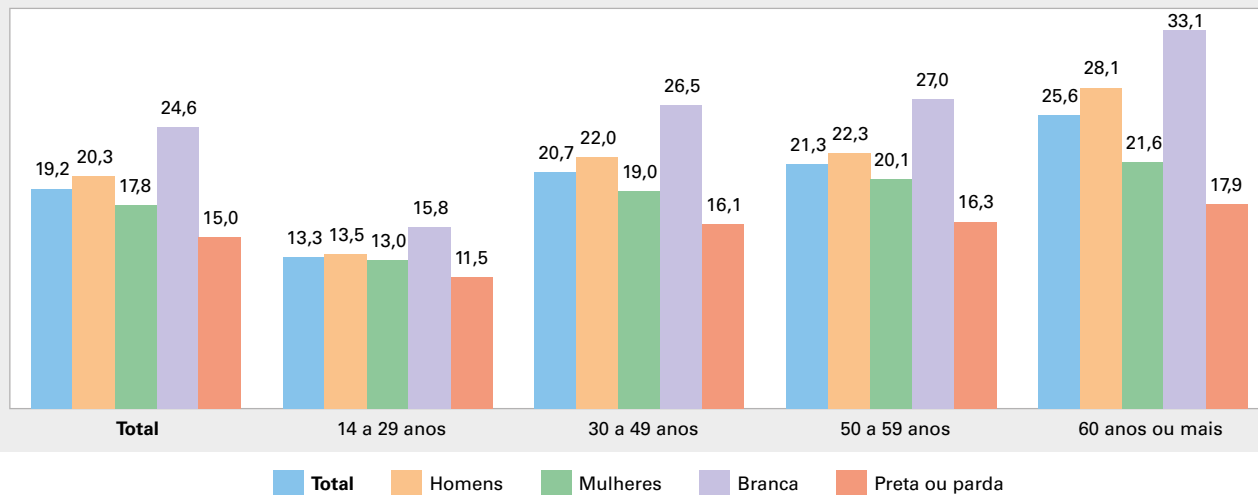
Rendimento-hora

O rendimento-hora dos ocupados com 14 anos ou mais de idade foi de R\$ 19,20, em 2024, e tende a ser maior à medida que aumenta o grupo de idade. Enquanto no grupo de 14 a 29 anos foi de R\$ 13,30, para as pessoas com 60 anos ou mais foi quase o dobro, R\$ 25,60 (Gráfico 23 e Tabela 1.4).

Considerando diferenças por sexo e por cor ou raça entre as pessoas com 60 anos ou mais de idade, o maior valor do rendimento-hora foi dos homens, R\$ 28,10, e das pessoas brancas, R\$ 33,10. A diferença entre homens e mulheres, nesse grupo etário, foi de 30,3% em favor dos homens; e entre as pessoas brancas e as pretas ou pardas foi de 85,6% em favor das brancas. Essas diferenças foram acima das observadas nos demais grupos etários.

Gráfico 23 - Rendimento-hora médio real habitual do trabalho principal, por sexo e cor ou raça, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024

R\$/hora



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

Em suma, em 2024, o nível de ocupação das pessoas com 60 anos ou mais atingiu 24,4%, o mais elevado da série. Existe uma grande diferença no nível de ocupação por sexo, mas por cor ou raça a distinção não é significativa. As principais posições da ocupação entre as pessoas idosas foram pelo trabalho por conta própria (43,3%) e como empregador (7,8%), tendo recebido rendimento habitual do trabalho principal 14,6% acima da média. Por rendimento-hora, entre as pessoas idosas, os homens receberam 30,3% mais que as mulheres e as pessoas brancas 85,6% mais que as pretas ou pardas.

Padrão de vida e distribuição de rendimentos

O presente capítulo apresenta uma análise da dinâmica do rendimento da população brasileira no período de 2012 a 2024, com suas características e perfil distributivo, fornecendo subsídios para o estudo de dimensões centrais na determinação das condições de vida da população brasileira: as desigualdades de rendimentos e a pobreza monetária. A construção dos indicadores tem como fonte a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, que permite avaliar o fenômeno distributivo pela ótica monetária, incorporando às análises diferentes perfis populacionais e dimensões historicamente (re)conhecidas de desigualdades na distribuição de rendimentos, como sexo, cor ou raça, região geográfica, situação do domicílio, grupos de idade, entre outros.

Neste capítulo, são apresentados indicadores consagrados internacionalmente no monitoramento da temática da desigualdade de rendimento e pobreza monetária, utilizados por agências multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Mundial (World Bank) e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD). Tais informações se constituem em fontes importantes de consulta para estudiosos e formuladores de políticas.

Seguindo as últimas edições da Síntese de Indicadores Sociais (Síntese [...], 2021, 2022, 2023, 2024), o presente capítulo trata de analisar os efeitos de programas de transferência de renda sobre os indicadores de rendimento, desigualdade e pobreza monetária, bem como procura mostrar como esses indicadores foram impactados pela dinâmica do mercado de trabalho, na medida em que a renda do trabalho é a principal componente do rendimento domiciliar *per capita*, o que vincula a análise aqui realizada ao capítulo **Estrutura econômica e mercado de trabalho**, desta publicação.

O primeiro tópico apresenta uma breve análise das transferências condicionadas de renda no Brasil recente, incluindo os impactos pós-pandemia de COVID-19, ressaltando algumas características relacionadas à decomposição do rendimento dos domicílios pelas suas principais fontes. O segundo tópico traz a análise de indicadores de rendimento e suas desagregações por sexo e cor ou raça, além de indicadores de desigualdade, como o índice de Gini, o índice de Palma e distribuições por décimos. O último tópico traz informações sobre as linhas de pobreza monetária, sua incidência sobre distintos grupos populacionais e distribuição espacial, bem como a situação dos trabalhadores pobres ou *working-poor* no mercado de trabalho.

Transferências condicionadas de renda: características e impactos sobre a estrutura do rendimento domiciliar¹⁶ no período pós-pandemia de COVID-19

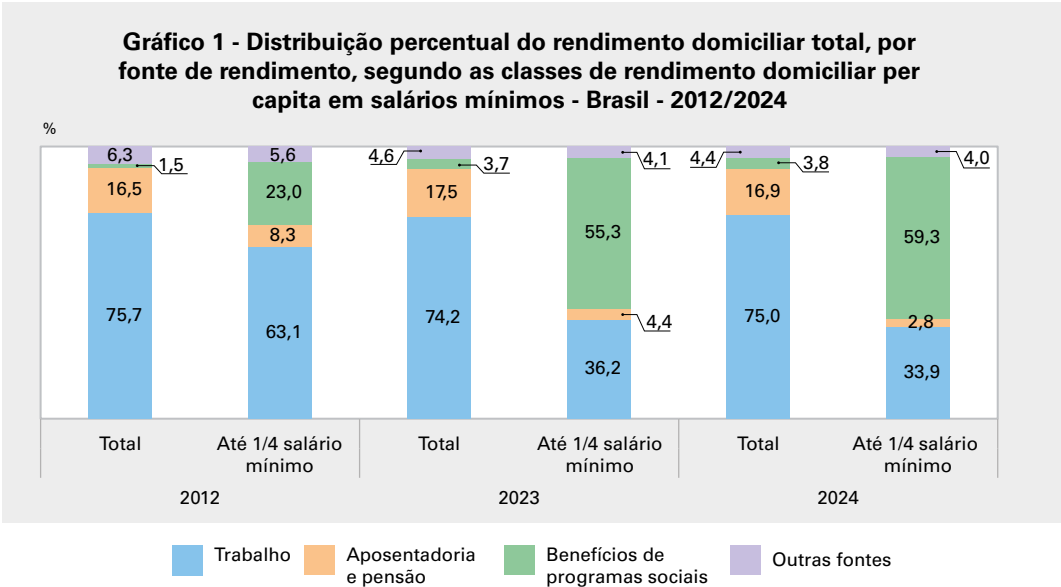
O advento da pandemia de COVID-2019 mobilizou uma série de políticas voltadas à mitigação de seus impactos sobre as condições de vida da população brasileira. Entre essas, encontram-se as políticas de transferência condicionadas de renda, que a partir de 2020, ganharam maior centralidade na agenda nacional de políticas públicas, com mudanças no desenho de alguns programas, crescente volume de recursos e expansão do público-alvo beneficiado. Entre 2020 e 2023, novos programas foram criados e outros finalizados, tendo como resultado a ampliação dos valores concedidos e do público atendido. Desde 2023, além do Benefício de Prestação Continuada - BPC, que se manteve nesses últimos anos, o Programa Bolsa Família foi retomado, após sua substituição, em novembro de 2021, pelo Programa Auxílio Brasil. Para serem elegíveis aos benefícios do Programa Bolsa Família vigente, as famílias deveriam estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e terem renda familiar *per capita* de até R\$ 218,00.

A ampliação dos valores transferidos, dos benefícios médios e do público-alvo do Programa Bolsa Família, quando comparado com sua versão original¹⁷, parece ter consolidado a maior centralidade dos programas de transferência condicionadas de renda no período pós-pandemia, que teve início com a introdução do Auxílio Emergencial, em 2020. Como registrado nas últimas edições da Síntese de Indicadores Sociais, houve maiores impactos desses programas sobre os indicadores de desigualdade de renda e pobreza monetária, além da ampliação da participação desses programas na composição da renda dos domicílios com os menores rendimentos.

¹⁶ Para o cálculo do rendimento total e do rendimento domiciliar *per capita* não foram considerados os rendimentos das pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

¹⁷ O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda do governo federal do Brasil, instituído pela Medida Provisória n. 132, de 20.10.2003, convertida na Lei n. 10.836, de 09.01.2004. Sua criação unificou e ampliou os vários programas de auxílio de renda que vigoravam até então, como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás. O programa adotava duas medidas para concessão dos benefícios: para famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza, com valores monetários definidos para cada uma das medidas (Brasil, 2004).

Essa última tendência pode ser observada no Gráfico 1, que mostra a decomposição do rendimento domiciliar segundo classes de rendimento domiciliar total em salários mínimos. Cabe ressaltar, em primeiro lugar, que a análise da série de 2012 a 2024 deve levar em consideração que a proporção de pessoas em cada classe mudou ao longo do tempo, especialmente entre a população com rendimento domiciliar total de até ¼ de salário mínimo, que passou de 13,5% para 7,9%, nesse período (Tabela 2.8¹⁸). Essa dinâmica pode indicar que o crescimento do rendimento domiciliar *per capita* da população tende a deixar as classes de menores rendimento da população com maiores níveis de vulnerabilidade de renda. Nesse sentido, em 2012, início da série da PNAD Contínua, os benefícios de programas sociais foram responsáveis por 23,0% da renda daqueles domicílios com rendimento domiciliar *per capita* de até ¼ de salário mínimo, passando para 55,3%, em 2023, e 59,3%, em 2024. Para o total dos domicílios, a participação em 2012 e 2024 foi de, respectivamente, 1,5% e 3,8% (Tabela 2.6).

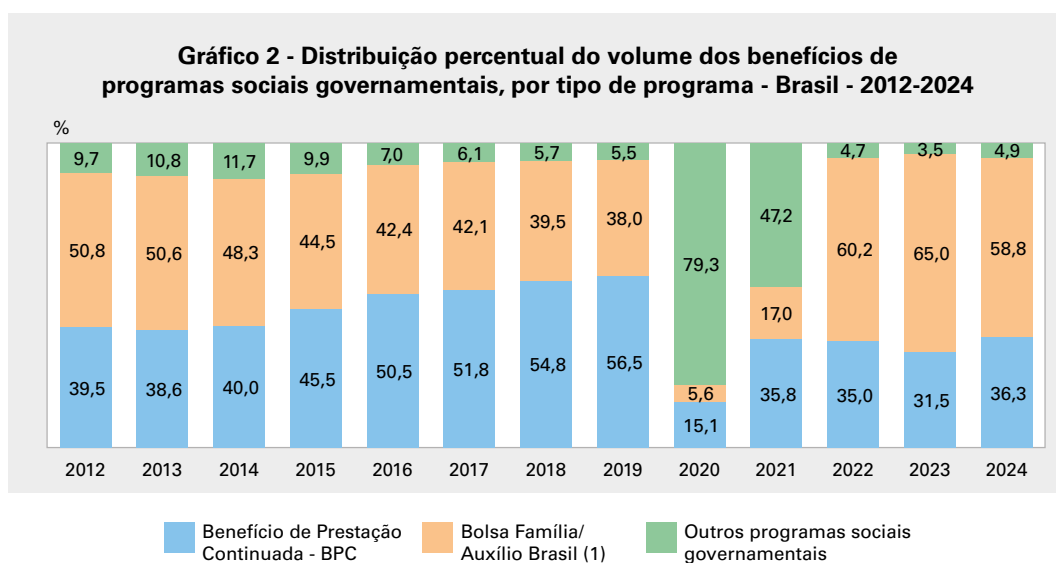


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2024.
Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.
2. Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial e outros programas sociais governamentais.

A renda do trabalho, por sua vez, que era responsável por 63,1% do rendimento dos domicílios com renda domiciliar de até ¼ de salário mínimo, em 2012, sofreu redução ao longo da série, chegando a 33,9%, em 2024, o que aponta para uma menor relação entre a determinação da renda desse grupo com a dinâmica do mercado de trabalho. Para a composição do rendimento domiciliar total, o peso da renda do trabalho se manteve acima dos 70% nos anos analisados.

¹⁸ As tabelas complementares (por exemplo, Tabela 2.X) pertencem ao plano tabular da publicação e estão disponibilizadas na página da Síntese de Indicadores Sociais, no portal do IBGE na Internet.

Em relação à participação de cada programa social na estrutura das transferências condicionadas de renda no País, as informações da PNAD Contínua mostram que houve mudanças mais intensas a partir de 2020, ano de início da pandemia do novo coronavírus, com o expressivo crescimento do peso dos outros programas sociais governamentais no volume total de benefícios de programas sociais, que chegou a 79,3%, em 2020, em virtude da implementação dos benefícios emergenciais de transferência de renda, que são captados nessa categoria. Com a redução do volume de benefícios do Auxílio Emergencial, em 2021, a participação das outras transferências governamentais caiu para menos de 50% do total, mas ainda se manteve em patamares acima do verificado para o período anterior à pandemia. Somente em 2022, outros programas sociais governamentais retornaram para padrões anteriores a 2020, o que se deve à finalização dos programas emergenciais de transferência de renda e ao crescimento do volume destinado ao Programa Auxílio Brasil, que passou a responder por 60,2% do total dos programas sociais governamentais. A retomada do Programa Bolsa Família, em 2023, elevou ainda mais o peso deste programa, que chegou a 65,0% do total, reduzindo sua participação para 58,8%, em 2024, em decorrência do crescimento da participação do BPC, que passou de 31,5% para 36,3% nos últimos dois anos, e dos outros programas sociais governamentais, que chegou a 4,9%, em 2024 (Gráfico 2 e Tabela 2.10)¹⁹.



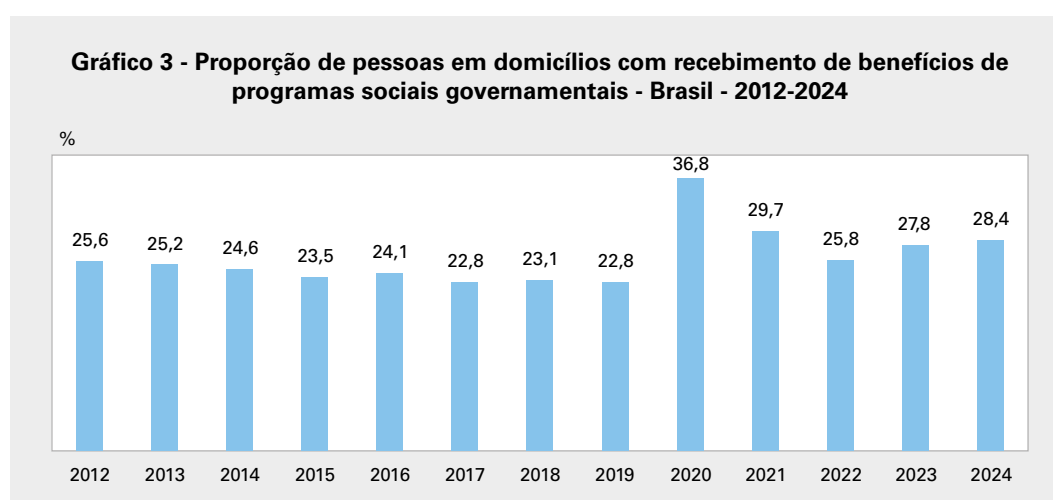
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas nos períodos 2012-2019 e 2023-2024; e de quintas visitas em 2020-2022.

(1) O Programa Auxílio Brasil foi introduzido em novembro de 2021 e vigorou até março de 2023.

¹⁹ A dinâmica ocorrida nesses dois últimos anos deve-se, em primeiro lugar, à oscilação negativa da proporção de domicílios que receberam o Programa Bolsa Família, que passou de 19,0% para 18,7% entre 2023 e 2024. Por outro lado, houve crescimento na proporção de domicílios que receberam o BPC (de 4,2% para 5,0%), assim como dos outros programas sociais governamentais (de 1,4% para 2,1) (Rendimento [...], 2025). Caber ressaltar ainda que o BPC tem seus valores reajustados pelo salário mínimo, o que não ocorre com o Programa Bolsa Família, que manteve seu valor de corte para recebimento dos benefícios inalterado entre 2023 e 2024.

Em relação ao recebimento de benefícios de programas sociais, o Gráfico 3 mostra que, entre 2012 e 2019, houve tendência de redução na proporção de pessoas que vivem em domicílios com recebimento desses benefícios, passando de 25,6%, em 2012, para 22,8%, em 2019. Em 2020, essa proporção registrou forte aumento, chegando a 36,8%, o que se deve à implementação dos programas emergenciais de transferência de renda, que beneficiaram não apenas aqueles domicílios com maiores vulnerabilidades sociais, mas também aqueles que sofreram perdas temporárias de renda, devido aos efeitos da pandemia de COVID-19. Houve queda nos dois anos seguintes, mas novo crescimento em 2023 e 2024, sendo que neste último ano a proporção chegou a 28,4%. Apesar dessas oscilações no período pós-pandemia, a proporção de pessoas que vivem em domicílios com recebimento de benefícios de programas sociais atingiu um nível superior aos anos anteriores a 2020 (Tabela 2.12).

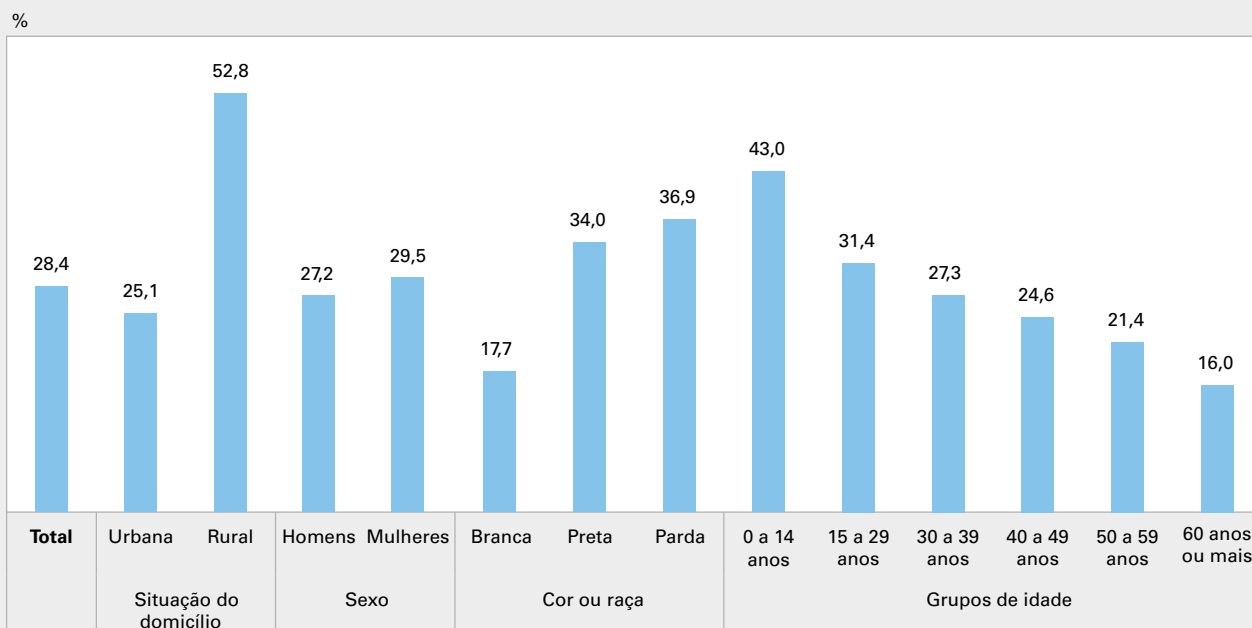


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas nos períodos 2012-2019 e 2023-2024; e de quintas visitas em 2020-2022.

2. Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial e outros programas sociais governamentais.

Em 2024, 52,8% das pessoas em áreas rurais viviam em domicílios que recebiam benefícios de programas sociais, proporção que cai para 25,1% nas áreas urbanas. No recorte por sexo, verifica-se maior proporção de mulheres (29,5%) em relação aos homens (27,2%). A análise por cor ou raça também revela diferenças, com maior percentual de pessoas pretas (34,0%) e pardas (36,9%), quando comparado com pessoas brancas (17,7%). Entre as pessoas de 0 a 14 anos, 43,0% viviam em domicílios com benefícios de programas sociais, proporção que cai a medida em que aumenta a faixa etária, chegando a 16,0% entre as pessoas com 60 anos ou mais (Gráfico 4 e Tabela 2.12).

Gráfico 4 - Proporção de pessoas em domicílios com recebimento de benefícios de programas sociais, segundo as características selecionadas - Brasil - 2024

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial e outros programas sociais governamentais.

Embora os benefícios de programas sociais tenham adquirido maior relevância na composição do rendimento das famílias mais vulneráveis no período pós-pandemia, o rendimento domiciliar total continua sendo fortemente influenciado pela dinâmica do mercado de trabalho. Como mencionado anteriormente, a renda do trabalho foi responsável por mais de 70% do rendimento domiciliar total dos domicílios de 2012 a 2024, seja em períodos de maior ou menor dinamismo econômico (Gráfico 1 e Tabela 2.6). Em 2024, assim como no ano anterior, o mercado de trabalho brasileiro registrou expansão, com crescimento do emprego e da renda média do trabalho, que chegou a aumentar 3,7% em relação a 2023. O resultado da conjunção entre os programas de transferência de renda com o maior dinamismo do mercado de trabalho produziu efeitos sobre os indicadores de desigualdade de renda e pobreza monetária em 2024.

Rendimento médio, mediano e frações do rendimento

O rendimento domiciliar *per capita* médio, em 2024, foi o maior da série histórica da PNAD Contínua, chegando a R\$ 2 017 para o total da população brasileira. As Regiões Sudeste (R\$ 2 377), Sul (R\$ 2 488) e Centro-Oeste (R\$ 2 321) apresentaram os rendimentos mais elevados, acima do registrado nas Regiões Norte (R\$ 1 389) e Nordeste (R\$ 1 312). Esse padrão de diferença nos patamares de rendimento domiciliar *per capita* não sofreu alterações estruturais desde 2012, embora o rendimento da Região Nordeste tenha registrado uma variação positiva (26,4%) maior em comparação com a média nacional (18,9%) (Tabela 1 e Tabela 2.1).

Entre 2023 e 2024, o rendimento domiciliar *per capita* médio registrou aumento de 4,9% no Brasil, com maiores crescimentos nas Regiões Sul (11,3%) e Nordeste (10,8%). As Regiões Norte (2,3%), Sudeste (1,8%) e Centro-Oeste (1,7%) tiveram aumento abaixo da média do País. Em 2024, o rendimento domiciliar *per capita* médio das Regiões Norte e Nordeste foram equivalentes a, respectivamente, 58,4% e 55,2% do observado para a Região Sudeste e a 68,9% e 65,1%, nessa ordem, da média nacional.

Tabela 1 - Rendimento domiciliar *per capita* médio e mediano das pessoas, com indicação da variação entre períodos, segundo as Grandes Regiões - 2012-2024

Grandes Regiões	Rendimento domiciliar <i>per capita</i> das pessoas (R\$/mensal)													Variação (%)	Variação (%)
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024/2023	2024/2012
Médio															
Brasil	1 697	1 752	1 801	1 743	1 720	1 725	1 789	1 813	1 734	1 611	1 722	1 922	2 017	4,9	18,9
Norte	1 144	1 147	1 161	1 137	1 053	1 092	1 179	1 112	1 137	1 024	1 194	1 357	1 389	2,3	21,4
Nordeste	1 038	1 083	1 139	1 129	1 077	1 094	1 087	1 133	1 143	1 000	1 088	1 185	1 312	10,8	26,4
Sudeste	2 063	2 124	2 187	2 099	2 117	2 071	2 199	2 224	2 091	1 970	2 066	2 335	2 377	1,8	15,2
Sul	2 050	2 122	2 156	2 086	2 043	2 112	2 134	2 184	2 045	1 948	2 069	2 236	2 488	11,3	21,4
Centro-Oeste	1 978	2 060	2 060	1 977	1 930	2 015	2 038	2 029	1 924	1 811	2 001	2 282	2 321	1,7	17,3
Mediano															
Brasil	1 007	1 061	1 109	1 078	1 029	1 041	1 065	1 096	1 077	965	1 086	1 231	1 328	7,9	31,9
Norte	650	665	704	680	632	659	671	662	742	634	745	853	899	5,4	38,2
Nordeste	610	643	680	670	645	660	658	666	707	601	675	732	845	15,3	38,5
Sudeste	1 256	1 293	1 320	1 287	1 285	1 289	1 324	1 338	1 307	1 226	1 320	1 425	1 501	5,3	19,5
Sul	1 344	1 422	1 459	1 448	1 387	1 425	1 406	1 473	1 409	1 344	1 398	1 545	1 682	8,8	25,1
Centro-Oeste	1 160	1 243	1 265	1 218	1 194	1 232	1 283	1 309	1 260	1 128	1 301	1 389	1 471	5,9	26,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas nos períodos 2012-2019 e 2023-2024; e de quintas visitas em 2020-2022.

2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

Em 2024, Maranhão (R\$ 1 079), Ceará (R\$ 1 202) e Amazonas (R\$ 1 237) apresentaram os menores rendimentos domiciliares *per capita* entre as Unidades da Federação; em contrapartida, o Distrito Federal (R\$ 3 281), São Paulo (R\$ 2 582) e Santa Catarina (R\$ 2 552) foram as com os maiores rendimentos (Tabela 2.1)

Das 10 Unidades da Federação com as maiores variações no rendimento domiciliar *per capita* médio, entre 2012 e 2024, nove estão nas Regiões Norte e Nordeste, com destaque para os Estados de Tocantins (49,4%), Alagoas (48,7%), Piauí (45,2%) e Rio Grande do Norte (45,0%). Por sua vez, parte das Unidades da Federação com as menores variações também se encontram nessas duas Regiões, sobressaindo-se Roraima e Amazonas, ambas com 0,6%, e Acre, com 6,9% (Tabela 2.1).

A média tem por característica ser influenciada por valores extremos, o que, em um contexto de distribuição muito desigual dos rendimentos, acaba elevando o rendimento médio no Brasil por influência dos altos rendimentos nos estratos superiores. A mediana remete a um indicativo mais próximo à realidade de grande parte da população brasileira, sendo o seu valor aquele que se encontra exatamente no meio da distribuição, ou seja, excluindo empates, metade da população possui rendimento abaixo do valor do rendimento mediano e a outra metade tem o rendimento acima do rendimento mediano.

No Brasil, o rendimento domiciliar *per capita* mediano (R\$ 1 328) equivalia a 65,8% do rendimento médio (R\$ 2 017), em 2024, inferior, portanto, ao valor do salário mínimo nacional vigente naquele ano (R\$ 1 412). Nas Regiões Norte e Nordeste, o rendimento mediano era de, respectivamente, R\$ 899 e R\$ 845, ficando abaixo das demais Regiões. Por sua vez, a análise do período de 2012 a 2024 mostra crescimento do rendimento domiciliar *per capita* mediano dessas duas Regiões, com variações de, respectivamente, 38,2% e 38,5%. A Região Centro-Oeste também registrou aumento significativo (26,8%), seguida pelas Regiões Sul (25,1%) e Sudeste (19,5%).

Os Estados do Maranhão (R\$ 717), Acre (R\$ 750) e Alagoas (R\$ 795) foram aqueles com os menores rendimentos medianos em 2024; enquanto Santa Catarina (R\$ 1 812), Distrito Federal (R\$ 1 788) e Rio Grande do Sul (R\$ 1 692) detinham os maiores rendimentos medianos. Ainda na comparação entre 2012 e 2024, as maiores variações foram registradas nos Estados de Tocantins (64,0%), Mato Grosso (49,1%) e Bahia (46,8%); e as menores variações, nos Estados de Roraima (2,4%), São Paulo (16,4%) e Rio de Janeiro (17,8%) (Tabela 2.1).

A análise do rendimento médio segundo as classes de rendimento domiciliar *per capita* por décimos da população mostra que sua variação difere a depender da classe observada. Entre 2023 e 2024, o crescimento do rendimento entre as pessoas que se encontravam entre os 10% com menores rendimentos foi maior do que o verificado nas demais classes, com crescimento de 13,2%, chegando ao valor de R\$ 248, em 2024, ante R\$ 219, em 2023. As pessoas do segundo décimo registraram variação de 10,2%, entre os dois últimos anos, com um valor de R\$ 518, em 2024, e R\$ 470, em 2023 (Tabela 2 e Tabela 2.5).

No outro extremo, entre os 10% com maiores rendimentos, houve crescimento de 1,6% no rendimento domiciliar *per capita* médio, atingindo R\$ 7 983, em 2024. Essas pessoas ganharam 32,2 vezes mais do que os situados no primeiro décimo. Em 2012, essa diferença chegou a 44,6 vezes, o que mostra uma redução na desigualdade de rendimentos considerando a razão entre essas duas classes de rendimento. Ainda assim, o indicador revela a forte desigualdade de renda existente no País.

Tabela 2 - Rendimento domiciliar *per capita* médio das pessoas, com indicação da variação entre períodos, segundo as classes de rendimento domiciliar por décimos da população - Brasil - 2012/2024

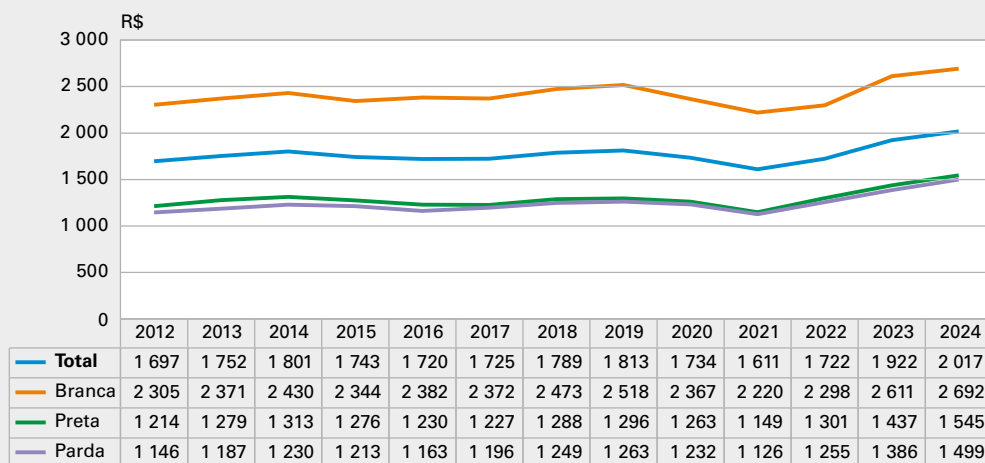
Classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> por décimos da população	Rendimento domiciliar <i>per capita</i> médio das pessoas (R\$/mensal)			Variação anual 2024/2023 (%)	Variação acumulada 2024/2012 (%)
	2012	2023	2024		
Total	1 697	1 922	2 017	4,9	18,9
Até 10%	163	219	248	13,2	52,3
Mais de 10% a 20%	374	470	518	10,2	38,4
Mais de 20% a 30%	537	662	718	8,5	33,8
Mais de 30% a 40%	702	852	928	8,9	32,2
Mais de 40% a 50%	899	1 085	1 170	7,8	30,2
Mais de 50% a 60%	1 139	1 347	1 424	5,8	25,0
Mais de 60% a 70%	1 399	1 617	1 732	7,1	23,8
Mais de 70% a 80%	1 832	2 099	2 242	6,8	22,4
Mais de 80% a 90%	2 652	3 012	3 205	6,4	20,9
Mais de 90%	7 270	7 859	7 983	1,6	9,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

- Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.
2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

Considerando o período de 2012 a 2024, houve crescimento de 52,3% do rendimento das pessoas que se encontram entre os 10% com menores rendimentos, o mais alto entre todas as classes, e acima do verificado para o total nacional, que foi de 18,9%. Todas as demais classes também registraram aumento, sendo mais expressivo nas classes com menores rendimentos, e mais baixos naquelas com os maiores rendimentos, chegando a 9,8% entre as pessoas que fazem parte dos 10% com maiores rendimentos.

O rendimento domiciliar *per capita* médio da população preta e parda, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2024, permaneceu em torno da metade do observado para a população branca, registrando um pequeno crescimento a partir de 2022. Esse rendimento foi de R\$ 1 545, em 2024, para a população preta, de R\$ 1 499 para a parda e de R\$ 2 692 para a branca. Embora sem mudanças estruturais ao longo da série, o rendimento domiciliar *per capita* das pessoas pretas e pardas variou, respectivamente, 27,2% e 30,9%, entre 2012 e 2024, maior, portanto, do que o verificado para as pessoas brancas (16,8%). Da mesma forma, entre 2023 e 2024, houve menor variação do rendimento das pessoas brancas (3,1%) em relação às pessoas pretas (7,5%) e pardas (8,1%) (Gráfico 5 e Tabela 2.1).

Gráfico 5 - Evolução do rendimento domiciliar *per capita* médio, por cor ou raça - Brasil - 2012-2024

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas nos períodos 2012-2019 e 2023-2024; e de quintas visitas em 2020- 2022.

2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

Distribuição de rendimentos

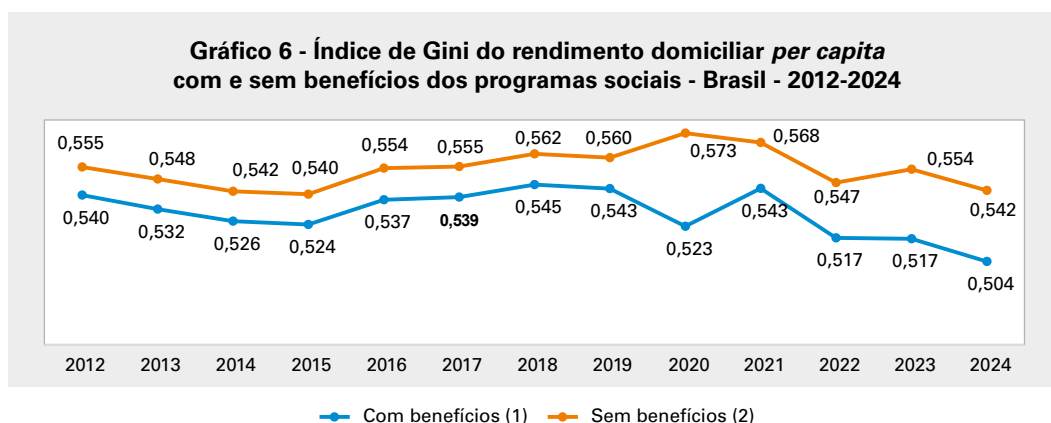
A análise do rendimento domiciliar *per capita* mostra variações a depender da desagregação utilizada. Como dito, as Regiões Norte e Nordeste, por exemplo, possuem rendimentos abaixo das demais Regiões do País, assim como a população preta ou parda apresenta rendimentos em cerca de metade daquele da população branca. Tais diferenças mostram que existem desigualdades na distribuição dos rendimentos, cuja origem remonta a aspectos histórico-estruturais da sociedade brasileira.

Os indicadores que medem essas desigualdades apresentam características e diferenças entre si. Da mesma forma, mostram-se mais ou menos úteis a depender do objetivo da análise. Há indicadores, como o índice de Gini, que utiliza toda a estrutura distributiva para calcular a desigualdade que resulta em um único valor, que varia conforme o nível de concentração de rendimento. Outros indicadores são utilizados quando se pretende calcular a desigualdade a partir de alguns estratos da distribuição de rendimentos como, por exemplo, as razões entre os décimos ou quintos de rendimento e o índice de Palma. Por fim, a distribuição da massa de rendimentos por décimos ou quintos de rendimento também fornece um quadro dessas desigualdades.

O índice de Gini é um dos principais indicadores que medem as desigualdades na distribuição de rendimentos, sendo utilizado para balizar políticas públicas de diferentes países. A construção desse indicador prevê a utilização de toda a informação disponível sobre rendimentos de uma população, considerando a distribuição como um todo e sintetizando-a em um único valor que varia de 0 a 1, sendo 0 a situação de perfeita igualdade na distribuição dos rendimentos e 1, de perfeita desigualdade, onde todo o rendimento estaria concentrado nas mãos de uma única pessoa.

O Gráfico 6 mostra a evolução, entre 2012 e 2024, do índice de Gini e o compara com um exercício hipotético que simula esse mesmo índice sem considerar os efeitos dos benefícios de programas sociais. Em 2012, o Gini com os benefícios sociais era de 0,540, recuou até 2015, quando atingiu o menor valor da série, 0,524, registrando crescimento entre 2016 e 2018, e estabilidade em 2019. Em 2020, observou-se nova queda (0,523) com a introdução dos benefícios emergenciais de transferência de renda; e, em 2021, aumento (0,543) com o mercado de trabalho enfraquecido e redução dos benefícios sociais emergenciais. Em 2022, houve novamente recuo com a retomada parcial do mercado de trabalho e novo incremento dos benefícios sociais, quando o índice chegou a 0,517.

Em 2023, o índice de Gini manteve o valor de 2022, o que indica que não houve redução da desigualdade de rendimento nesse último ano, considerando a distribuição como um todo. Por outro lado, em 2024, houve novo recuo, com o Gini atingindo o menor valor da série (0,504), o que se deve tanto aos impactos dos benefícios de programas sociais como aos efeitos do maior dinamismo do mercado de trabalho (Gráfico 7 e Tabela 2.13). Nesse último caso, é possível avaliar o seu impacto positivo sobre a redução da desigualdade de renda, a partir do exercício que simula o índice de Gini sem os benefícios de programas sociais, em que os valores cairiam de 0,554 para 0,542, entre 2023 e 2024 (Tabela 2.14).

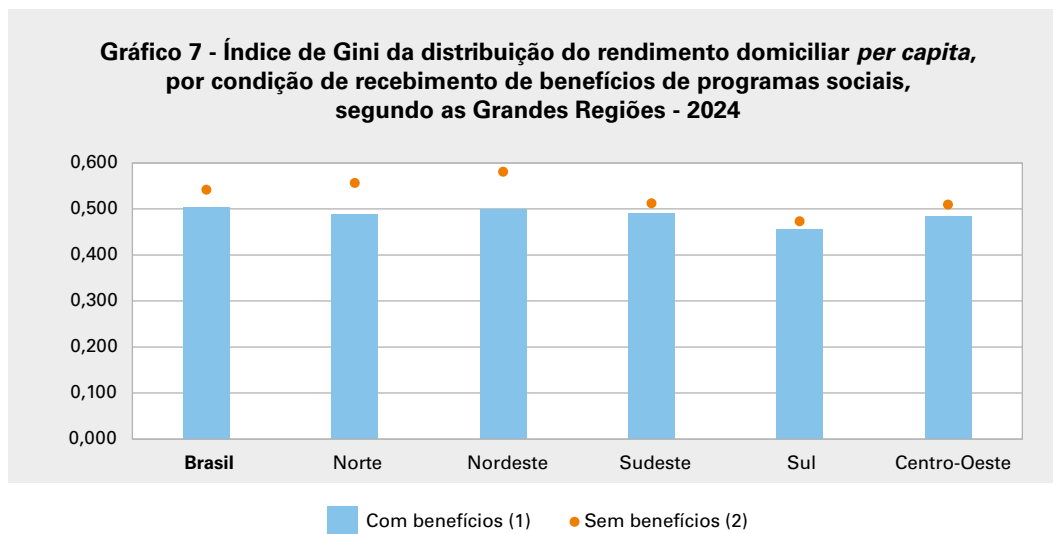


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas nos períodos 2012-2019 e 2023-2024; e de quintas visitas em 2020-2022.

(1) Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial e outros programas sociais governamentais. (2) Exercício simulado com rendimento domiciliar *per capita* sem a presença de benefícios de programas sociais.

Em 2024, o índice de Gini para o Brasil seria 7,5% maior sem os benefícios de programas sociais, passando de 0,504 para 0,542. Nas Regiões Norte e Nordeste, os impactos da ausência de benefícios seriam maiores, chegando a, respectivamente, 14,2% e 16,4%, com o Gini passando de 0,488 para 0,557, no Norte, e de 0,499 para 0,582, no Nordeste. No entanto, nas Regiões Sudeste e Sul, os efeitos da ausência de benefícios de programas sociais seriam menores, chegando a, respectivamente, 3,7% e 4,7%, com o Gini passando de 0,490 para 0,513, no Sudeste, e de 0,457 para 0,474, no Sul (Gráfico 7 e Tabelas 2.13 e 2.14).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

(1) Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial e outros programas sociais governamentais. (2) Exercício simulado com rendimento domiciliar *per capita* sem a presença de benefícios de programas sociais.

Para além da análise mais sintética apresentada pelo índice de Gini, a desigualdade econômica pode ser avaliada por meio de razões entre décimos, acumulados ou não da distribuição de rendimentos. Um exemplo é a razão ou índice de Palma, indicador popularizado pelos estudos do economista chileno Gabriel Palma, cujos estudos procuraram comprovar que as maiores variações se encontram nos extremos da distribuição de rendimento, enquanto o meio da distribuição é marcado por maior estabilidade (Cobham, 2013; Palma, 2011). Em outras palavras, Palma argumenta que as mudanças na desigualdade são determinadas, sobretudo, pelas mudanças nas parcelas de renda correspondentes aos 10% mais ricos e aos 40% mais pobres, enquanto a população nos décimos intermediários detém uma parcela estável do rendimento nacional, independentemente do país. Com base nessa proposição, o índice de Palma de concentração de renda é uma medida da captura da renda total do décimo com maiores rendimentos sobre a captura dos 40% com menores rendimentos.

No Brasil, em 2024, a renda total apropriada pelos 10% das pessoas com maiores rendimentos foi 3,3 vezes maior que o total de renda apropriada pelos 40% com menores rendimentos. Houve redução de 7,3% em relação a 2023, quando essa relação foi de 3,6 vezes e, assim como no índice de Gini, sinaliza queda na desigualdade de renda, movimento que se deve, por um lado, ao aumento de 4,3% na renda apropriada pelos 40% com menores rendimentos e, por outro lado, pela queda de 3,2% na renda concentrada pelos 10% com maiores rendimentos.

Em relação a 2012, por sua vez, quando o índice chegou a 4,1, houve redução de 19,1%, quando comparado ao valor de 2024, o que se deve ao crescimento de 14,3% da renda apropriada pelos 40% com menores rendimentos e redução de 7,5% da renda concentrada nos 10% com maiores rendimentos (Tabela 3 e Tabela 2.15).

Tabela 3 - Distribuição do rendimento domiciliar *per capita*, por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento e Índice de Palma, com indicação da variação entre os períodos - Brasil - 2012-2024

Ano	Distribuição do rendimento domiciliar <i>per capita</i> , por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento (%)			Índice de Palma (C/A)
	Até 40% (A)	Mais de 40% a 90% (B)	Mais de 90% (C)	
2012	10,5	46,7	42,8	4,1
2013	10,8	47,0	42,2	3,9
2014	11,1	47,3	41,6	3,8
2015	11,1	47,6	41,3	3,7
2016	10,5	47,1	42,4	4,1
2017	10,4	47,1	42,5	4,1
2018	10,1	46,8	43,1	4,3
2019	10,1	47,1	42,8	4,2
2020	11,2	47,2	41,5	3,7
2021	10,0	47,4	42,6	4,2
2022	11,3	48,1	40,5	3,6
2023	11,5	47,6	40,9	3,6
2024	12,0	48,4	39,6	3,3
Variação anual (%)				
2024/2023	4,3	1,7	-3,2	-7,3
Variação acumulada (%)				
2024/2012	14,3	3,6	-7,5	-19,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas nos períodos 2012-2019 e 2023-2024; e de quintas visitas em 2020- 2022.

A avaliação tanto do índice de Gini quanto o de Palma oferecem uma análise mais consolidada das desigualdades de rendimentos, apontando tendências e permitindo uma maior articulação com a dinâmica socioeconômica do País. De forma complementar, apresenta-se a seguir uma análise mais detalhada da distribuição do rendimento domiciliar *per capita* total do Brasil, considerando a parcela de rendimento correspondente a cada décimo de população. Em 2024, os 10% com menores rendimentos detinham 1,2% do rendimento domiciliar *per capita* total, o décimo seguinte (de 10% a 20% da população com menores rendimentos) se apropriava de 2,6% e assim por diante até o último décimo (mais de 90% da população ou os 10% com maiores rendimentos), ao qual correspondia 39,6% nesse mesmo ano. A soma de todos os percentuais apropriados por cada décimo soma 100% do rendimento domiciliar *per capita* total em cada ano (Tabela 4 e Tabela 2.5).

Tabela 4 - Distribuição do rendimento domiciliar total, segundo as classes de rendimento domiciliar *per capita* por décimos da população - Brasil - 2012/2024

Classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> por décimos da população	Distribuição do rendimento domiciliar total (%)		
	2012	2023	2024
Total	100,0	100,0	100,0
Até 10%	1,0	1,1	1,2
Mais de 10% a 20%	2,2	2,4	2,6
Mais de 20% a 30%	3,2	3,4	3,6
Mais de 30% a 40%	4,1	4,4	4,6
Mais de 40% a 50%	5,3	5,6	5,8
Mais de 50% a 60%	6,7	7,0	7,1
Mais de 60% a 70%	8,2	8,4	8,6
Mais de 70% a 80%	10,8	10,9	11,1
Mais de 80% a 90%	15,6	15,7	15,9
Mais de 90%	42,9	40,9	39,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2024.

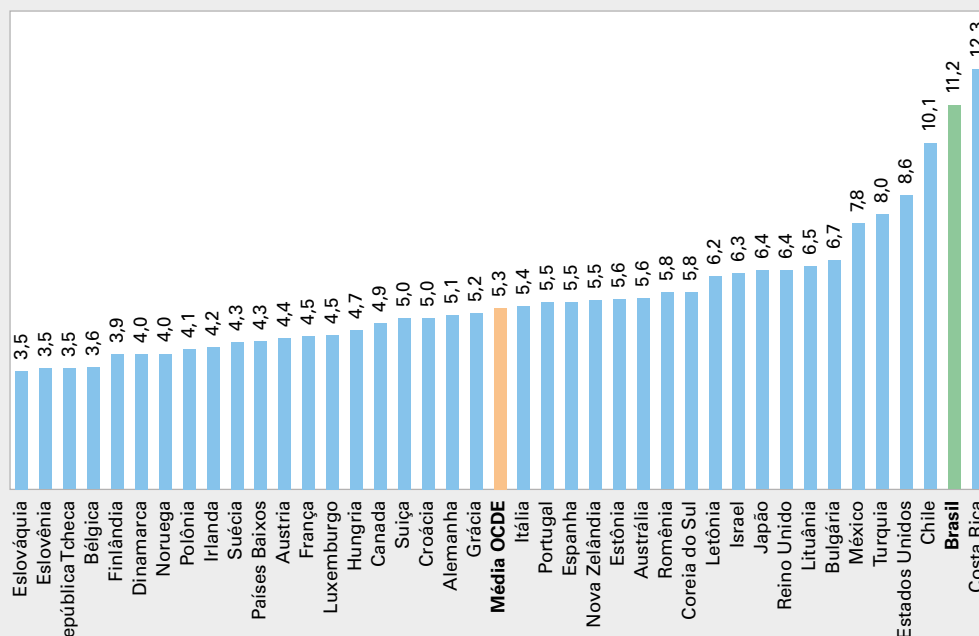
Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

As informações da Tabela 4 mostram que não houve mudanças estruturais na distribuição dos rendimentos ao longo da série, embora, considerando o período entre 2012 e 2024, tenha havido redução da apropriação do rendimento pelos 10% com maiores rendimentos, que passou de 42,9% para 39,6%, acompanhado por aumentos decimais nas demais classes de rendimento domiciliar *per capita*. A despeito da variação do rendimento domiciliar *per capita* ao longo da série histórica, como apontado no tópico anterior e que incluem os impactos dos benefícios de programas sociais sobre os décimos com os menores rendimentos, a estrutura de distribuição de renda no País variou pouco ao longo dos anos. Esse comportamento acaba por se refletir nos indicadores de desigualdade de rendimento que, embora tenham sofrido redução entre o início e o final da série, ainda se encontram em níveis elevados, se comparado com outros países.

Como exemplo, o Gráfico 8 apresenta a razão entre os quintos de rendimento para os países da OCDE e o Brasil, sendo este um indicador que mede quantas vezes o rendimento da população com os 20% maiores rendimentos é superior ao rendimento dos 20% da população com menores rendimentos. Dentre os 40 países selecionados, o Brasil é o que apresenta a segunda maior desigualdade de rendimento, medido por esse indicador, ficando atrás apenas da Costa Rica (12,3). Em 2022, no Brasil, o rendimento da população que estava entre os 20% com maiores rendimentos foi cerca de 11 vezes maior do que aqueles que se encontravam entre os 20% com menores rendimentos, acima de países latino-americanos, como Chile (10,1 vezes) e México (7,8 vezes), e de países europeus, como Portugal e Espanha (5,5 vezes), Itália (5,4 vezes), França (4,5 vezes) e Suécia (4,3 vezes), mais próximos da média da OCDE (5,3 vezes).

Gráfico 8 - Razão entre o rendimento dos 20% com os maiores rendimentos e os 20% com os menores rendimentos, segundo o Brasil e os países da OCDE - 2022

Número de vezes



Fonte: ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Income and Wealth Distribution Databases*. Paris: OECD, [2025]. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/data/datasets/income-and-wealth-distribution-database.html>. Acesso em: jun. 2025.

Nota: Informações da Alemanha e do Japão são referentes a 2021 e da Austrália, a 2020.

A redução da desigualdade de renda, entre 2023 e 2024, pode estar relacionada a dois fatores: em primeiro lugar, pelo crescimento de 3,7% da renda do trabalho, em 2024, com impactos significativos sobre todos os décimos de rendimento do trabalho, inclusive sobre os dois décimos com menores rendimentos do trabalho, que registraram crescimento de, respectivamente, 6,0% e 6,3% (Tabela 1.21). Em segundo lugar, pelo efeito dos benefícios de programas sociais sobre a renda dos décimos com os menores rendimentos domiciliares, que reforçou ainda mais a redução da desigualdade de renda, ao garantir o acesso ao benefício de transferência de renda às pessoas em maior situação de vulnerabilidade social e, consequentemente, com maiores restrições de acesso ao mercado de trabalho. A maior variação da renda domiciliar *per capita* dos 10% com menores rendimentos em relação aos demais décimos de rendimento reforça esse ponto, tal como descrito acima (Tabela 2.5).

De forma distinta a 2023, quando a não redução da desigualdade de renda esteve relacionada aos menores efeitos do mercado de trabalho sobre a renda dos décimos com os menores rendimentos, em 2024, a dinâmica do mercado de trabalho foi positiva para esse grupo, o que conjuntamente aos efeitos dos programas de transferência de renda – especialmente o Bolsa Família – sobre o rendimento da população mais vulnerável, contribuíram para a continuidade da redução da extrema pobreza e pobreza monetárias. O próximo tópico detalha esse ponto.

Linhas de pobreza monetária e as populações consideradas pobres no Brasil

A pobreza monetária refere-se unicamente à insuficiência de rendimentos das famílias para a provisão de seu bem-estar. Em sociedades capitalistas e altamente urbanizadas, o nível de recursos monetários que uma família dispõe torna-se um importante meio de obtenção de bens e serviços capazes de conferir qualidade de vida. Nesse contexto, é considerado pobre aquela pessoa que não possui rendimentos suficientes para manutenção de sua subsistência de acordo com algum critério monetário estabelecido. As pessoas são, então, classificadas em relação às chamadas linhas de pobreza, podendo estar abaixo (pobres) ou acima delas (não pobres).

A pobreza multidimensional, por sua vez, é definida a partir da restrição de acesso a dimensões consideradas fundamentais para que um indivíduo não seja considerado pobre em uma determinada sociedade. Para sua mensuração pode ser adotada uma combinação de indicadores monetários (como acesso ao rendimento do trabalho, aposentadoria e pensão, programas sociais etc.) e não monetários, podendo ser considerados, como exemplo, o acesso à educação, saúde, saneamento, moradia, tecnologia etc. A definição dos indicadores, assim como do peso de cada dimensão no resultado obtido, depende da metodologia utilizada e podem envolver – ou não – a adoção de indicadores monetários.

Este tópico traz uma análise centrada em indicadores de pobreza monetária, em que se procura mensurar o número de pessoas pobres, definidas como aquelas que se encontram abaixo de um determinado limite de renda (no caso, o rendimento domiciliar *per capita*). Como o Brasil não possui uma linha oficial de pobreza, a Síntese de Indicadores Sociais tem produzido algumas linhas como forma de mostrar que a proporção de pobres varia de acordo com o critério adotado.

São explorados quatro tipos de linhas, sendo três absolutas e uma relativa:

- Linhas de pobreza construídas a partir de dólares diários, consagradas no nível internacional a partir de diversos estudos feitos pelo Banco Mundial;
- Linhas construídas a partir de proporções do salário mínimo, tradicionalmente usadas para balizar critérios de inclusão em programas sociais como, por exemplo, abaixo de $\frac{1}{4}$ e até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita* para, respectivamente, conceder o BPC e para realizar a inscrição das famílias no CadÚnico;
- Linhas de referência para concessão do benefício do Bolsa Família; e
- Linhas adotadas, principalmente, por países desenvolvidos que consideram a contabilização da pobreza a partir de uma medida relativa.

Para fins de comparação internacional, o Banco Mundial definiu três linhas de pobreza cujos valores dependem dos níveis de renda dos países. A linha de extrema pobreza está fixada atualmente²⁰ em US\$ 2,15 por dia em termos de paridade de poder de compra - PPC (purchasing power parity - PPC), a preços internacionais de

²⁰ Em junho de 2025, o Banco Mundial atualizou as suas linhas pobreza, a partir da atualização da PPC para o ano de 2021. Quando as novas linhas foram divulgadas, as informações da Síntese de Indicadores Sociais já se encontravam processadas. Em virtude disso, foram mantidas, nesta edição, as linhas de pobreza calculadas com base no PPC de 2017. A atualização será realizada na edição do ano de 2026.

2017 e ancorada nas estimativas de pobreza dos países mais pobres do mundo²¹. Essa medida vem sendo utilizada para o monitoramento da extrema pobreza dos países, a partir do indicador 1.1.1 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 1, da Agenda 2030, promovida pelas Nações Unidas (United Nations)²².

Considerando que quanto maior o nível de renda média dos países, maior deve ser a linha de pobreza para que essa mantenha correspondência com o nível de rendimento médio (ou padrão de vida médio) daquela população, o Banco Mundial elaborou estudos com objetivo de definir novas medidas de pobreza (Feres; Villatoro, 2013; Inchauste *et al.*, 2014; Jolliffe; Prydz, 2016). Nesse sentido, a partir de 2017, foram adicionadas as medidas de US\$ 3,20 e US\$ 5,50 por dia, sendo a primeira direcionada a países de renda média-baixa e a última para países de renda média-alta, como o Brasil (Fantom; Serajuddin, 2016; Ferreira; Sánchez-Páramo, 2017)²³. Posteriormente, em 2022, essas medidas foram atualizadas, seguindo a atualização do PPC de 2011 para 2017, com as duas linhas passando para, respectivamente, US\$ 3,65 e US\$ 6,85 por dia (Jolliffe *et al.*, 2022)²⁴.

As linhas de pobreza administrativas são aquelas criadas com objetivo de identificação do público beneficiário de programas sociais. No caso brasileiro, os principais programas são o Benefício de Prestação Continuada - BPC e o Bolsa Família, mas o CadÚnico também tem grande relevância, pois é a base para identificação da população elegível para recebimento de programas sociais. Quando foi criado, o Programa Bolsa Família baseou suas medidas para o recebimento de benefícios nos parâmetros adotados pelo BPC e o CadÚnico, mas por não contar com um fator definido para a correção em seus valores (como a inflação ou o salário mínimo), estes acabaram por descolar dos valores dos demais programas. Em novembro de 2021, o Bolsa Família foi substituído pelo Auxílio Brasil, em que foram feitas modificações nos valores das linhas e critérios de elegibilidade. Em março de 2023, o Programa Bolsa Família foi retomado, com a definição de uma só linha de elegibilidade para participação no programa, no valor *per capita* de até R\$ 218,00 mensais.

As linhas de pobreza relativas são utilizadas principalmente por países com rendimento mais elevado, que dispõem de uma melhor estrutura distributiva, além de baixos níveis de desigualdade. Nesse cenário, que é o caso de alguns países desenvolvidos, especialmente europeus, as medidas absolutas de pobreza cedem espaço para aquelas que procuram definir o número de pobres em relação à estrutura de rendimentos dos países, o que a torna mais aderente ao contexto social que pretende analisar. A proporção de pessoas abaixo de 50% do rendimento mediano é

²¹ A taxa de câmbio medida em PPC permite comparar o valor real das moedas em determinado ponto do tempo por meio de uma pesquisa de preços de bens e serviços em diversos lugares do mundo. Assim, é possível saber quanto custam cestas de produtos equivalentes em cada país e comparar custos de vida. Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: JOLLIFFE, D. *et al. Assessing the impact of the 2017 PPPs on the International Poverty Line and Global Poverty*. Washington, D.C.: World Bank Group, 2022. (Policy Research Working Paper, n. 9941). 78 p. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/353811645450974574/pdf/Assessing-the-Impact-of-the-2017-PPPs-on-the-International-Poverty-Line-and-Global-Poverty.pdf>. Acesso em: out. 2025.

²² Para informações mais detalhadas sobre o indicador 1.1.1 do ODS 1, consultar o endereço: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo1/indicador111>.

²³ É importante destacar que a linha de US\$ 6,85 é utilizada pelo Brasil para o monitoramento da pobreza nacional a partir do ODS 1.2.1. Para informações mais detalhadas sobre as linhas de pobreza do Banco Mundial (US\$ PPC), consultar o endereço: <https://povertydata.worldbank.org/poverty/home>.

²⁴ Com a atualização das linhas, em junho de 2025, a linha de US\$ 3,65 (2017 PPC) passou para US\$ 4,20 (2021 PPC) e a de US\$ 6,85 (2017 PPC) para US\$ 8,30 (2021 PPC). A linha de extrema pobreza, US\$ 2,15 (2017 PPC) passou para US\$ 3,00 (2021 PPC).

utilizada como medida de pobreza pela OCDE, enquanto, para o Serviço de Estatística da União Europeia (Statistical Office of the European Union - EUROSTAT), esse valor é um pouco superior, chegando a 60%.

A Tabela 5 resume as principais linhas de pobreza, todas tendo por base o rendimento domiciliar *per capita*. O público-alvo potencial do Programa Bolsa Família (pessoas com rendimento abaixo de R\$ 218,00) era de 7,5 milhões de pessoas (ou 3,5% da população) em 2024. Levando-se em consideração a linha recomendada internacionalmente para o Brasil (US\$ 6,85 PPC), o total de pobres chega a 48,9 milhões de pessoas (23,1% da população) no mesmo ano. Cabe ressaltar que as linhas de extrema pobreza ainda apontavam, em 2024, para um contingente de 7,4 milhões (3,5%) de pessoas pela linha de US\$ 2,15 e de 16,7 milhões (7,9%) de pessoas pela medida do BPC. Por sua vez, a metade do valor do rendimento mediano remete ao indicador 10.2.1²⁵ do ODS 10, que monitora a proporção da população que vive abaixo desse valor, com desagregações para sexo, grupos de idade e pessoas com deficiência (United Nations, 2020). Por essa medida, 45,3 milhões (21,4%) de pessoas estariam na pobreza, em 2024, abaixo do quantitativo estabelecido pelo valor de $\frac{1}{2}$ salário mínimo (51,7 milhões, 24,4% da população), que é mais próximo do valor da linha de US\$ 6,85 PPC (Tabelas 2.18 e 2.22).

Tabela 5 - Linhas de pobreza monetária com respectivos usos, valores nominais mensais *per capita*, total e proporção de pessoas consideradas pobres - Brasil - 2024

Linha de Pobreza	Referência/uso	Valor nominal mensal <i>per capita</i> em 2024 (R\$)	Pobres	
			Total (1 000 pessoas)	Proporção (%)
Extrema pobreza				
US\$ 2,15 PPC 2017/dia (1)	Linha do Banco Mundial para países de renda baixa	218	7 354	3,5
¼ salário mínimo	Linha de concessão do BPC	353	16 716	7,9
Pobreza				
Bolsa Família	Linha de elegibilidade ao programa Bolsa Família	218	7 460	3,5
US\$ 3,65 PPC 2017/dia (1)	Linha do Banco Mundial para países de renda média-baixa	370	18 215	8,6
50% da mediana	Medida de pobreza relativa utilizada pela OCDE	660	45 392	21,4
½ salário mínimo	Cadastro Único do Governo Federal	706	51 688	24,4
US\$ 6,85 PPC 2017/dia (1)	Linha do Banco Mundial para países de renda média-alta	694	48 948	23,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Exclusivo as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes

²⁵ Para informações mais detalhadas sobre o indicador 10.2.1 do ODS 10, consultar o endereço: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo10/indicador1021>.

A Tabela 6 mostra as variações nos indicadores de pobreza e extrema pobreza pelas linhas do Banco Mundial para anos selecionados, considerando que são os indicadores definidos para o monitoramento dos ODS. A referida tabela também indica se os aumentos e reduções foram estatisticamente significativos. Entre 2023 e 2024, houve redução da extrema pobreza (linha US\$ 2,15 PPC), com queda de 0,9 ponto percentual, saindo de 4,4% e atingindo 3,5% da população neste último ano. Em termos absolutos, representou uma redução de 1,9 milhões de pessoas extremamente pobres. O mesmo comportamento foi verificado para a pobreza (linha US\$ 6,85 PPC), que registrou queda entre os dois últimos anos da série, chegando a uma proporção de 23,1% de pobres, em 2024, 4,2 pontos percentuais inferior a 2023, o que implicou uma redução de 8,6 milhões de pessoas pobres (Tabelas 2.18 e 2.22).

Tabela 6 - Proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar *per capita* selecionadas, taxas de crescimento e significância da diferença, segundo as Grandes Regiões - 2012/2024

Grandes Regiões	Proporção de pessoas (%)				Diferença em pontos percentuais			Situação segundo a significância da diferença (nível de significância 5%) (1)		
	2012	2014	2023	2024	2012/2024	2014/2024	2023/2024	2012/2024	2014/2024	2023/2024
Inferior a US\$ 2,15 PPC 2017 (2)										
Brasil	6,6	5,2	4,4	3,5	(-) 3,1	(-) 1,7	(-) 0,9	↓	↓	↓
Norte	11,3	9,2	6,0	4,6	(-) 6,7	(-) 4,6	(-) 1,4	↓	↓	↓
Nordeste	14,2	10,9	9,1	6,5	(-) 7,7	(-) 4,4	(-) 2,6	↓	↓	↓
Sudeste	3,0	2,5	2,5	2,3	(-) 0,7	(-) 0,1	(-) 0,1	↓	→	→
Sul	2,1	1,6	1,7	1,5	(-) 0,6	(-) 0,1	(-) 0,2	↓	→	→
Centro-Oeste	2,3	2,1	1,8	1,6	(-) 0,7	(-) 0,4	(-) 0,2	↓	↓	→
Inferior a US\$ 6,85 PPC 2017 (2)										
Brasil	34,7	30,9	27,3	23,1	(-) 11,6	(-) 7,8	(-) 4,2	↓	↓	↓
Norte	52,0	48,3	38,5	35,9	(-) 16,0	(-) 12,3	(-) 2,6	↓	↓	↓
Nordeste	56,5	50,8	47,2	39,4	(-) 17,1	(-) 11,4	(-) 7,8	↓	↓	↓
Sudeste	24,0	21,0	18,4	15,6	(-) 8,3	(-) 5,4	(-) 2,7	↓	↓	↓
Sul	19,5	16,2	14,8	11,2	(-) 8,2	(-) 4,9	(-) 3,5	↓	↓	↓
Centro-Oeste	26,2	22,9	17,8	15,4	(-) 10,8	(-) 7,5	(-) 2,3	↓	↓	↓

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2024.

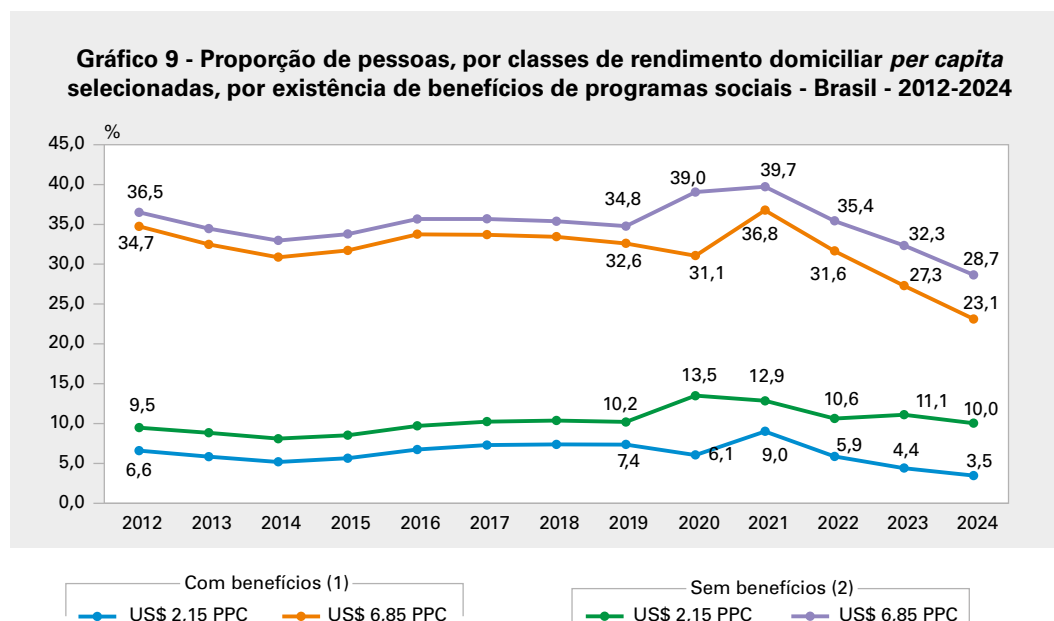
Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

(1) As indicações de significância estatística para as variações das estimativas desta tabela, representadas graficamente pelas setas, são determinadas por testes de hipóteses acerca dos parâmetros ($p < 0,05$). Ver Lila e Freitas (2007). (2) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

A manutenção dos valores médios dos benefícios concedidos pelo Programa Bolsa Família, em 2024, acima daqueles verificados no período anterior à pandemia de COVID-19, certamente teve impactos sobre a manutenção da trajetória de redução da pobreza e da extrema pobreza nesse ano. Além dos programas sociais, o maior dinamismo do mercado de trabalho, como analisado no capítulo **Estrutura econômica e mercado de trabalho**, desta publicação, também contribuiu para essa tendência, especialmente na redução da pobreza, que é mais impactada pela renda do trabalho, se comparado com os extremamente pobres, que possuem maior participação de benefícios de programas sociais em sua renda (Tabela 2.24).

O Gráfico 9 mostra que, na hipótese de não existirem os benefícios de programas sociais, a extrema pobreza teria sido 6,6 pontos percentuais maior do que com a existência desses programas, levando o percentual de 3,5% para 10,0%. Com relação à pobreza, os impactos da ausência dos benefícios de programas sociais governamentais teriam sido menores, com uma proporção de pobres 5,5 pontos percentuais maior do que o efetivamente registrado, passando de 23,1% para 28,7%, em 2024.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas nos períodos 2012-2019 e 2023-2024; e de quintas visitas em 2020-2022.

2. Exclui as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

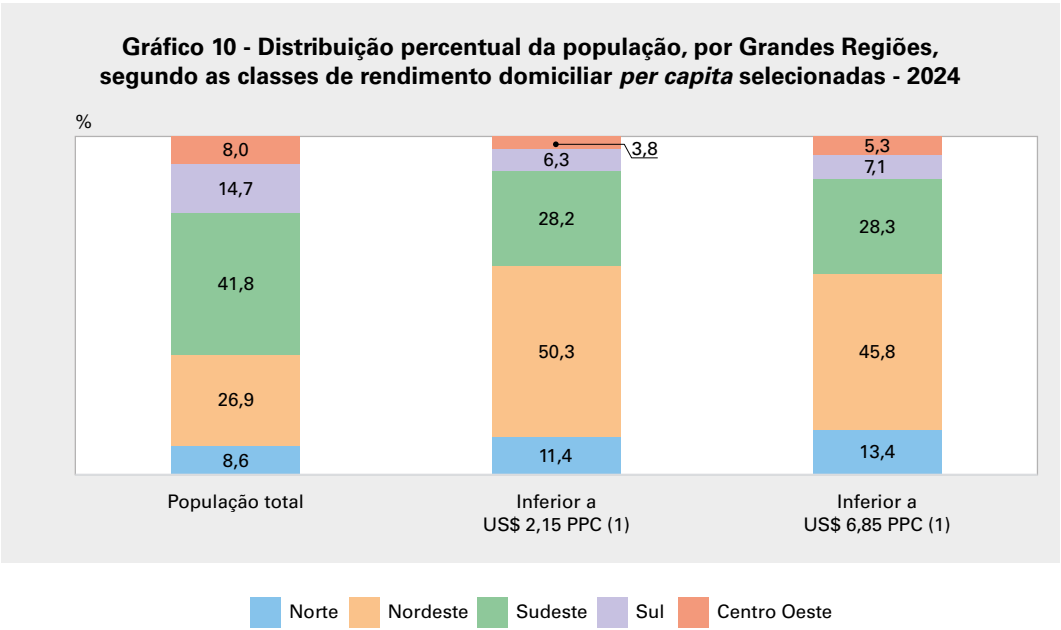
3. Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

(1) Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial e outros programas sociais governamentais. (2) Exercício simulado com rendimento domiciliar *per capita* sem a presença de benefícios de programas sociais.

Distribuição espacial da pobreza e extrema pobreza

Entre 2023 e 2024, houve redução da extrema pobreza em todas as Grandes Regiões do País, com maior impacto nas Norte e Nordeste, onde as quedas foram de, respectivamente, 1,4 e 2,6 pontos percentuais (Tabela 6 e Tabela 2.18). A proporção de pobres no Brasil, medida pela linha de US\$ 6,85 por dia, teve na Região Nordeste a maior redução entre as Grandes Regiões, com a proporção de pobres caindo de 47,2% para 39,4%, o que representou uma queda de 7,8 pontos percentuais entre os dois últimos anos. Em seguida, vieram as Regiões Sudeste e Sul, cuja proporção de pobres nesta última foi a menor do País, em 2024, chegando a 11,2% (Tabela 6 e Tabela 2.18).

A queda da extrema pobreza e da pobreza nas Regiões Norte e Nordeste não reduziu estruturalmente a participação dessas Regiões no total de pobres do País, em 2024, que se manteve elevada. A Região Nordeste detinha 26,9% do total populacional do País, mas 50,3% de sua população era considerada extremamente pobres pela linha de US\$ 2,15 e 45,8% considerada pobres pela linha de US\$ 6,85. A Região Sudeste, a mais populosa do Brasil, com 41,8% da população, respondia por 28,2% dos extremamente pobres e 28,3% dos pobres do País (Gráfico 10 e Tabela 2.18).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Exclui as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Em relação à situação do domicílio, os resultados mostram que tanto a extrema pobreza quanto a pobreza estiveram, em 2024, mais elevadas nos domicílios situados em áreas rurais em comparação aos domicílios urbanos. Enquanto nos primeiros, 7,2% da população foi considerada extremamente pobre, nas áreas urbanas o percentual foi de 3,0%. Em relação à pobreza, a proporção de pobres em domicílios rurais chegou a 43,0%, em 2024, ao passo que nos domicílios urbanos esse percentual foi de 20,4% (Tabela 2.17).

Perfis de população por nível de rendimento

A PNAD Contínua fornece informações sobre o perfil da população pobre, o que permite analisar com maior profundidade como a pobreza incide sobre grupos específicos. Considerando as linhas de extrema pobreza (US\$ 2,15) e de pobreza (US\$ 6,85), a Tabela 7 caracteriza cada perfil selecionado (absoluto e incidência), assim como a distribuição da população pobre nesses perfis, comparando com a população total.

Cabe apontar, primeiramente, que a desagregação por sexo não revelou diferenças significativas na distribuição de homens e mulheres entre os extremamente pobres, que se mantiveram semelhantes à distribuição da população, com a incidência de extrema pobreza mantendo-se igualmente próxima (3,4% dos homens e 3,5% das mulheres). A diferença foi mais expressiva na pobreza, que atingiu proporção maior de mulheres (24,0%) em comparação aos homens (22,2%). As desigualdades se mostraram mais significativas na análise por cor ou raça, pois pessoas pretas e pardas, juntas, representavam mais de 70% dos pobres e extremamente pobres, enquanto representavam 56,8% do total da população. Em 2024, essas diferenças também se mantiveram nas taxas de pobreza e extrema pobreza: 3,9% das pessoas de cor ou raça preta e 4,5% das pardas eram extremamente pobres (contra 2,2% entre brancos) e 25,8% e 29,8%, respectivamente, eram pobres (contra 15,1% de brancos) (Tabela 7 e Tabela 2.17).

Considerando a interseccionalidade entre sexo e cor ou raça, os indicadores mostram que o recorte racial é um importante determinante das condições de pobreza da população. De fato, entre homens e mulheres brancas a prevalência da pobreza e extrema pobreza é inferior à sua participação no total da população brasileira, enquanto para homens e mulheres pretas ou pardas ocorre o contrário. As taxas de pobreza e extrema pobreza chegaram a, respectivamente, 4,5% e 30,4%, entre as mulheres pretas ou pardas, enquanto entre os homens brancos os percentuais foram de 2,2% e 14,7%, nessa ordem (Tabela 7).

Tabela 7 - Pessoas, total, distribuição percentual e prevalência em cada grupo, por classes de rendimento domiciliar *per capita*, segundo as características selecionadas de domicílios e pessoas - Brasil - 2024

Características selecionadas de domicílios e pessoas	Pessoas							
	Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual (%)	Classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i>					
			Inferior a US\$ 2,15 PPC 2017 (1)			Inferior a US\$ 6,85 PPC 2017 (1)		
			Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual (%)	Prevalência em cada grupo (%)	Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual (%)	Prevalência em cada grupo (%)
Total	211 794	100	7 354	100	3,5	48 948	100	23,1
Sexo								
Homens	103 289	48,8	3 538	48,1	3,4	22 919	46,8	22,2
Mulheres	108 505	51,2	3 816	51,9	3,5	26 029	53,2	24,0
Cor ou raça (2)								
Branços	89 116	42,1	1 974	26,8	2,2	13 456	27,5	15,1
Pretos	22 638	10,7	880	12,0	3,9	5 831	11,9	25,8
Pardos	97 637	46,1	4 415	60,0	4,5	29 068	59,4	29,8
Sexo e cor ou raça (2)								
Homens brancos	42 860	20,2	935	12,7	2,2	6 305	12,9	14,7
Homens pretos ou pardos	59 299	28,0	2 564	34,9	4,3	16 356	33,4	27,6
Mulheres brancas	46 257	21,8	1 039	14,1	2,2	7 151	14,6	15,5
Mulheres pretas ou pardas	60 976	28,8	2 732	37,1	4,5	18 542	37,9	30,4
Grupos de idade								
0 a 14 anos	42 017	19,8	2 351	32,0	5,6	16 690	34,1	39,7
15 a 29 anos	46 959	22,2	1 729	23,5	3,7	11 911	24,3	25,4
30 a 39 anos	32 588	15,4	990	13,5	3,0	7 325	15,0	22,5
40 a 49 anos	31 347	14,8	885	12,0	2,8	6 124	12,5	19,5
50 a 59 anos	24 838	11,7	760	10,3	3,1	4 083	8,3	16,4
60 anos ou mais	34 045	16,1	638	8,7	1,9	2 815	5,8	8,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes. (2) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Verificou-se que a pobreza, considerando o rendimento domiciliar *per capita*, atingiu mais as pessoas de 0 a 14 anos de idade, tendência que também é observada internacionalmente. Entre essas, 5,6% eram extremamente pobres e 39,7% pobres, proporção superior ao verificado para a população com 60 anos ou mais de idade, com percentuais de 1,9% e 8,3%, respectivamente.

A menor taxa de pobreza, entre a população com 60 anos ou mais de idade, está relacionada ao recebimento de aposentadorias e pensões por parte deste grupo populacional, cujos valores são em grande parte corrigidos pelo salário mínimo, o que é uma forma de proteção contra a perda de poder aquisitivo. Assim, na hipótese da não existência desses benefícios previdenciários, a extrema pobreza (US\$ 2,15) nesse grupo etário passaria de 1,9% para 35,2% e a pobreza (US\$ 6,85), de 8,3% para 52,2%.

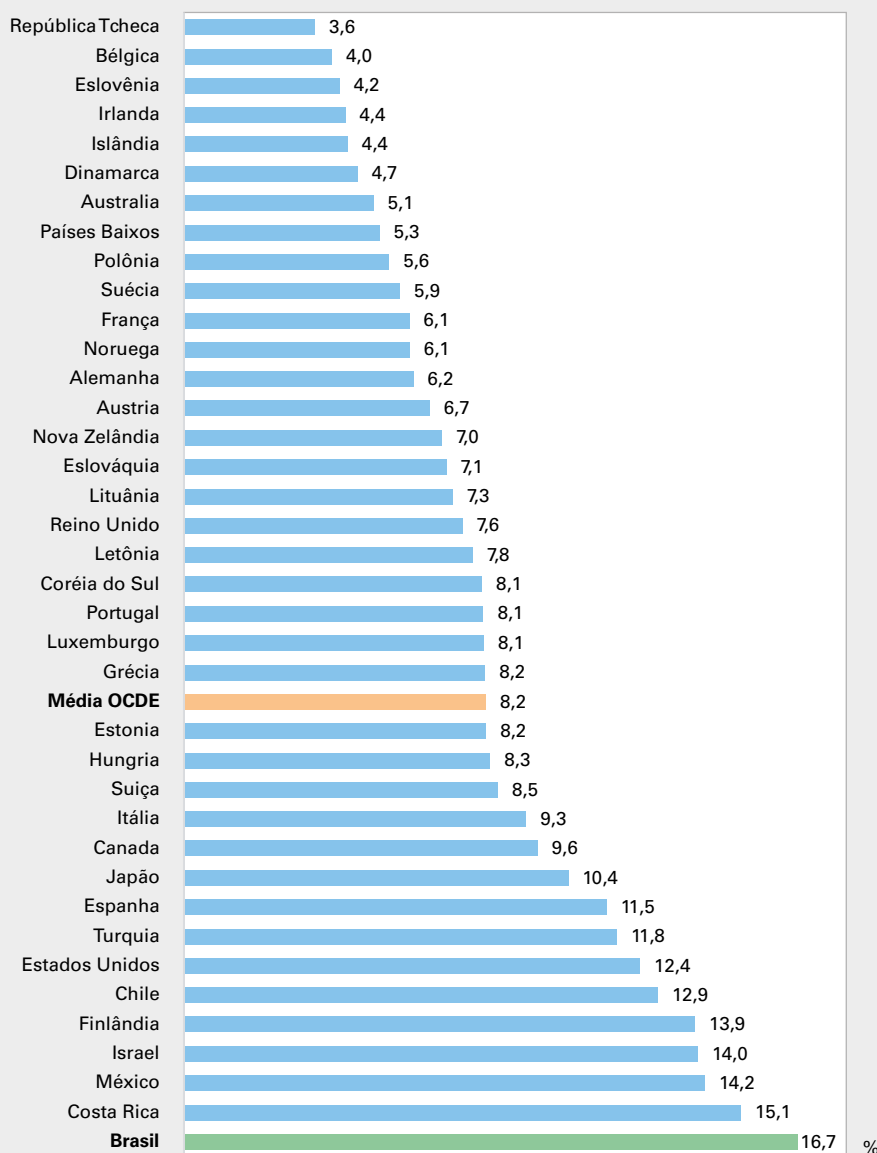
Trabalhadores pobres ou *working-poor*

Os trabalhadores pobres, ou *working-poor* (em inglês), vêm sendo pauta de estudos por parte de organismos internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO), que vincula a existência de pessoas ocupadas em situação de extrema pobreza e pobreza à baixa qualidade das ocupações (The working [...], 2019). Da mesma forma, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, promovida pelas Nações Unidas, estabelecem que a população ocupada seja uma das desagregações para o indicador internacional de extrema pobreza (United Nations, 2020).

A Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD) também faz levantamentos periódicos de indicadores para o dimensionamento dos trabalhadores pobres em seus países-membros. Para a referida instituição são considerados pobres aqueles trabalhadores que vivem em domicílios cujo responsável está em idade de trabalhar e onde há pelo menos um membro empregado, estando o rendimento domiciliar *per capita*, desse domicílio, abaixo da linha relativa de pobreza, que é definida como a proporção de pessoas que vivem abaixo de 50% da mediana da renda domiciliar (Living [...], 2023).

O Gráfico 11 mostra a incidência da pobreza entre os países da OCDE e o Brasil, para o ano de 2022. Dos 40 países analisados, o Brasil apresentou a maior proporção de trabalhadores pobres (16,7%), seguido por Costa Rica (15,1%) e México (14,2%). Países como Chile (12,9%), Estados Unidos (12,4%), Espanha (11,5%), Japão (10,4%), Canadá (9,6%) e Itália (9,3%) também apresentaram proporção superior à média da OCDE (8,2%). Por outro lado, República Tcheca (3,6%), Bélgica (4,0%), Eslovênia (4,2%), Irlanda (4,4%) e Islândia (4,4%) apareceram com as menores proporções de trabalhadores pobres.

Grafico 11 - Proporção de trabalhadores pobres, segundo o Brasil e os países da OCDE - 2022



Fonte: ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Income and Wealth Distribution Databases*. Paris: OECD, [2025]. Disponível em:

<https://www.oecd.org/en/data/datasets/income-and-wealth-distribution-database.html>. Acesso em: jun. 2025.

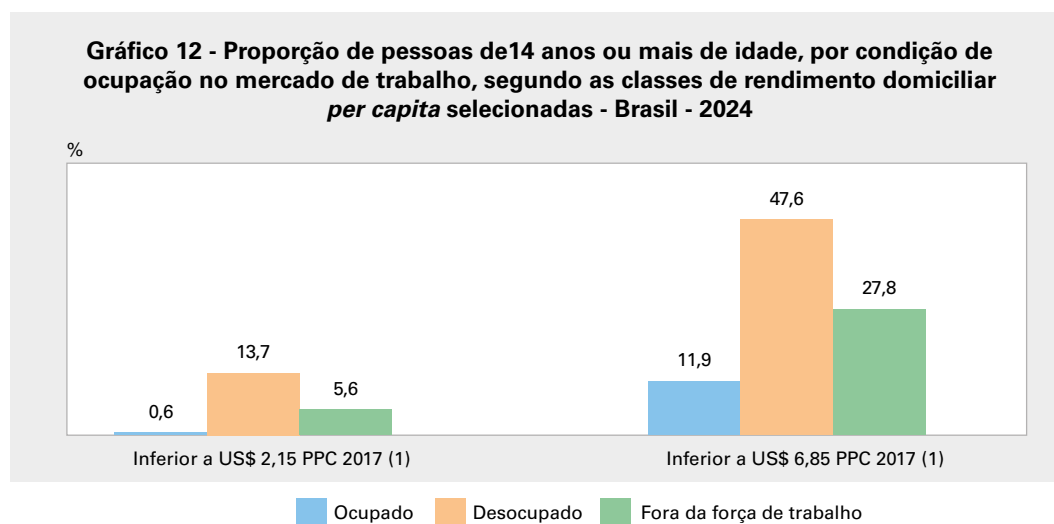
Notas: 1. Informações da Alemanha e do Japão são referentes a 2021 e da Austrália, a 2020.

2. São considerados trabalhadores pobres aqueles com a renda abaixo da linha de pobreza, calculada pela OCDE, vivendo em domicílios cujo responsável está em idade de trabalhar e onde há pelo menos uma pessoa empregada. A linha de pobreza da OCDE se refere a proporção de pessoas que vivem abaixo de 50% da mediana da renda domiciliar.

Os indicadores de pobreza para os trabalhadores guardam as mesmas especificidades daqueles utilizados para caracterizar a população em geral, ou seja, há distintas metodologias que, quando empregadas, apresentam uma determinada proporção de pobres. Dessa forma, além da medida utilizada pela OCDE, há também a metodologia do Banco Mundial (World Bank), utilizada de forma mais detalhada neste capítulo, e que considera como trabalhadores extremamente pobres e pobres aquelas pessoas ocupadas, mas que vivem em domicílios com rendimento domiciliar *per capita* abaixo das medidas monetárias de, respectivamente, US\$ 2,15 e US\$ 6,85 PPC de 2017.

O Gráfico 12 traz um quadro mais amplo sobre a pobreza no mercado de trabalho, ao considerar não apenas a população ocupada, mas também a desocupada e as pessoas fora da força de trabalho, ambas com 14 anos ou mais de idade. Em 2024, entre as pessoas ocupadas, menos de 0,6% foram consideradas extremamente pobres (US\$ 2,15), enquanto entre os desocupados a proporção chegou a 13,7% e a 5,6% entre aqueles fora da força de trabalho. Por sua vez, a proporção de ocupados pobres (US\$ 6,85) foi de 11,9%, abaixo do verificado para os desocupados (47,6%) e para aqueles fora da força de trabalho (27,8%).

Os indicadores mostram que há pobreza entre a população ocupada, o que provavelmente está relacionado a maior vulnerabilidade dos respectivos postos de trabalho, que se traduz em rendimentos mais baixos. Por outro lado, o acesso à renda do trabalho é condição importante para garantir que os níveis de pobreza e extrema pobreza das pessoas ocupadas sejam menores do que aqueles registrados para os desocupados e para as pessoas fora da força de trabalho.



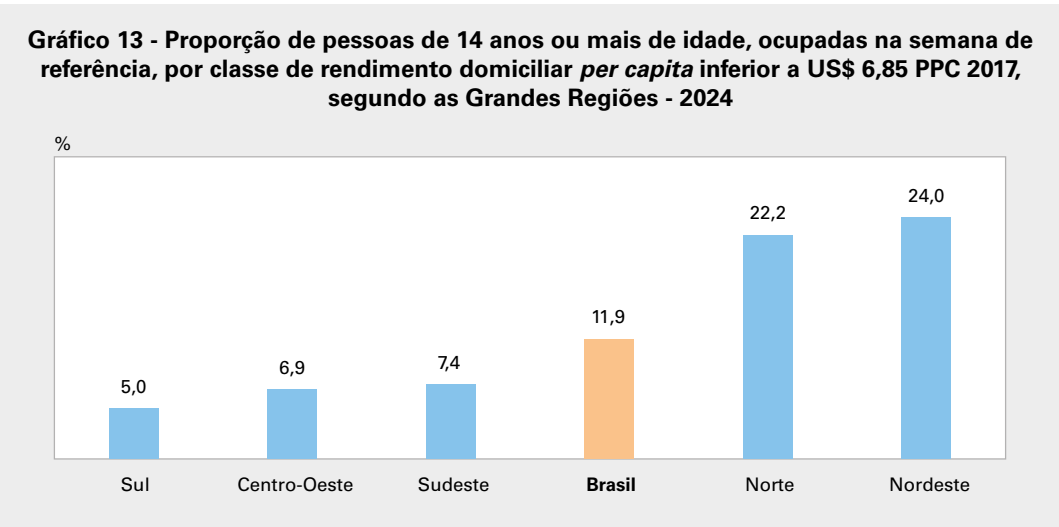
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Exclui pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Entre a população ocupada, a baixa proporção de extremamente pobres (US\$ 2,15) não permite que se faça uma diferenciação clara entre os grupos tratados, o que é possível fazer no caso da pobreza (US\$ 6,85). As informações mais desagregadas mostram que as Regiões Norte e Nordeste possuíam as maiores proporções de trabalhadores pobres, abrangendo, respectivamente, 22,2% e 24,0% da sua população ocupada, em 2024. Em seguida, aparecem as Regiões Sudeste (7,4%), Centro-Oeste (6,9%) e Sul (5,0%), com proporções abaixo do da média nacional (11,9%) (Gráfico 13 e Tabela 2.30).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.
Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.
2. Exclui pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.
3. Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Em 2024, os maiores níveis de pobreza foram encontrados entre as pessoas que não possuíam instrução ou tinham até o ensino fundamental incompleto (23,3%), e menor entre aquelas que apresentavam ensino superior completo (1,6%). A pobreza também foi maior entre os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada (20,4%) e os por conta própria (16,0%), quando comparado com os trabalhadores com carteira assinada (6,7%). Da mesma forma, a pobreza foi superior entre os trabalhadores no setor da Agropecuária (29,3%) e nos Serviços domésticos (22,9%) e inferior no setor de Administração pública, educação, saúde e serviços sociais (4,6%) (Tabela 8 e Tabela 2.29).

Tabela 8 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas, por classe de rendimento domiciliar *per capita* inferior a US\$ 6,85 PPC 2017, segundo as características selecionadas - Brasil - 2024

Características selecionadas	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas, por classe de rendimento domiciliar <i>per capita</i> inferior a US\$ 6,85 PPC 2017 (1)	
	Total (1 000 pessoas)	Proporção (%)
Total	12 021	11,9
Nível de instrução (2)		
Sem instrução ou fundamental incompleto	4 615	23,3
Ensino fundamental completo ou médio incompleto	2 446	17,8
Ensino médio completo ou superior incompleto	4 531	10,3
Ensino superior completo	385	1,6
Posição na ocupação		
Empregado com carteira de trabalho assinada (3)	2 747	6,7
Empregado sem carteira de trabalho assinada (4)	4 421	20,4
Militar ou funcionário público estatutário	175	2,3
Conta própria	4 067	16,0
Empregador	116	2,7
Trabalhador auxiliar familiar	495	37,2
Grupos de atividades (5)		
Agropecuária	2 281	29,3
Indústria	1 299	10,0
Construção	1 360	17,7
Comércio e reparação	2 172	11,2
Administração pública, educação, saúde e serviços sociais	830	4,6
Transporte, armazenagem e correio	568	9,8
Alojamento e alimentação	788	14,5
Informação, financeira e outras atividades profissionais	673	5,4
Serviços domésticos	1 353	22,9
Outros serviços	692	12,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Exclusive as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

3. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes. (2) Exclusive pessoas com menos de 15 anos de idade. (3) Inclusive trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada. (4) Inclusive trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada. (5) Não são apresentados resultados para atividades mal definidas.

A Tabela 9 apresenta informações mais desagregadas sobre a distribuição percentual dos trabalhadores pobres pelas principais atividades econômicas, em 2024, sendo a principal Serviços domésticos²⁶, que concentrou 11,3% do total. Em seguida, figurou a atividade de Construção de edifícios, com 8,7% desses trabalhadores, e Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, com 4,6%. As 10 principais atividades responderam por 44,0% do total de trabalhadores pobres e englobaram, além das três atividades já mencionadas, Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (4,2%), Cabelereiros e outras atividades de tratamento de beleza (3,2%), Criação de bovinos (3,1%), Cultivo de mandioca (2,4%), Transporte rodoviário de passageiros (2,3%), Serviços especializados para a construção (2,2%) e Manutenção e reparação de veículos automotores (2,1%) (Tabela 9 e Tabela 2.31).

Tabela 9 - Distribuição percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas, por classe de rendimento domiciliar *per capita* inferior a US\$ 6,85 PPC 2017, segundo as principais atividades econômicas - Brasil - 2024

Principais atividades econômicas	Distribuição percentual de pessoa de 14 anos ou mais de idade, ocupadas, por classe de rendimento domiciliar <i>per capita</i> inferior a US\$ 6,85 PPC 2017 (1)		
	Pessoas (1 000 pessoas)	Proporção (%)	Proporção acumulada (%)
Total	12 021	100,0	-
Serviços domésticos	1 353	11,3	11,3
Construção de edifícios	1 043	8,7	19,9
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	551	4,6	24,5
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	499	4,2	28,7
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	384	3,2	31,9
Criação de bovinos	375	3,1	35,0
Cultivo de mandioca	286	2,4	37,4
Transporte rodoviário de passageiros	277	2,3	39,7
Serviços especializados para construção	259	2,2	41,8
Manutenção e reparação de veículos automotores	257	2,1	44,0
Demais atividades	9 133	56,0	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

3. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

²⁶ De acordo com a nota explicativa da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Subclasses 2.3, Serviços domésticos compreendem “as atividades de unidades domésticas que contratam empregados domésticos tais como: cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, governantas, caseiros etc. para atender às necessidades de seus residentes”. Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=classe&tipo=cnae&versao=10&classe=97005>.

Outra informação relevante em relação aos trabalhadores pobres está na sua inserção ocupacional, que complementa a análise por atividades, pois mostra efetivamente a função exercida pelo trabalhador no processo de produção. A Tabela 10 apresenta a distribuição percentual dos trabalhadores pobres pelas principais ocupações, em 2024, sendo a principal delas desempenhada pelos Trabalhadores dos serviços domésticos em geral, que responderam por 8,7% do total. Em seguida, encontraram-se os Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (6,6%) e os Trabalhadores elementares da agricultura (4,8%). As 10 principais ocupações responderam por 41,7% do total de trabalhadores pobres, com destaque, além das três ocupações já mencionadas, para Trabalhadores elementares da construção de edifícios (4,6%), Pedreiros (4,3%), Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos (3,5%) e os Balconistas e vendedores de lojas (3,0%) (Tabela 10 e Tabela 2.32).

Tabela 10 - Distribuição percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas, por classe de rendimento domiciliar *per capita* inferior a US\$ 6,85 PPC 2017, segundo as principais ocupações - Brasil - 2024

Principais ocupações	Distribuição percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas, por classe de rendimento domiciliar <i>per capita</i> inferior a US\$ 6,85 PPC 201 (1)		
	Pessoas (1 000 pessoas)	Proporção (%)	Proporção acumulada (%)
Total	12 021	100,0	-
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	1 048	8,7	8,7
Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exclusive hortas, viveiros e jardins)	798	6,6	15,4
Trabalhadores elementares da agricultura	580	4,8	20,2
Trabalhadores elementares da construção de edifícios	549	4,6	24,7
Pedreiros	514	4,3	29,0
Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	420	3,5	32,5
Balconistas e vendedores de lojas	365	3,0	35,6
Comerciantes de lojas	271	2,3	37,8
Especialistas em tratamento de beleza e afins	234	1,9	39,8
Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado	234	1,9	41,7
Demais ocupações	7 008	58,3	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Exclusive as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

3. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Educação

O presente capítulo é dedicado à análise de indicadores que retratam o cenário da educação no País, com ênfase nas desigualdades que permeiam o acesso e a permanência no sistema de ensino e no nível educacional alcançado pela população brasileira, à luz, primordialmente, das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE.

O PNE, instituído pela Lei n. 13.005, de 25.06.2014, definiu 20 metas nacionais para a educação, abarcando temas como erradicação do analfabetismo e universalização da pré-escola e do ensino fundamental. O decênio que se encerrou em 2024 era o horizonte para o cumprimento de tais metas (Brasil, 2014)²⁷, porém sua vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela Lei n. 14.934, de 25.07.2024. Entretanto, o novo PNE para o decênio 2024-2034, proposto no Projeto de Lei n. 2.614, de 27.06.2024, ainda não substituiu o anterior²⁸.

O capítulo dialoga, ainda, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, aprovada, em 25 de setembro de 2015, pelos 193 Estados-Membros das Nações Unidas (United Nations). O ODS 4, específico sobre educação, estabelece 10 metas que buscam assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos²⁹.

Para atender a essa proposta, a principal fonte de informações para elaboração do presente capítulo é o módulo anual de Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, com dados atualizados pela reponderação realizada

²⁷ Para informações mais detalhadas sobre o Plano Nacional de Educação - PNE, consultar o endereço: <https://pne.mec.gov.br/17-cooperacao-federativa/31-base-legal>.

²⁸ Em agosto de 2025, o referido projeto aguardava parecer do relator na Comissão Especial.

²⁹ Para informações mais detalhadas sobre o ODS 4 - Educação de qualidade, consultar o endereço: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>.

no segundo semestre de 2025. O módulo passou a ser coletado no segundo trimestre do ano civil, a partir de 2016, porém, em decorrência da pandemia de COVID-19, houve suspensão temporária de sua aplicação nos anos de 2020 e 2021. Desse modo, a série histórica disponibilizada no plano tabular referente a este capítulo compreende os anos de 2016 a 2019 e de 2022 a 2024. O texto ora apresentado focaliza o primeiro e os últimos quatro anos disponíveis para fornecer um panorama da trajetória dos indicadores que contribuem para monitorar as metas do PNE, o contexto anterior e posterior à pandemia, bem como as mudanças mais recentes.

Em complemento, o capítulo utiliza dados sobre redes de ensino provenientes do Censo Escolar da Educação Básica 2024, de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. O texto traz, também, informações do relatório anual *Education at a glance* (2025) que compila dados sobre a estrutura, o financiamento e os resultados educacionais de países da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD) e parceiros, permitindo situar indicadores da realidade brasileira no cenário internacional.

O capítulo está dividido em três tópicos: o primeiro apresenta indicadores de frequência e atraso escolar; o segundo focaliza a distribuição dos estudantes nas redes pública e privada de ensino e suas características; e o último traz indicadores de analfabetismo, nível de instrução e anos de estudo da população brasileira.

Frequência e atraso escolar

Os dados coletados pelo módulo anual de Educação da PNAD Contínua revelam trajetórias distintas da taxa de frequência escolar bruta de cada grupo etário entre 2016 e 2024. Essa taxa mensura o percentual das pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta a escola, em qualquer nível de ensino.

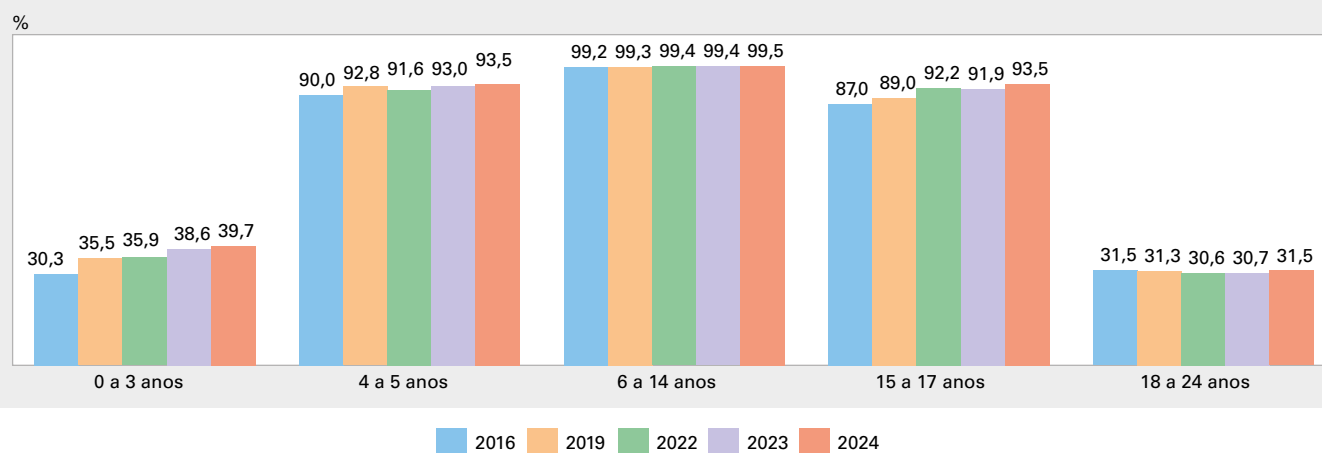
Na primeira infância, nas faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, o crescimento verificado na taxa de frequência escolar bruta, de 2016 a 2019, foi interrompido na transição de 2019 a 2022 (período da pandemia de COVID-19) e só foi retomado nos últimos dois anos. Em 2024, a taxa do grupo mais novo alcançou 39,7%, o que representa um avanço de mais de 9 pontos percentuais em relação ao início da série histórica. A taxa do grupo mais velho atingiu 93,5%, com aumento de 3,5 pontos percentuais desde 2016. Contudo, ainda não foram plenamente alcançadas ambas as partes da Meta 1 do PNE³⁰ – universalizar a educação infantil entre as crianças de 4 a 5 anos e garantir ao menos 50% de cobertura para aquelas com até 3 anos de idade.

Na faixa de 6 a 14 anos de idade, a tendência foi de estabilidade, tendo em vista que sua taxa de frequência escolar bruta já estava em patamar superior a 99%, em 2016, e assim se manteve até 2024. Vale ressaltar, no entanto, que essa taxa não permite avaliar a situação de atraso escolar, pois abrange a escolarização mesmo fora da etapa adequada.

³⁰ Para informações mais detalhadas sobre as Metas do PNE, consultar o endereço: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Entre os jovens, o crescimento da taxa de frequência escolar bruta do grupo de 15 a 17 anos cresceu no período analisado, inclusive entre 2019 e 2022, e chegou a 93,5% em 2024. Com efeito, o aumento de 6,5 pontos percentuais, entre 2016 e 2024, foi um dos mais expressivos da série. Entretanto, a universalização do atendimento escolar a esse grupo, almejada pela Meta 3 do PNE, não foi alcançada. No grupo de 18 a 24 anos, a taxa de frequência escolar bruta de 31,5%, observada em 2024, foi a mesma de 2016, tendo retornado a esse patamar após a redução verificada entre 2019 (31,3%) e 2022 (30,6%) (Gráfico 1 e Tabela 4.1³¹).

Gráfico 1 - Taxa de frequência escolar bruta, segundo os grupos de idade - Brasil - 2016/2024



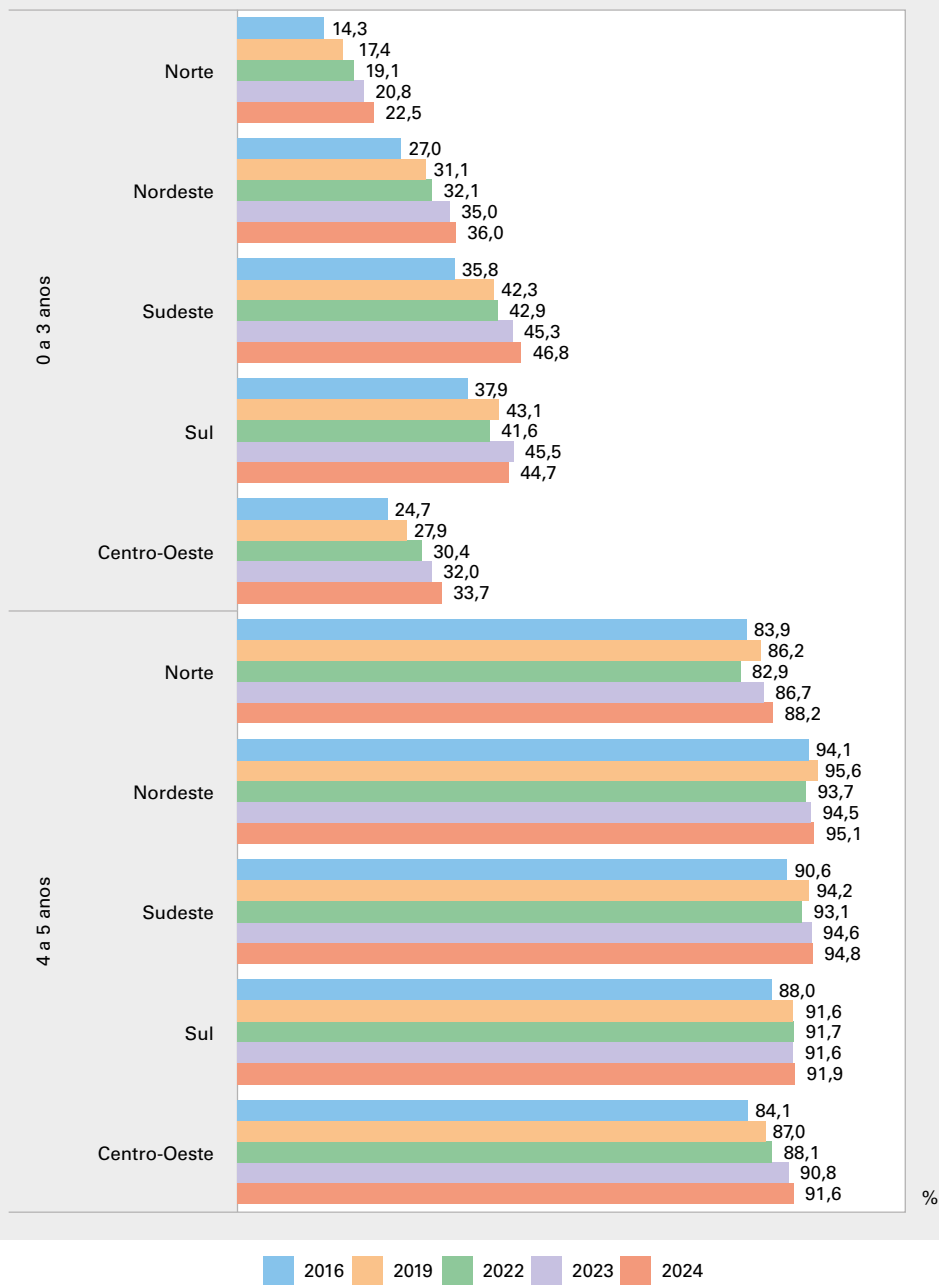
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Entre 2016 e 2024, todas as Grandes Regiões do País avançaram nos parâmetros previstos na Meta 1 do PNE, relativa à cobertura escolar na primeira infância, ainda que sem atingi-la. As desigualdades regionais também persistiram. Mesmo com o aumento de 8,2 pontos percentuais no período, a taxa de frequência escolar bruta das crianças de 0 a 3 anos de idade, na Região Norte em 2024 (22,5%), foi inferior às taxas que todas as demais Regiões já apresentavam em 2016. Além disso, a Região Sudeste ultrapassou a Região Sul em 2024, assumindo a liderança nesse indicador, com a taxa de 46,8%. Assim, em 2024, uma criança de 0 a 3 anos de idade na Região Sudeste tinha mais que o dobro de chances de frequentar a educação infantil do que uma criança da mesma idade na Região Norte.

Na faixa etária de 4 a 5 anos, a Região Norte também obteve a taxa de frequência escolar bruta mais baixa. Entretanto, entre 2022 e 2024, foi a Grande Região que experimentou o maior incremento em pontos percentuais no indicador (5,3), passando de 82,9% para 88,2%. A Região Nordeste iniciou e terminou o período analisado com as taxas mais elevadas, alcançando 95,1% no último ano (Gráfico 2 e Tabela 4.1).

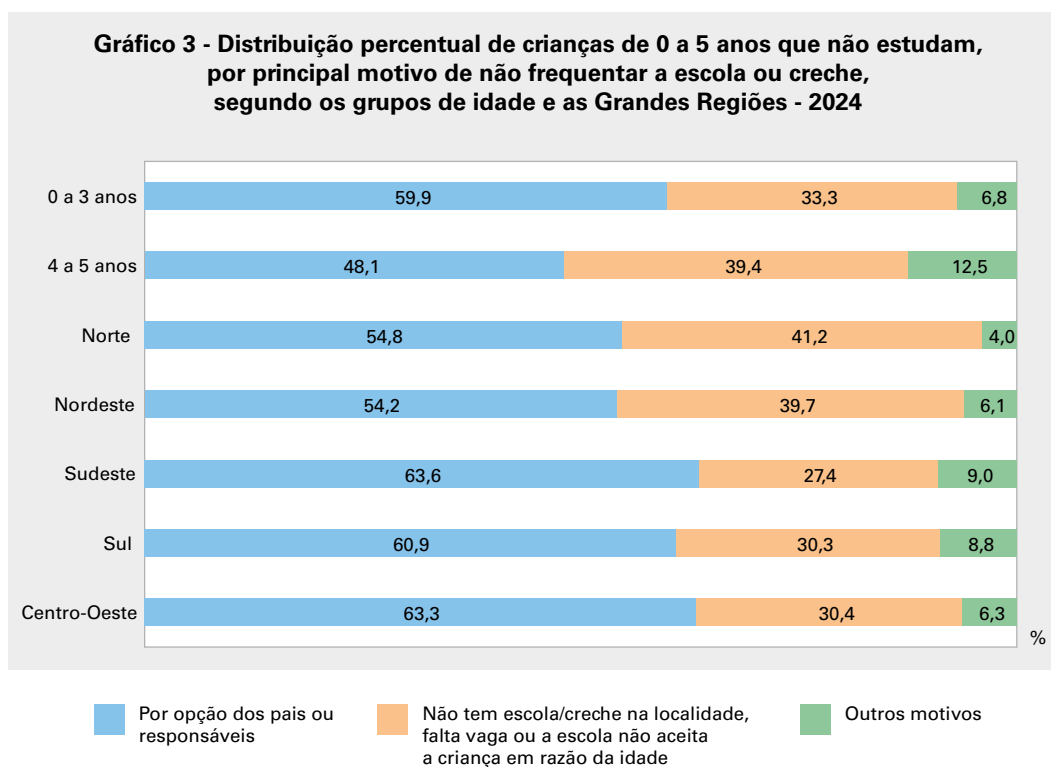
³¹ As tabelas complementares (por exemplo, Tabela 4.X) pertencem ao plano tabular da publicação e estão disponibilizadas na página da Síntese de Indicadores Sociais, no portal do IBGE na Internet.

Gráfico 2 - Taxa de frequência escolar bruta de crianças de 0 a 5 anos, segundo os grupos de idade e as Grandes Regiões - 2016/2024

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Em relação a 2022, houve aumento no percentual de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentava escola por opção dos pais ou responsáveis, ampliando a liderança como o motivo mais citado tanto para as crianças de 0 a 3 anos (59,9%) quanto para as de 4 a 5 anos (48,1%) em 2024. Trata-se de um resultado que chama a atenção uma vez que, no Brasil, a matrícula na educação básica é obrigatória a partir dos 4 anos de idade e que as evidências apontam que a frequência escolar precoce pode afetar positivamente a trajetória dos indivíduos até a idade adulta (Heckman, 2012; Melhuish, 2013; Sammons *et al.*, 2008).

Por outro lado, constata-se, portanto, queda no percentual dos demais motivos, incluindo daqueles que exprimem falhas na oferta da educação básica, tais como: não tem de escola/creche na localidade; falta de vagas; e escola não aceita a criança em razão da idade. Somados, em 2024, esses motivos totalizaram 33,3%, em relação às crianças de 0 a 3 anos, e 39,4%, às de 4 a 5 anos de idade. Novamente, foi a Região Norte que sobressaiu na falha de cobertura: 41,2% das crianças de 0 a 5 anos que não frequentavam a escola estavam nessa condição por falta de escolas, vagas ou por não terem sido aceitas em função da idade (Gráfico 3 e Tabela 4.19).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

A taxa de frequência escolar bruta considera apenas a frequência à escola em qualquer nível – ainda que não seja adequado à faixa etária do estudante, ou seja, é um indicador que mede o acesso à escola, mas não o atraso escolar. Uma forma de medir o atraso escolar é por meio da taxa ajustada de frequência escolar líquida (TAFEL), que representa a proporção de pessoas que frequentam a etapa de ensino adequado à sua faixa etária ou que já a haviam concluído, de acordo com a organização do sistema educacional brasileiro.

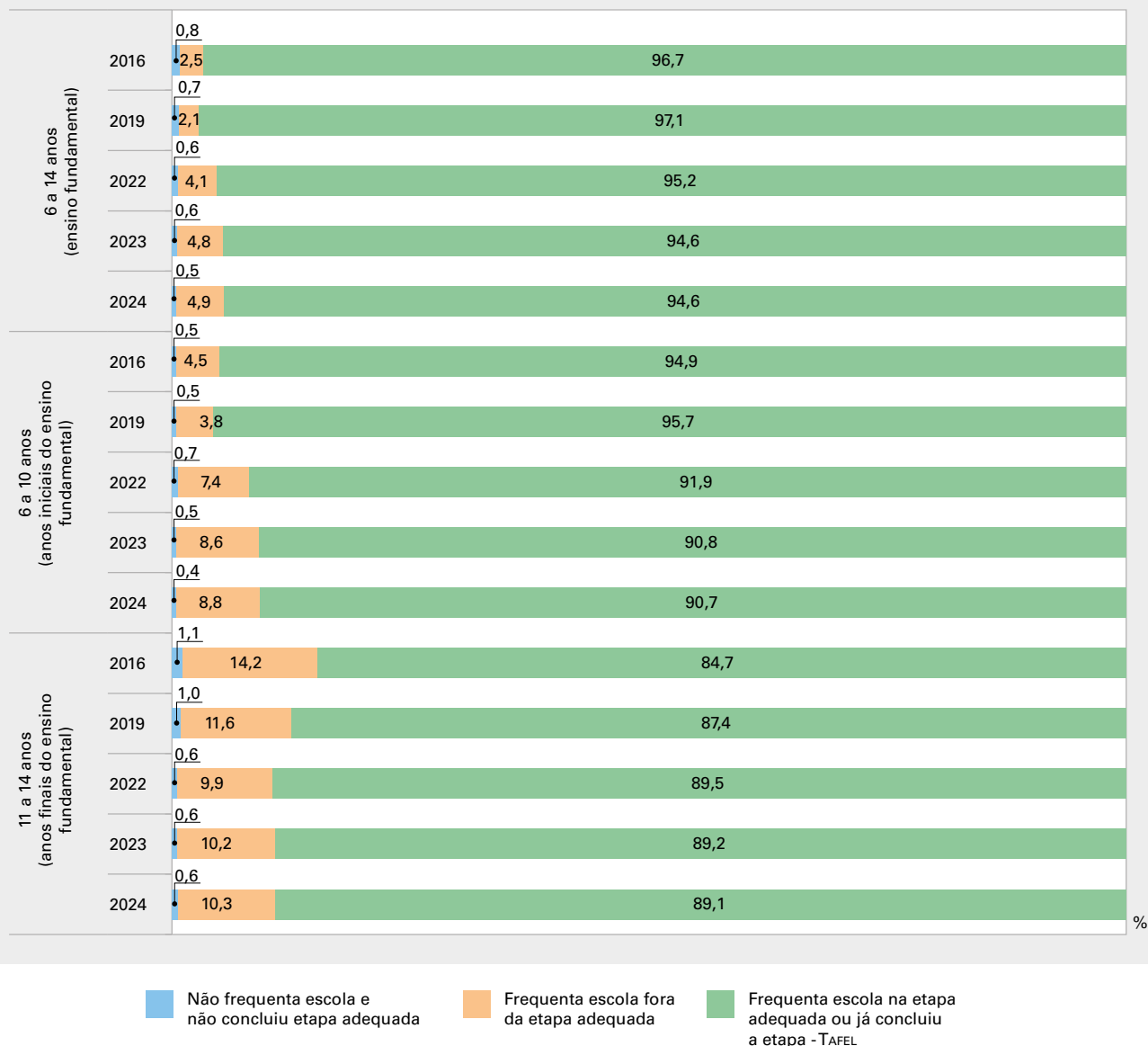
O indicador adequação idade-etapa mostra que o Brasil não retornou aos patamares dos anos anteriores à pandemia de COVID-19 no grupo das crianças de 6 a 14 anos de idade, que deveria cursar o ensino fundamental. A TAFEL, que havia passado de 96,7% para 97,1%, entre 2016 e 2019, reduziu-se para 95,2%, em 2022, e 94,6%, em 2023, percentual que se manteve em 2024. A queda acumulada de 2,6 pontos percentuais desse indicador, entre 2019 e 2024, afasta ligeiramente o País do cumprimento da Meta 2 do PNE, que estabelece que 95% das pessoas concluam o ensino fundamental na idade adequada.

No entanto, separando-se os grupos etários, verifica-se que a queda da TAFEL ocorreu somente na população de 6 a 10 anos de idade, que deveria frequentar os anos iniciais do ensino fundamental, passando de 95,7% para 90,7% entre 2019 e 2024. Essa redução foi acompanhada pelo aumento dos mesmos 5,0 pontos percentuais no contingente de crianças dessa faixa etária frequentando a escola, mas fora da etapa adequada (de 3,8% para 8,8%). Uma possível explicação para esse fenômeno seria um retardo na entrada das crianças na pré-escola, etapa obrigatória da educação infantil, ainda no período pandêmico, repercutindo no ingresso com atraso no ensino fundamental³².

Por outro lado, para a faixa etária de 11 a 14 anos, que deveria frequentar os anos finais do ensino fundamental, houve aumento na TAFEL entre 2019 (87,4%) e 2024 (89,1%). Esse crescimento, porém, concentrou-se na transição de 2019 (87,4%) para 2022 (89,5%) (Gráfico 4 e Tabela 4.7).

³² A análise pormenorizada dos microdados da PNAD Contínua revela que, em 2019, 81,6% das crianças de 6 anos de idade frequentavam a escola nos anos iniciais do ensino fundamental. Em 2022, esse percentual havia caído para 68,9% e, em 2024, chegou-se a somente 63,2% das crianças de 6 anos de idade frequentando a escola na etapa adequada.

Gráfico 4 - Distribuição percentual da adequação idade-etapa para pessoas entre 6 e 14 anos de idade, segundo os grupos de idade e o nível de ensino - Brasil - 2016/2024



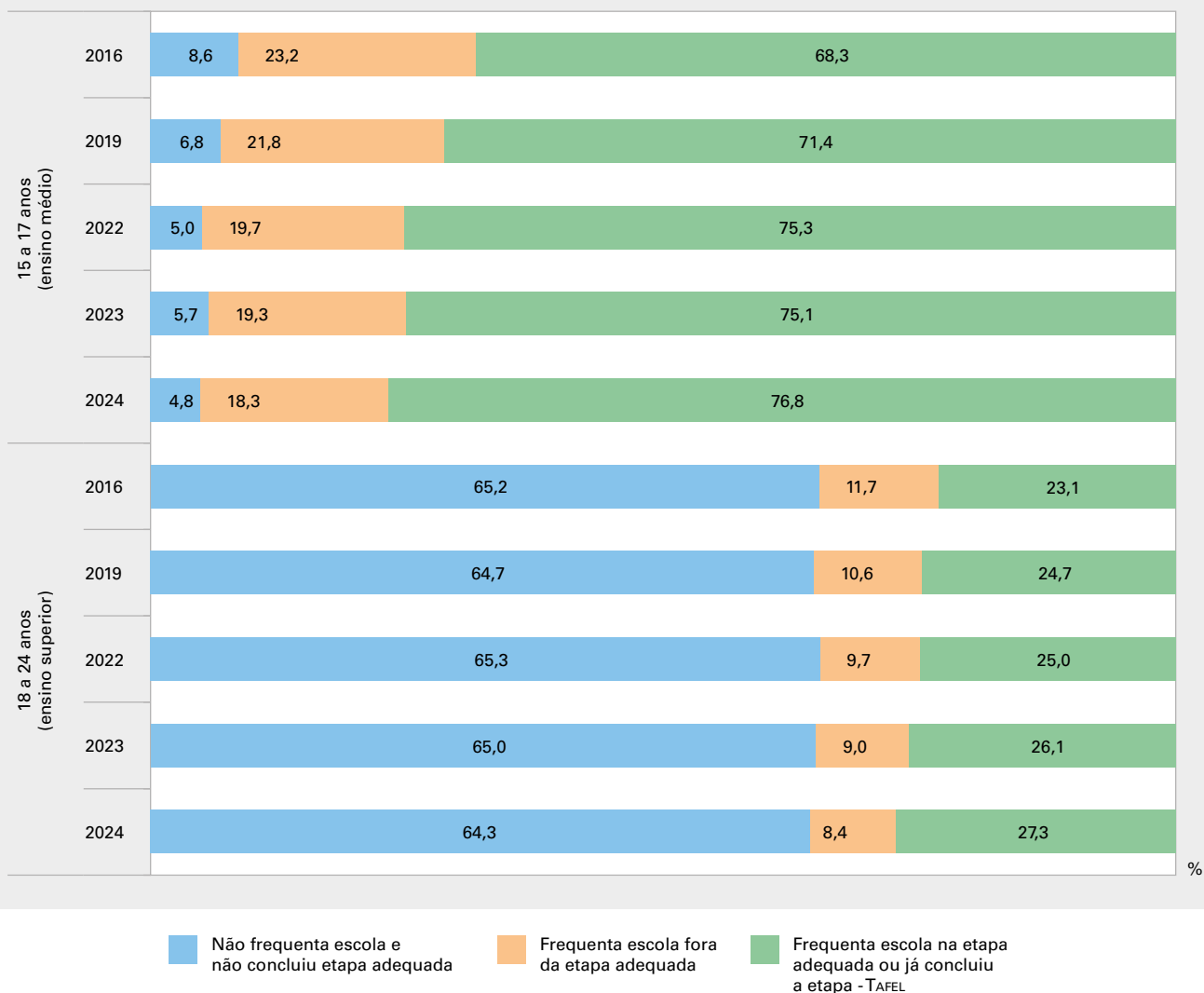
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

A TAFEL, entre os jovens de 15 a 17 anos de idade no ensino médio, por sua vez, aumentou entre 2016 (68,3%) e 2019 (71,4%), seguiu crescente na transição para 2022 (75,3%), e chegou a 76,8%, em 2024, ao passo que a proporção sem frequentar a escola antes do término do ensino médio caiu de 8,6% para 4,8%, ao longo de todo o período. Entretanto, o primeiro indicador permaneceu distante dos 85% desejados, conforme a Meta 3 do PNE, e com aumento menos intenso no último biênio.

ATAFEL, para a população de 18 a 24 anos no ensino superior, cresceu de 23,1%, em 2016, para 27,3%, em 2024, com maior avanço após a pandemia de COVID-19, permanecendo, contudo, aquém dos 33% almejados até 2024 pela Meta 12 do PNE (Gráfico 5 e Tabela 4.8).

Gráfico 5 - Distribuição percentual da adequação idade-etapa para pessoas entre 15 e 24 anos de idade, segundo os grupos de idade e o nível de ensino - Brasil - 2016/2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

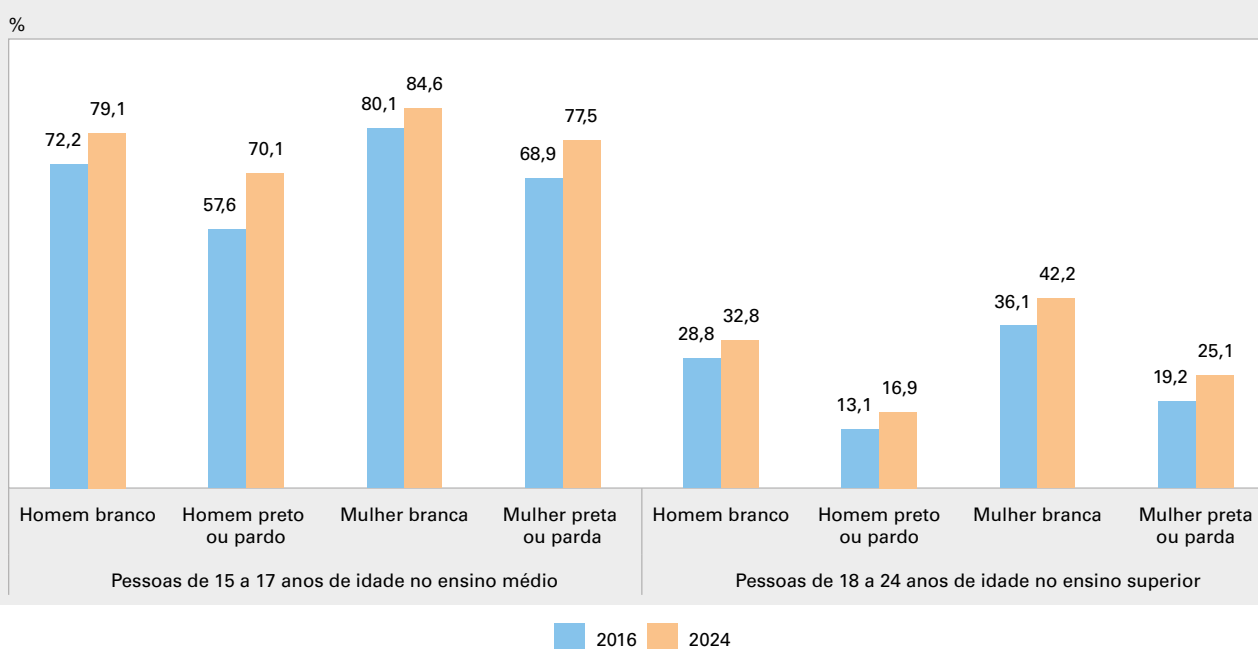
De modo geral, a partir do ensino médio, tanto as mulheres apresentam maiores taxas de frequência escolar líquida do que os homens quanto as pessoas brancas em relação às pessoas pretas ou pardas (Tabela 4.4). Contudo, o enfoque interseccional, com as características de sexo e cor ou raça em interação, revela que a vantagem feminina não sobrepõe a desigualdade racial. Em 2024, as mulheres brancas possuíam a maior TAFEL para o grupo de 15 a 17 anos no ensino médio (84,6%) e para o grupo de 18 a 24 anos no ensino superior (42,2%), seguidas pelos homens brancos (79,1%

e 32,8%, respectivamente), depois pelas mulheres pretas ou pardas (77,5% e 25,1%, nessa ordem) e, enfim, pelos homens pretos ou pardos (70,1% e 16,9%, respectivamente) (Gráfico 5 e Tabela 4.4).

Com relação ao ponto de partida da série, o maior avanço na TAFEL, em geral, deu-se na faixa etária de 15 a 17 anos no ensino médio, com aumento de 8,6 pontos percentuais entre 2016 e 2024 (Gráfico 5, Tabela 4.8). Esse avanço foi acompanhado pela redução das desigualdades entre os grupos populacionais por sexo e cor ou raça. A diferença entre as mulheres brancas e mulheres pretas ou pardas passou de 11,2 para 7,1 pontos percentuais e entre o primeiro grupo e os homens pretos ou pardos, de 22,5 para 14,5. No mesmo sentido, a diferença entre os homens brancos e as mulheres pretas ou pardas diminuiu de 3,3 para 1,6 ponto percentual. Entre homens brancos e homens pretos ou pardos, a diferença foi de 14,6 para 9,0 pontos percentuais (Gráfico 6 e Tabela 4.4).

Por outro lado, o avanço na TAFEL, na faixa etária de 18 a 24 anos no ensino superior, não apresentou a mesma redução de desigualdades. Entre 2016 e 2024, as taxas tanto de mulheres brancas quanto de mulheres pretas ou pardas tiveram cerca de 6 pontos percentuais de aumento, enquanto as de homens brancos e homens pretos ou pardos, cerca de 4 pontos percentuais. Assim, as mulheres brancas mantiveram sua vantagem de aproximadamente 17 pontos percentuais sobre as mulheres pretas ou pardas e ampliaram em relação aos dois grupos do sexo masculino. Por sua vez, as mulheres pretas ou pardas se aproximaram dos homens brancos, reduzindo a distância de 9,6 para 7,7 pontos percentuais. Vale ressaltar, porém, que a TAFEL das mulheres pretas ou pardas, em 2024 (25,1%), seguiu menor do que a que os homens brancos já alcançavam em 2016 (28,8%).

Gráfico 6 - Taxa de frequência escolar líquida das pessoas de 15 a 24 anos de idade, segundo o sexo e cor ou raça e os grupos de idade e nível de ensino - Brasil - 2016/2024



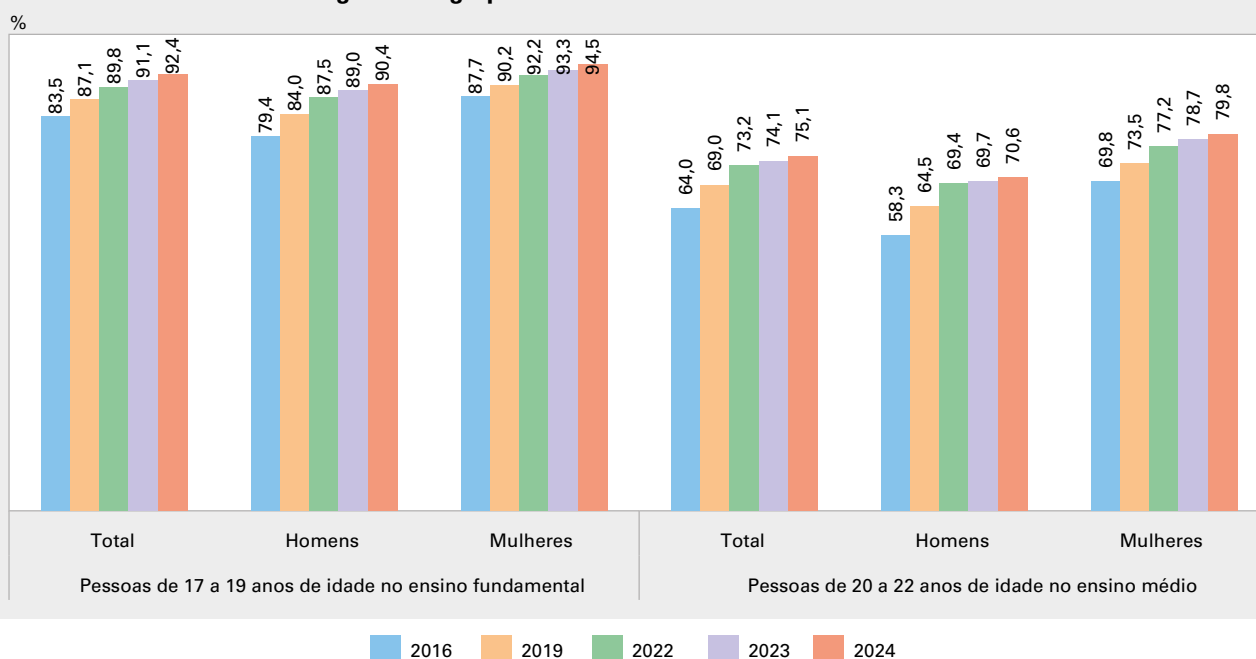
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

A correção do fluxo escolar das últimas décadas, que se materializou na ampliação da TAFEL dos grupos etários mais velhos, também proporciona impacto positivo nas taxas de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio. Tais taxas estão relacionadas ao indicador 4.1.2 da Meta 4.1 do ODS 4, que preconiza, até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. As taxas de conclusão medem a proporção de pessoas com idade de 3 a 5 anos acima da esperada para a frequência ao último ano do nível selecionado que efetivamente completaram esse nível. Assim, no caso do ensino fundamental, representa a proporção de pessoas de 17 a 19 anos de idade que o finalizaram com êxito e, no caso do ensino médio, a proporção de pessoas de 20 a 22 anos de idade que obtiveram o diploma de ensino médio.

As taxas de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio estão em trajetória ascendente desde 2016. O crescimento acumulado no período foi de 8,9 pontos percentuais em relação ao ensino fundamental e de 11,1 pontos percentuais em relação ao ensino médio. Especificamente, entre 2023 e 2024, a taxa de conclusão do ensino fundamental passou de 91,1% para 92,4%, enquanto a taxa de conclusão do ensino médio, de 74,1% para 75,1%.

É na conclusão do ensino médio que se verifica a maior diferença por sexo. Ainda que tenha se reduzido no período, essa diferença foi de 9,2 pontos percentuais a favor das mulheres, em 2024, consolidando um padrão de maior escolarização feminina identificado desde a segunda metade do Século XX (Gráfico 7 e Tabela 4.21).

Gráfico 7 - Taxa de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio, segundo os grupos de idade e o sexo - Brasil - 2016/2024



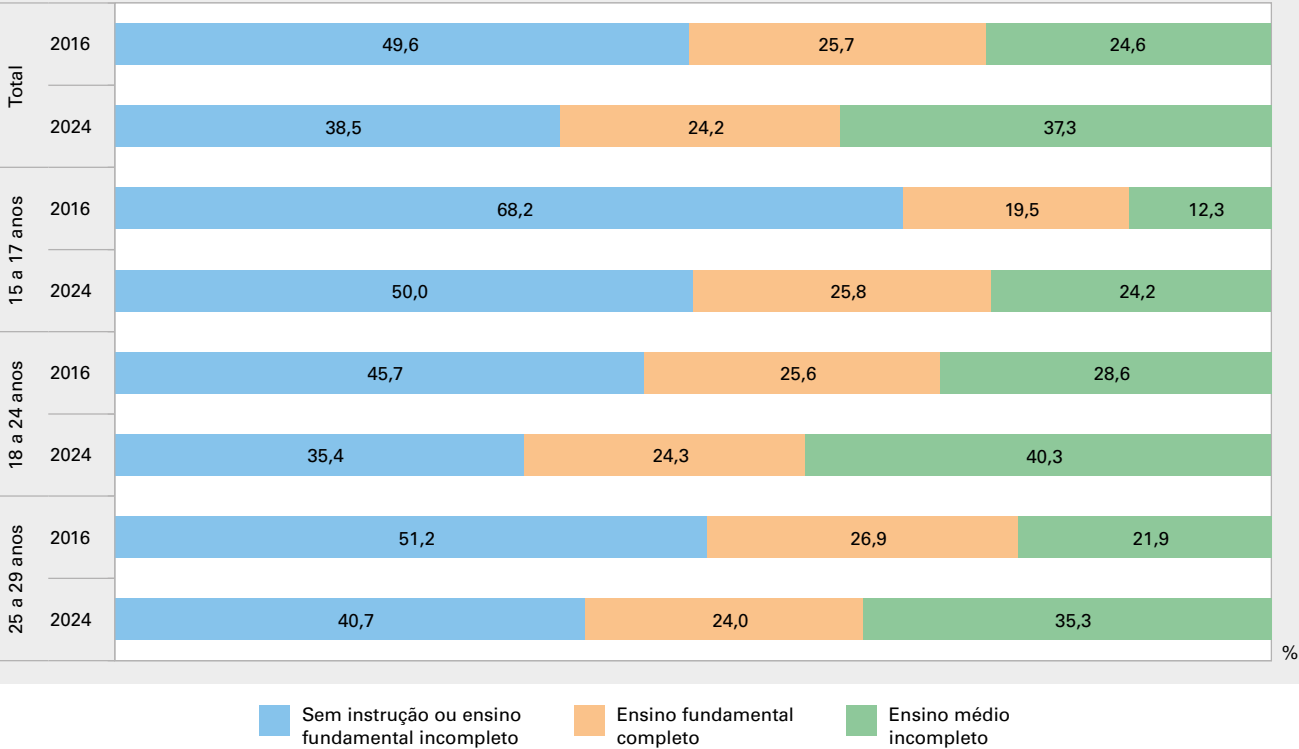
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Embora se verifique um aumento da conclusão da educação básica obrigatória – da pré-escola ao ensino médio, estabelecida pela Lei n. 12.796, de 04.04.2013 – a cada geração de brasileiros, ingressar no ensino médio ainda é um desafio para uma parcela dos jovens de 15 a 29 anos. Em 2024, cerca de 8,5 milhões de jovens dessa faixa etária haviam parado de frequentar a escola sem concluir esse nível de ensino. Foi, contudo, um número menor do que o verificado em 2023, de 8,9 milhões. Do total observado, em 2024, 431 mil tinham de 15 a 17 anos; 4,2 milhões, de 18 a 24 anos; e 3,8 milhões, de 25 a 29 anos (Tabela 4.17).

Entre todos os jovens de 15 a 29 anos que deixaram a educação básica incompleta, 38,5% sequer haviam concluído o ensino fundamental e outros 24,2% tinham concluído o ensino fundamental, mas não ingressaram no ensino médio. No entanto, é notável a diferença com relação ao perfil dos jovens que não frequentavam a escola em 2016, primeiro ano da série histórica, praticamente metade (49,6%) havia saído da escola antes do término do ensino fundamental.

Em especial, entre os jovens com mais de 18 anos, que já deveriam ter concluído o ensino médio, é possível identificar o processo histórico de ampliação do acesso à educação. Em 2024, na faixa de 25 a 29 anos de idade, o percentual de jovens sem instrução ou que não havia finalizado o ensino fundamental era de 40,7%, enquanto na faixa de 18 a 24 anos, 35,4% estavam nessa condição (Gráfico 8 e Tabela 4.16).

Gráfico 8 - Distribuição percentual de jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam e não concluíram o ensino médio, por nível de instrução, segundo os grupos de idade - Brasil - 2016/2024

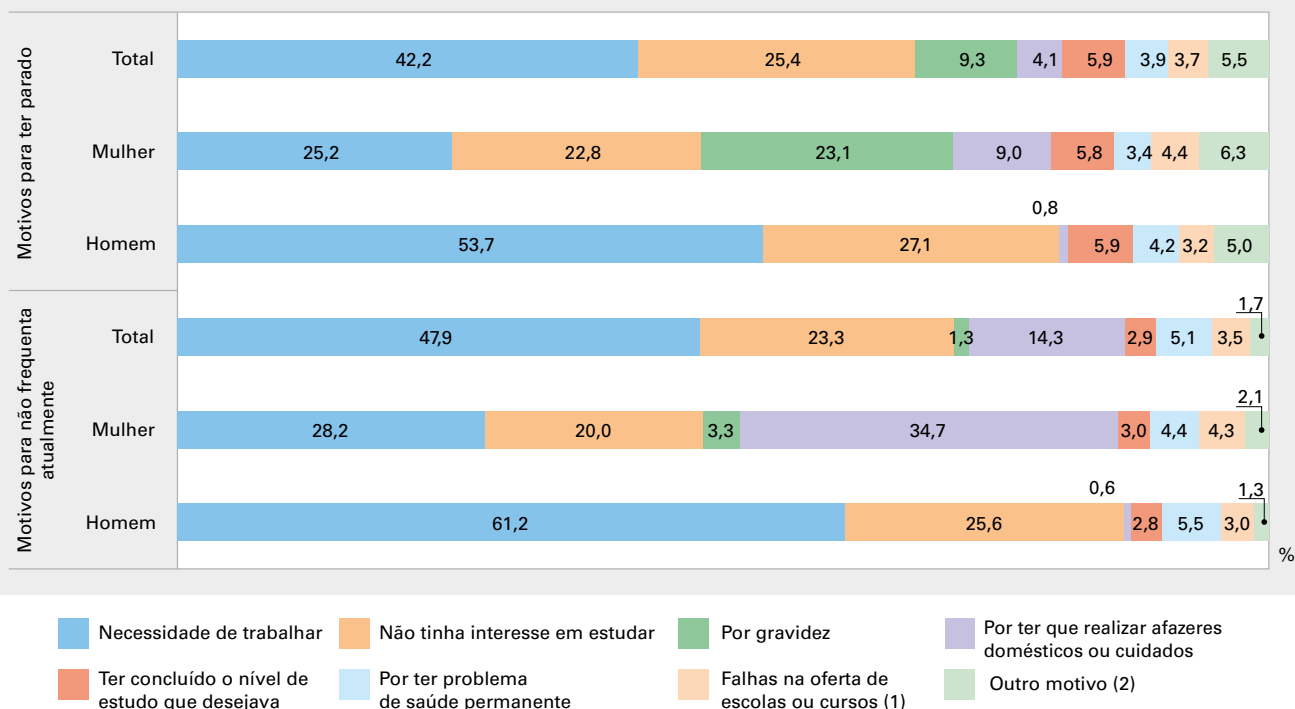


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Os principais motivos apresentados para ter parado de frequentar a escola antes da conclusão da educação básica obrigatória (Tabela 4.17), isto é, do ensino médio, e para não frequentar escola atualmente (Tabela 4.18) revelam composição marcadamente diferente por sexo entre os jovens de 15 a 29 anos de idade.

No caso das mulheres, em 2024, gravidez e ter de realizar afazeres domésticos e cuidados somaram 32,1% como principal motivo para terem parado de frequentar a escola, superando a necessidade de trabalhar (25,2%) e a falta de interesse (22,8%). Como principal motivo apontado para não frequentar atualmente a escola, os dois primeiros totalizaram 38,0% para elas, novamente superando motivos como necessidade de trabalhar (28,2%) e falta de interesse (20,0%). Entre os homens, a necessidade de trabalhar apresentou os maiores percentuais, tanto como principal motivo para ter parado os estudos (53,7%) quanto para não frequentar atualmente escola (61,2%). O percentual atribuído aos afazeres domésticos e cuidados foi residual para os homens nos dois casos, 0,8% para ter parado de estudar e 0,6% para não frequentar atualmente a escola (Gráfico 9 e Tabelas 4.17 e 4.18). A literatura denomina divisão sexual do trabalho a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva, no mercado de trabalho, e das mulheres à esfera reprodutiva, no âmbito doméstico e familiar (Kergoat, 2009).

Gráfico 9 - Distribuição percentual de jovens de 15 a 29 anos de idade que não concluíram a educação básica, por principal motivo para terem parado de frequentar a escola e não frequentarem atualmente, segundo o sexo - Brasil - 2024



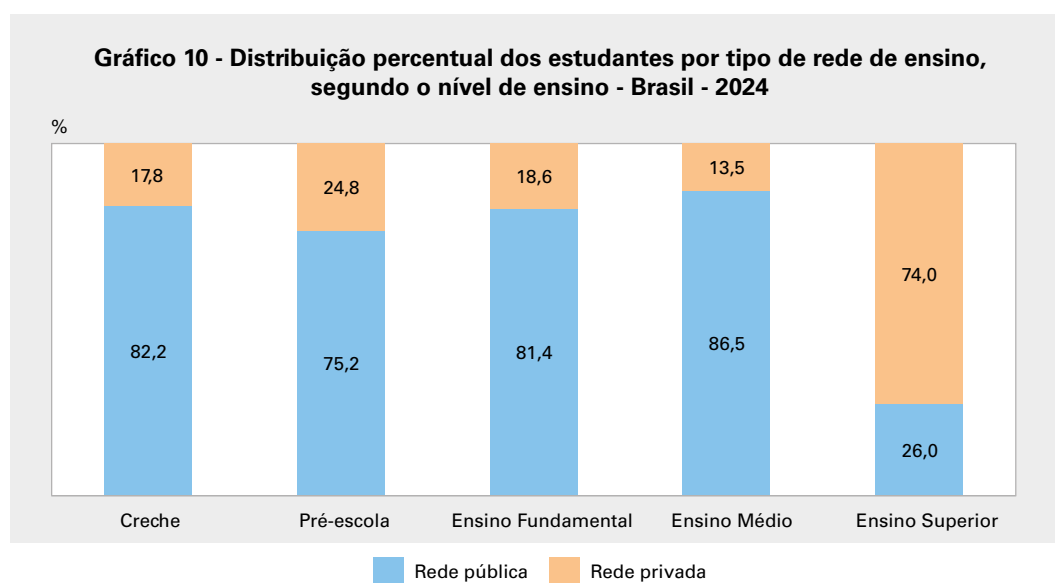
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

(1) Não tinha escola na localidade ou esta ficava distante; faltava vaga na escola ou não tinha o turno letivo desejado; faltava dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc.; ou a escola não era adaptada para pessoa com deficiência. (2) Desistiu por não aprender; por excesso de repetência; ou outro motivo.

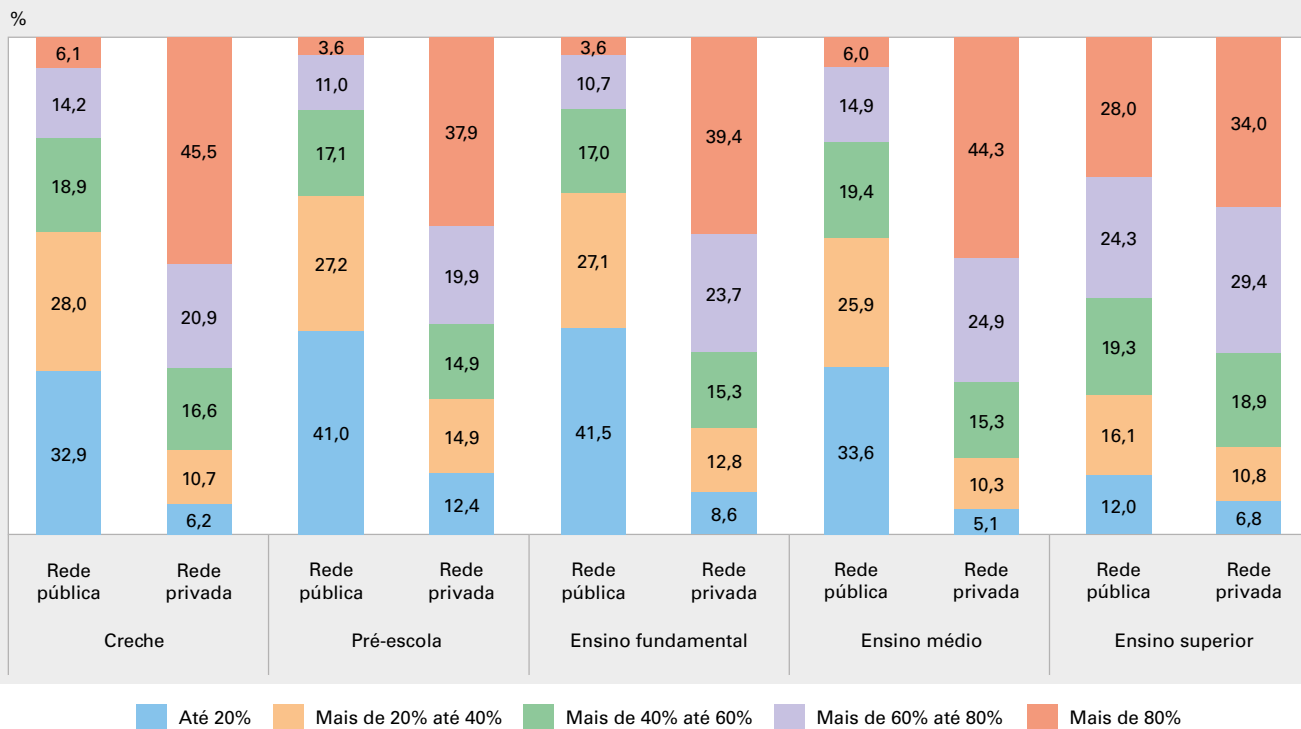
Redes de ensino

Nos três níveis da educação básica, há amplo predomínio da rede pública, seguindo o preceito constitucional de garantia de educação básica gratuita pelo Estado, a partir dos 4 anos de idade. Em 2024, o percentual de estudantes que frequentavam instituições públicas na educação infantil – na creche e na pré-escola –, no ensino fundamental e no ensino médio era de 82,2%, 75,2%, 81,4%, 86,5%, respectivamente. Somente no ensino superior, a rede privada atendeu a maioria dos estudantes (74,0%) (Gráfico 10 e Tabela 4.6).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

A participação na rede privada nas etapas da educação básica está associada, de modo geral, a rendimentos mais elevados. No ensino superior, a lógica se inverte. Assim, enquanto as pessoas no quinto populacional com o rendimento domiciliar *per capita* mais baixo (até 20%) chegavam a representar mais de 40% dos estudantes da rede pública na pré-escola e no ensino fundamental, em 2024, no ensino superior elas estavam sub-representadas, respondendo por somente 12,0% dos alunos da rede pública. De outro lado, as pessoas no quinto populacional com maiores rendimentos (acima de 80%) constituíam 3,6% dos estudantes da rede pública na pré-escola e no ensino fundamental, mas totalizavam 28,0% dos alunos da rede pública no ensino superior (Gráfico 11 e Tabela 4.5).

Gráfico 11 - Distribuição percentual dos estudantes, por quintos populacionais de rendimento domiciliar per capita, segundo a rede e o nível de ensino - Brasil - 2024

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.

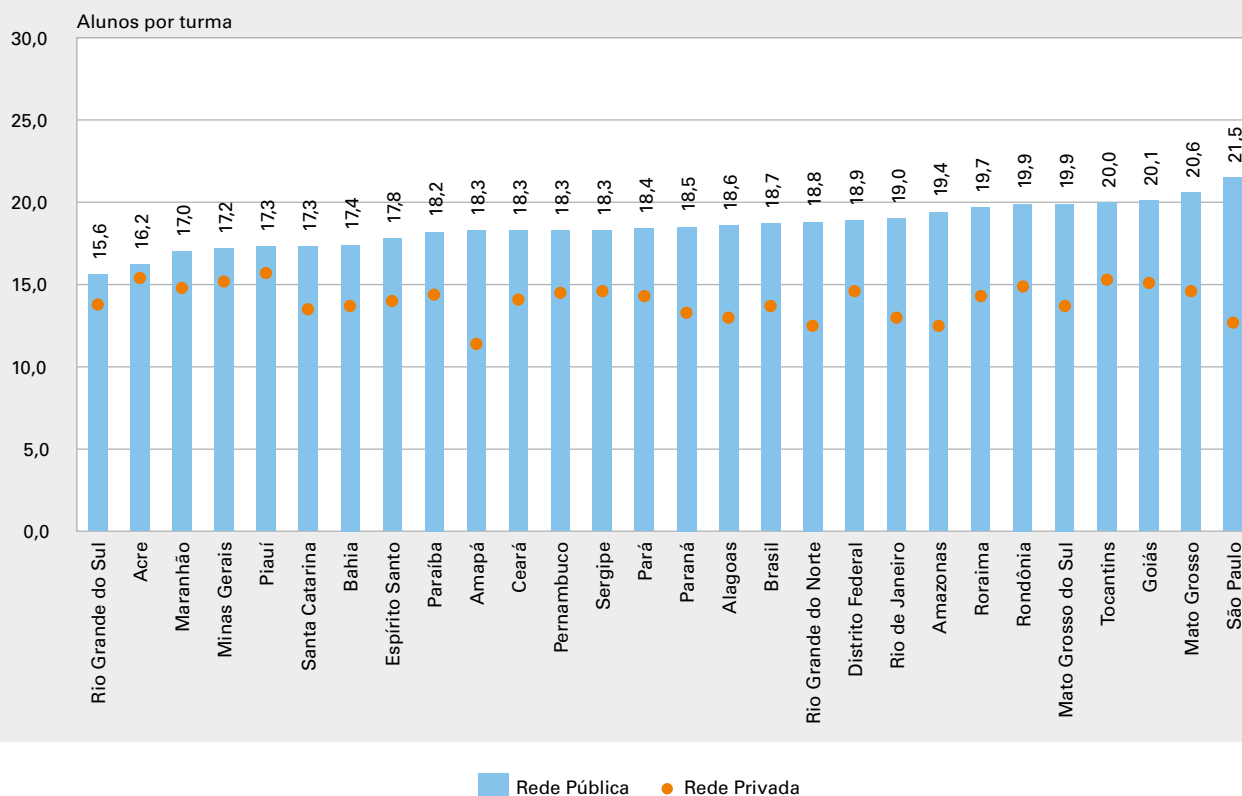
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Na educação básica, a pré-escola era o nível de ensino com a maior concentração de estudantes na rede privada (24,8%) em 2024 (Gráfico 10). Segundo os dados do Censo Escolar da Educação Básica 2024, foi também na pré-escola que se verificou a maior discrepância entre as redes pública e privada quanto à média de alunos por turma³³, 18,7 e 13,7, respectivamente. Considerando que em cada turma haverá ao menos um educador, em ambas as redes, o patamar de alunos está dentro dos limites indicados na Resolução n. 1, de 17.10.2024, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que recomenda para a faixa etária de 4 a 5 anos, a proporção de um educador a cada 20 crianças.

Há, porém, notáveis diferenças entre as Unidades da Federação, pois enquanto o Rio Grande do Sul apresentou a menor média de alunos por turma na rede pública (15,6), São Paulo detinha a maior (21,5). Esta última Unidade da Federação também revelou a maior discrepância entre as redes pública e privada: 8,8 alunos a mais por turma na rede pública. Com efeito, em todas as Unidades da Federação, a rede pública estava em desvantagem nesse indicador, sendo a menor distância em relação à rede privada encontrada no Acre, menos de 1 aluno por turma (Gráfico 12 e Tabela 4.22). Vale ressaltar que são consideradas como integrantes da rede pública todas as escolas municipais, estaduais e federais situadas na Unidade da Federação.

³³ Para informações mais detalhadas sobre esses resultados, consultar o endereço: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/media-de-alunos-por-turma>.

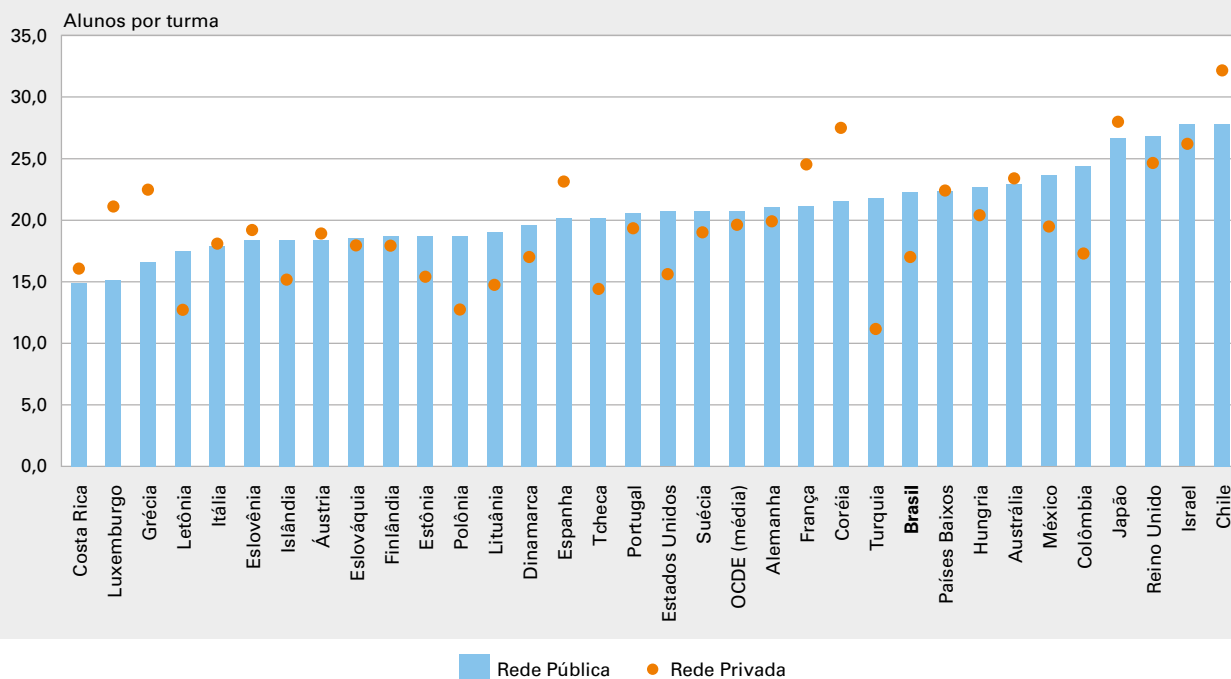
Gráfico 12 - Média de alunos por turma na pré-escola, segundo as redes de ensino e as Unidades da Federação - 2024



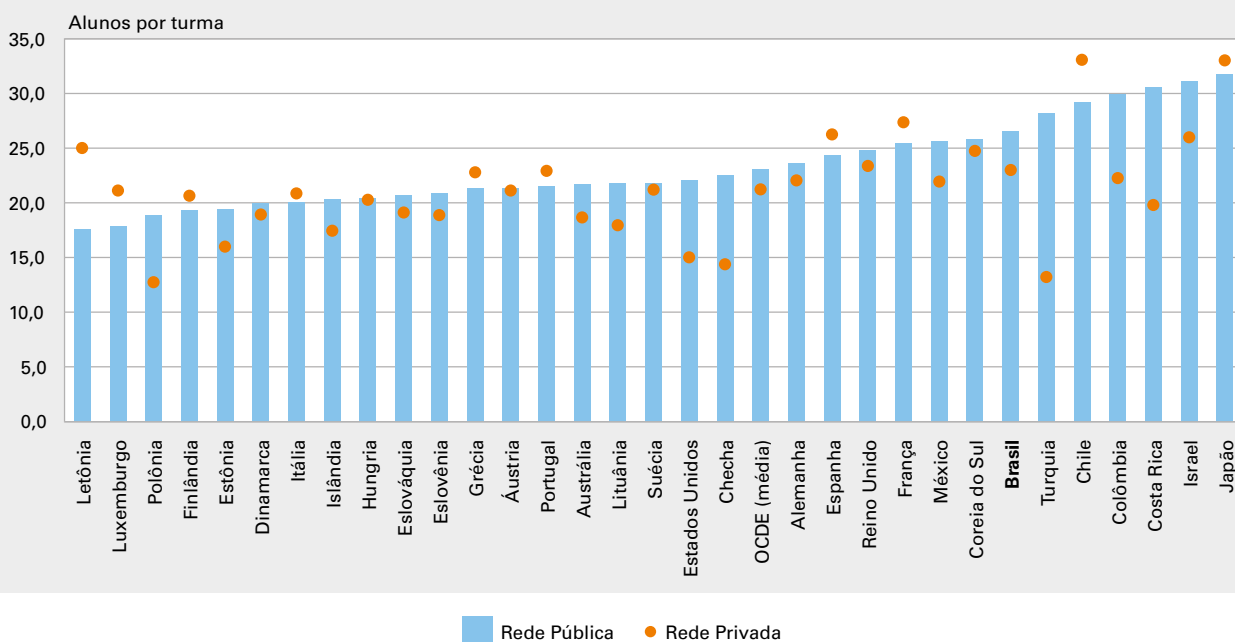
Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Censo Escolar da Educação Básica 2024.

Segundo a OCDE, embora as evidências quanto ao impacto direto sobre o desempenho dos estudantes não sejam uníssonas, o tamanho das turmas constitui uma preocupação para escolas e gestores de políticas públicas e influencia a escolha das famílias. Entende-se que uma menor quantidade de estudantes favorece a gestão da turma e facilita o atendimento às necessidades de aprendizado, bem como maior atenção individualizada (Education [...], 2025).

O relatório *Education at a glance* (2025) traz a média de alunos por turma nos anos iniciais e finais do ensino fundamental para os países da OCDE em 2023. A comparação com o Brasil, com dados atualizados para 2024 pelo INEP, revela que a média de alunos por turma da rede pública brasileira (22,3 nos anos iniciais e 26,6 nos anos finais) era maior do que a média da rede pública dos países da OCDE (20,8 e 23,1, respectivamente) em ambas as etapas de ensino (Gráficos 13 e 14 e Tabela 4.22). Contudo, como há maior desigualdade entre as redes pública e privada no Brasil, a média de alunos por turma nos anos iniciais do ensino fundamental na rede privada brasileira (17,0) chegou a ser menor do que a média dos países da OCDE (19,6). Vale ressaltar, porém, que observando os países da OCDE isoladamente, muitos deles também apresentam relevante distância entre as redes nos anos iniciais do ensino fundamental. No entanto, enquanto em alguns países, tal como no Brasil, a rede pública estava em desvantagem, outros, como Luxemburgo, Grécia e Coreia tinham, em média, seis alunos por turma a menos na rede pública em 2023 (Gráfico 13).

Gráfico 13 - Média de alunos por turma nos anos iniciais do ensino fundamental, segundo as redes de ensino, Brasil e os países da OCDE - 2023-2024

Fontes: 1. EDUCATION at a glance 2025: OECD indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2025. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/education-at-a-glance-2025_1c0d9c79-en.html. Acesso em: nov. 2025. 2. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Censo Escolar da Educação Básica 2024.

Gráfico 14 - Média de alunos por turma nos anos finais do ensino fundamental, segundo as redes de ensino, Brasil e os países da OCDE - 2023-2024

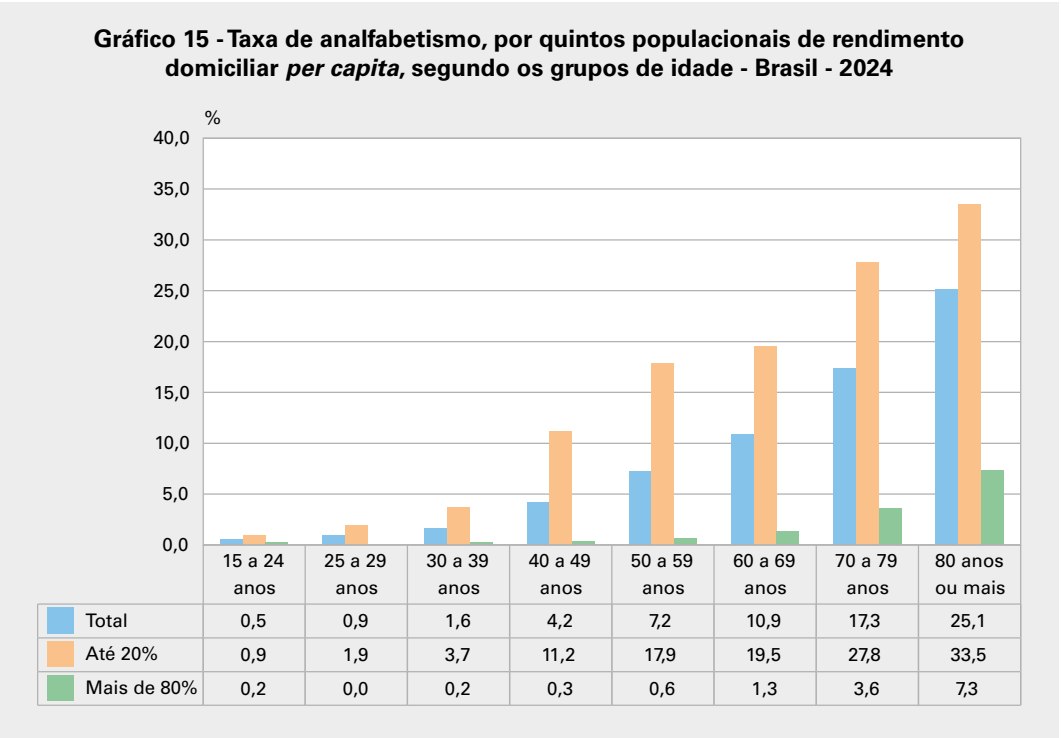
Fontes: 1. EDUCATION at a glance 2025: OECD indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2025. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/education-at-a-glance-2025_1c0d9c79-en.html. Acesso em: nov. 2025. 2. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Censo Escolar da Educação Básica 2024.

Nota: Ano de referência 2023 para países da OCDE e 2024 para o Brasil.

Taxa de analfabetismo, nível de instrução e anos de estudo

A Meta 9 do PNE estabelece o objetivo de erradicar o analfabetismo na população com 15 anos ou mais de idade. No entanto, em 2024, segundo a PNAD Contínua, a taxa de analfabetismo da população nessa faixa etária era de 5,3%, representando uma queda de 1,4 ponto percentual em relação ao dado verificado em 2016 (6,7%). A redução se deu gradualmente ao longo de toda a série, um processo que não surpreende, uma vez que as pessoas não alfabetizadas se concentram, principalmente, entre os idosos. Entre os mais jovens (de 15 a 24 anos), a taxa de analfabetismo já se encontra abaixo de 1,0% desde 2016 (Gráfico 15 e Tabela 4.13).

Apesar de a tendência geral das faixas etárias mais velhas apresentarem maior taxa de analfabetismo, a relação entre idade e analfabetismo não é a mesma em diferentes grupos populacionais. O Gráfico 15 mostra a taxa de analfabetismo registrada para cada faixa etária, para o total da população e para os quintos populacionais de menor (até 20%) e maior (mais de 80%) rendimento domiciliar *per capita* em 2024. Nota-se que, no quinto de maior rendimento, a taxa de analfabetismo dos quatro primeiros grupos etários, até 49 anos de idade, foi praticamente a mesma, de até 0,3%. Nesse quinto populacional, a taxa de analfabetismo só superou 1,0% nos grupos a partir de 60 anos de idade. Por outro lado, na população pertencente ao quinto de menor rendimento, embora a taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 a 24 anos de idade tenha sido inferior a 1,0%, ela atingiu 1,9% já na faixa etária seguinte (de 25 a 29 anos de idade) e subiu intensamente nas faixas etárias posteriores, até atingir 33,5% no grupo de 80 anos ou mais de idade (Gráfico 15 e Tabela 4.15).



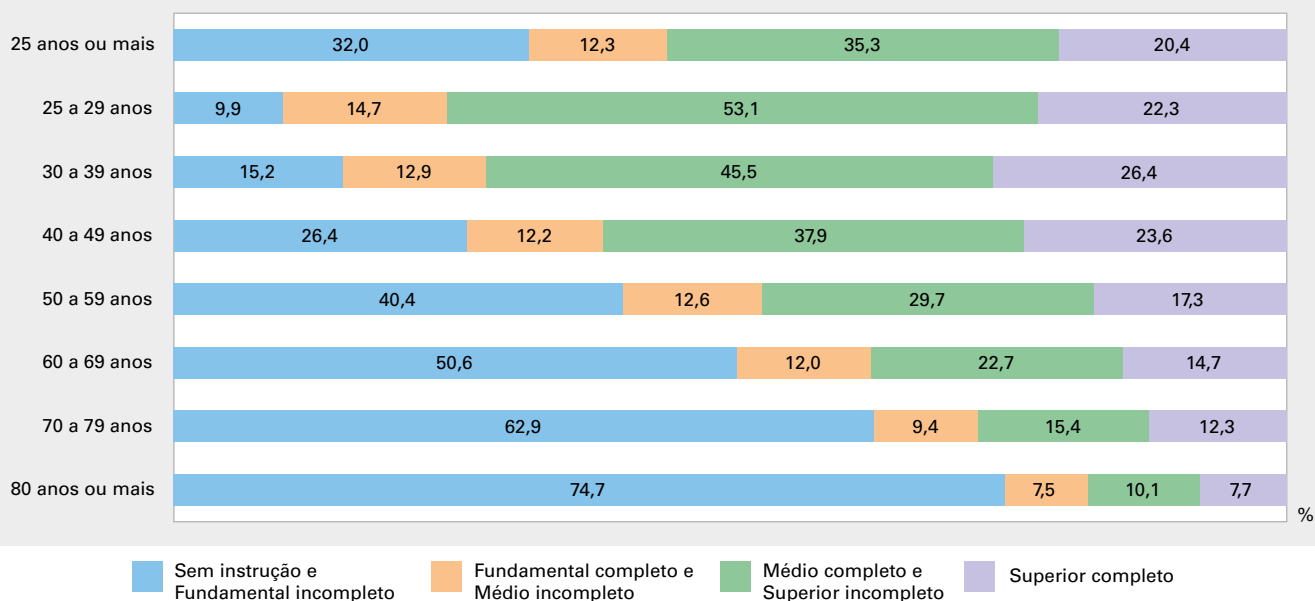
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Assim como a taxa de analfabetismo, o nível de instrução alcançado pela população adulta de um país é um legado do investimento em educação feito em décadas passadas. Segundo os dados do módulo ampliado de Educação da PNAD Contínua 2024, o percentual de pessoas com 25 anos ou mais anos de idade que não haviam concluído a educação básica obrigatória, direito constitucional assegurado pelo Estado brasileiro a todos os cidadãos, era de 44,3%, sendo que 32,0% não haviam concluído sequer o ensino fundamental. Somente 20,4% das pessoas dessa faixa etária haviam concluído o ensino superior.

Por outro lado, é possível identificar que, a cada geração, ampliou-se o acesso à educação, inclusive aos níveis de ensino mais elevados. O percentual de pessoas de 25 a 29 anos, de 30 a 39 e de 40 a 49 anos que possui nível superior completo é mais que o triplo do que o de pessoas de 80 anos ou mais de idade que obtiveram o diploma de graduação. Além disso, a faixa etária de 25 a 29 anos é a única com pata-mar de pessoas que não concluíram o ensino fundamental abaixo de 10,0% (Gráfico 16 e Tabela 4.10).

Gráfico 16 - Distribuição percentual das pessoas de 25 anos ou mais de idade, por nível de ensino, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024

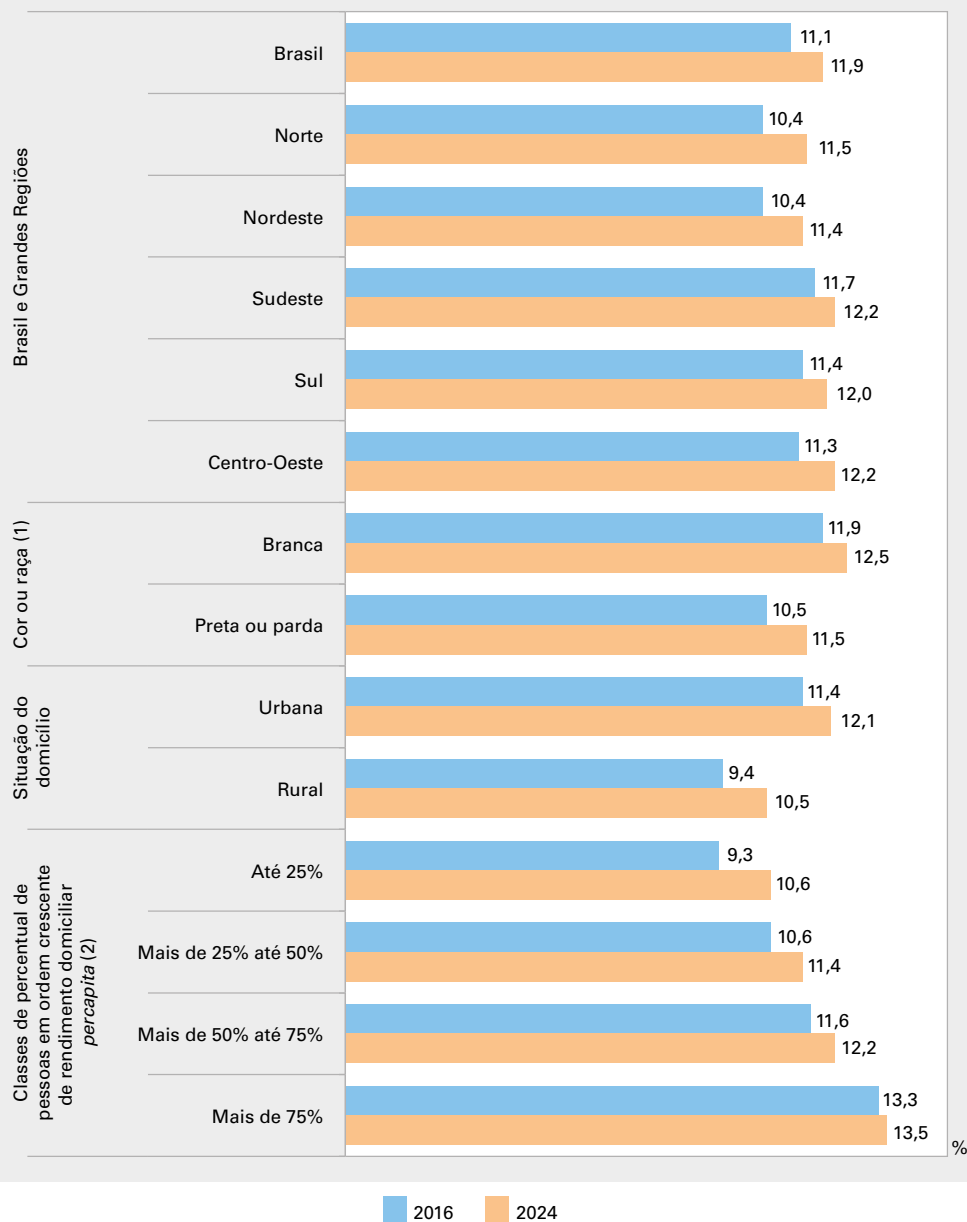


Finalmente, a Meta 8 do PNE tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens com idade de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo, com ênfase na redução de desigualdades regionais, por cor ou raça, entre moradores de áreas urbanas e rurais, e com relação às pessoas pertencentes aos 25% com menores rendimentos. Em 2024, a média de anos de estudo de todos os jovens de 18 a 29 anos foi de 11,9, um avanço de 0,8 em relação a 2016, muito próximo dos 12 anos almejados pela Meta 8 (Gráfico 17 e Tabela 4.12).

Com relação ao início da série, houve também redução das desigualdades avaliadas, com maior avanço no indicador, justamente, nos grupos que partiram de um patamar de maior vulnerabilidade educacional: jovens das Regiões Norte e Nordeste; jovens pretos ou pardos; jovens residentes em domicílios em situação rural; e jovens pertencentes ao quartil da população com menores rendimentos. No entanto, para nenhum desses grupos específicos a Meta 8 foi alcançada, enquanto jovens das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; jovens brancos; jovens residentes em domicílios em situação urbana; e jovens pertencentes aos dois quartis da população com maiores rendimentos ultrapassaram a média de 12 anos de estudo.

A maior discrepância se manteve entre os jovens com menores e maiores rendimentos. Em 2024, os jovens de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% com menores rendimentos tinham em média 10,6 anos de estudo e somente 55,0% haviam atingido os 12 anos traçados pela Meta 8, enquanto no grupo com os maiores rendimentos, a média foi de 13,5 anos de estudo e a proporção que atingiu os 12 anos foi de 91,9% (Gráfico 17 e Tabela 4.12).

Gráfico 17 - Média de anos de estudo das pessoas de 18 a 29 anos de idade, por Grandes Regiões e características selecionadas - Brasil - 2016/2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

Referências

THE 2017 purchasing power parities & SDG 1.1.1. Washington, DC: World Bank, Nov. 2022. 8 p. Disponível em: https://unstats.un.org/sdgs/files/meetings/iaeg-sdgs-meeting-13/10c_The-2017-PPPs-and-SDG-1-1-1.pdf. Acesso em: out. 2025.

BARBOSA, A. de F. *A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento*. Orientador: Claudio Salvadori Dedecca. 2003. 374 p. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Campinas, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2003.302759>. Acesso em: out. 2025.

BARR, N. *The economics of the welfare state*. 2nd ed. Stanford: Stanford University Press, 1993. 495 p.

BAUER, R. A. (ed.). *Social indicators*. Cambridge, EUA: MIT Press, [1966]. 357 p. (Technology, space and society). Preparado pela American Academy of Arts and Sciences for the National Aeronautics and Space Administration.

BIELSCHOWSKY, R. Vigência das contribuições de Celso Furtado ao estruturalismo. *Revista Cepal*, Santiago do Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - Cepal, p. 183-191, maio 2010. Número especial em português. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/37817>. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, [2025a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 220, p. 1-6, 13 nov. 2019a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: nov. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Altera o Art. 225 da Constituição Federal para estabelecer diferencial de competitividade para os biocombustíveis [...] expande o Programa Auxílio Brasil, de que trata a Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e institui auxílio para entes da Federação financiarem a gratuidade do transporte público. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 133, p. 1-2, 15 jul. 2022a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc123.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Decreto n. 10.316, de 7 de abril de 2020. Regulamenta a Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 67-B, p. 10-11, 7 abr. 2020a. Edição extra. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Decreto n. 10.661, de 26 de março de 2021. Regulamenta a Medida Provisória n. 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 58-C, p. 1-3, 26 mar. 2021a. Edição especial. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.661-de-26-de-marco-de-2021-310836042>. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Decreto n. 10.852, de 8 de novembro de 2021. Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória n. 1.061, de 9 de agosto de 2021. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 209-A, p. 1-5, 8 nov. 2021b. Edição extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10852.htm. Acesso em: nov. 2025.

BRASIL. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 132, n. 3, p. 77-79, 5 jan. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8842.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 192, p. 1-63, out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: nov. 2025.

BRASIL. Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 7, p. 1, 12 jan. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 65, p. 1-2, 5 abr. 2013a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em: nov. 2025.

BRASIL. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 150, p. 1-4, 6 ago. 2013b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, p. 1-7, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Lei n. 14.020, de 6 de julho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda: dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública [...]; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, ano 158, n. 128, p. 1-5, 7 jul. 2020b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis n. 10.696, de 2 de julho de 2003, n. 12.512, de 14 de outubro de 2011, e n. 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 246, p. 1-5, 30 dez. 2021c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14284.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Lei n. 14.423, de 22 de julho de 2022. Altera a Lei n. 10.741, de 1o de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 139, p. 1-3, 25 jul. 2022b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm. Acesso em: nov. 2025.

BRASIL. Lei n. 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei n. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, [...]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 115, p. 13-16, 20 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Lei n. 14.934, de 25 de julho de 2024. Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 162, n. 143, p. 1, 26 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14934.htm. Acesso em: nov. 2025.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.045, de 27 de abril de 2021. Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) no âmbito das relações de trabalho. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 78, p. 2-5, 28 abr. 2021d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1045.htm. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.061, de 9 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 150, p. 5-9, 10 ago. 2021e. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/mpv/mpv1061.htm. Acesso em: out. 2025.

CENSO Demográfico 2022: trabalho e rendimento: resultados preliminares da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. 74 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=44663&t=publicacoes>. Acesso em: nov. 2025.

CHEN, S.; RAVALLION, M. How did the world's poorest fare in the 1990s? *The Review of Income and Wealth*, Oxford: Blackwell; Ottawa: International Association for Research in Income and Wealth - IRIW, v. 47, n. 3, p. 283-300, Sept. 2001. Disponível em: <http://www.roiw.org/2001/283.pdf>. Acesso em: out. 2025.

CHILDHOOD poverty in Latin America and the Caribbean. Washington, DC: World Bank Group, 2016. 4 p. Acima do título: Poverty and inequality monitoring: Latin America and the Caribbean. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/556441468196194868/pdf/106573-BRI-PUBLIC.pdf>. Acesso em: out. 2025.

COBHAM, A. *Palma vs Gini*: measuring post-2015 inequality. London: Center for Global Development - CGD, 2013. Disponível em: <https://www.cgdev.org/blog/palma-vs-gini-measuring-post-2015-inequality>. Acesso em: out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. Resolução n. 1, de 17 de outubro de 2024. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 162, n. 205, p. 40-42, 22 out. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ceb-n-1-de-17-de-outubro-de-2024-591687293>. Acesso em: nov. 2025.

CORRÊA, V. P.; SANTOS, C. H. dos. Modelo de crescimento brasileiro e mudança estrutural: avanços e limites. In: CORRÊA, V. P. (org.). *Padrão de acumulação e desenvolvimento brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. cap. 1, p. 17-55. (Projetos para o Brasil). Disponível em: https://fpabramo.org.br/forum2013/wp-content/uploads/2014/04/Vanessa_Petrelli.pdf. Acesso em: out. 2025.

DEDECCA, C. S.; JUNGBLUTH, A.; TROVÃO, C. J. B. M. A queda recente da desigualdade: relevância e limites. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, 36., 2008, Salvador. *Anais [...]*. Niterói: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - Anpec, 2008. 19 p. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211447120-.pdf>. Acesso em: out. 2025.

EDUCATION at a glance 2025: OECD indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2025. 538 p. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/education-at-a-glance-2025_1c0d9c79-en.html. Acesso em: nov. 2025.

ESTATÍSTICAS de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 38). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?t=publicacoes>. Acesso em: out. 2025.

FANTOM, N.; SERAJUDDIN, U. *The World Bank's classification of countries by income*. Washington, DC: World Bank Group, 2016. 50 p. (Policy research working paper, 7528). Disponível em: <http://hdl.handle.net/10986/23628>. Acesso em: out. 2025.

FERES, J. C.; VILLATORO, P. *A viabilidade de se erradicar a pobreza: uma análise conceitual e metodológica*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2013. 88 p. (Cadernos de estudos desenvolvimento social em debate, n. 15). Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/caderno-cepal.pdf>. Acesso em: out. 2025.

FERREIRA, F.; SÁNCHEZ-PÁRAMO, C. A richer array of international poverty lines. In: WORLD BANK. *Let's Talk Development*: World Bank research findings. Washington, DC, Oct. 13 2017. Disponível em: <https://blogs.worldbank.org/developmenttalk/richer-array-international-poverty-lines>. Acesso em: out. 2025.

FERREIRA, F. H. G. *et al.* *A global count of the extreme poor in 2012: data issues, methodology and initial results*. Washington, DC: World Bank Group, 2015. 65 p. (Policy research working paper, 7432). Disponível em: <http://hdl.handle.net/10986/22854>. Acesso em: out. 2025.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Publifolha, 2000. 276 p. (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

GALBRAITH, J. K. *Inequality: what everyone needs to know*. New York: Oxford University Press, 2016. 211 p.

GLYN, A. Functional distribution and inequality. In: SALVERDA, W.; NOLAN, B.; SMEEDING, T. M. (ed.). *The Oxford handbook of the economic inequality*. Oxford: Oxford University Press, 2009. cap. 5, p. 101-126.

HECKMAN, J. J. *Invest in early childhood development: reduce deficits, strengthen the economy*. Chicago: Heckman Equation, 2012. [2] p. Disponível em: <https://heckmanequation.org/resource/invest-in-early-childhood-development-reduce-deficits-strengthen-the-economy/>. Acesso em: out. 2025.

IBGE. Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD contínua. In: IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas técnicas*. Versão 1.19. Rio de Janeiro: IBGE, 2025a. Anexo 3, p. 69-70. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2025.

IBGE. *IBGE divulga o rendimento domiciliar per capita e o coeficiente de desequilíbrio regional 2020*. Rio de Janeiro, 26 maio 2021a. 2 p. Coeficiente calculado com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, como disposto no Decreto n. 9.291, de 21.02.2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3095/cdr_2020.pdf. Acesso out. 2025.

IBGE. *Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro, 2025b. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: out. 2025.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Estimativas para estratos de Municípios na PNAD Contínua*. Rio de Janeiro, 29 abr. 2022. 4 p. Nota técnica 01/2022. Investigações experimentais. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101933.pdf>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD contínua: identificação e tratamento de rendimentos outliers na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014*. Rio de Janeiro, jul. 2019a. [4] p. Nota técnica jul./2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101812.pdf>. Acesso em: out. 2025.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre a composição da variável renda domiciliar per capita utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD contínua*. Rio de Janeiro, 16 set. 2019b. 8 p. Nota técnica set./2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101811.pdf>. Acesso em: out. 2025.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre os rendimentos de todas as fontes 2020*. Rio de Janeiro, 19 nov. 2021b. 3 p. Nota técnica 05/2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101874.pdf>. Acesso em: out. 2025.

IBGE. *Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade 2000-2070*. Rio de Janeiro, 2024. Tabelas em formato xls e ods compactados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>. Acesso em: out. 2025.

IBGE. *Sistema de Contas Nacionais: Brasil: ano de referência 2010*. 3. ed. Rio de Janeiro, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?edicao=18363&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2025.

INCHAUSTE, G. *et al. Understanding changes in poverty*. Washington, DC: World Bank Group, 2014. 171 p. (Directions in development. Poverty). Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/275271468336660502/pdf/Understanding-changes-in-poverty.pdf>. Acesso em: out. 2025.

INDICADORES IBGE. Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes out./dez. 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2022_4tri.pdf. Acesso em: out. 2025.

INDICADORES sociais: relatório 1979. Rio de Janeiro: IBGE, 1979. 441 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv8120.pdf>. Acesso em: out. 2025.

ÍNDICE Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. *In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática*. Rio de Janeiro, [2025]. tab. 1737, 7060, 1419. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas>. Acesso em: out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Censo Escolar da Educação Básica 2019/2024: taxas de distorção idade-série*. Brasília, DF: INEP, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>. Acesso em: out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Sinopse estatística do ENEM 2019-2024*. Brasília, DF: INEP, 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/enem>. Acesso em: out. 2025.

JOLLIFFE, D.; PRYDZ, E. B. *Estimating international poverty lines from comparable national thresholds*. Washington, DC: World Bank Group, 2016. 34 p. (Policy research working paper, 7606). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/837051468184454513/pdf/Estimating-international-poverty-lines-from-comparable-national-thresholds.pdf>. Acesso em: out. 2025.

JOLLIFFE, D. *et al. Assessing the impact of the 2017 PPPs on the international poverty line and global poverty*. Washington, DC: World Bank Group, 2022. 78 p. (Policy research working paper, 9941). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/353811645450974574/pdf/Assessing-the-Impact-of-the-2017-PPPs-on-the-International-Poverty-Line-and-Global-Poverty.pdf>. Acesso em: out. 2025.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. Tradução: Vivian Aranha Saboia. In: HIRATA, H. *et al.* (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2009. p. 67-75. Título original: Dictionnaire critique du féminisme. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2024/kergoat-danielle-hirata-helena-dicionario-critico-do-feminismo-2009.pdf>. Acesso em: out. 2025.

KUZNETS, S. Economic growth and income inequality. *American Economic Review*, Pittsburgh: American Economic Association - AEA, v. 45, n. 1, p. 1-28, Mar. 1955. Disponível em: <http://piketty.pse.ens.fr/files/Kuznets1955.pdf>. Acesso em: out. 2025.

LILA, M. F.; FREITAS, M. P. S. de. *Estimação de intervalos de confiança para estimadores de diferenças temporais na Pesquisa Mensal de Emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 101 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 22). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Mensal_de_Emprego/Notas_Tecnicas/Documentacao.pdf. Acesso em: out. 2025.

LIVING wages in practice. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, Centre on Well-being, Inclusion, Sustainability and Equal Opportunity - WISE, Apr. 2023. 7 p. (Policy insights). Disponível em: https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2023/04/living-wages-in-practice_420d590d/699b3f9b-en.pdf. Acesso em: nov. 2025.

MATTOS, F. A. M. de. Aspectos históricos e metodológicos da evolução recente do perfil distributivo brasileiro. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, v. 19, n. 2, p. 135-149, abr./jun. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000200011>. Acesso em: out. 2025.

MELHUIH, E. Efeitos de longo prazo da educação infantil: evidências e política. Tradução Moysés Kuhlmann Junior. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas - FCC, v. 43, n. 148, p. 124-149, jan./abr. 2013. Título original: Longer-term effects of early childhood education & care: evidence and policy. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000100007>. Acesso em: out. 2025.

MOBILIDADE sócio-ocupacional 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 76 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/19898-suplementos-pnad3.html?edicao=17983&t=publicacoes>. Acesso em out. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil - UNIC Rio, 2015. 49 p. Adotada pela Resolução 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 25 de setembro de 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: out. 2025.

NISHI, L. F. *Coefficiente de Gini: uma medida de distribuição de renda*. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, Departamento de Ciências Econômicas, 2010. [9] p. Disponível em: https://www.esag.udesc.br/arquivos/id_submenu/63/apostila_gini.pdf. Acesso em: out. 2025.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *OECD Income and Wealth Distribution Database*. Paris, [2025]. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/data/datasets/income-and-wealth-distribution-database.html>. Acesso em: jun. 2025.

OUTRAS formas de trabalho 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=37526&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2025.

PALMA, J. G. *Homogeneous middles vs. heterogeneous tails, and the end of the "inverted-u": the share of the rich is what it's all about*. Cambridge, UK: University of Cambridge, Faculty of Economics, 2011. 65 p. (Cambridge working papers in economics - CWPE, 1111). Disponível em: <https://www.econ.cam.ac.uk/sites/default/files/publication-cwpe-pdfs/cwpe1111.pdf>. Acesso em: out. 2025.

PERFIL do trabalho decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação. Brasília, DF: Organização Internacional do Trabalho - OIT, Escritório no Brasil, 2012. 412 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_234424.pdf. Acesso em: out. 2025.

PERSPECTIVAS sociais e de emprego no mundo: tendências para mulheres no mercado de trabalho 2017: desigualdades de gênero no mercado de trabalho: Brasil. Brasília, DF: Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2017. 1 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_558014.pdf. Acesso em: out. 2025.

PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. 669 p. Título original: *Le capital au XXI^e siècle*. Disponível em: <https://pagotto.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/05/piketty-2014-o-capital-no-sec-xxi.pdf>. Acesso em: out. 2025.

RAVALLION, M.; CHEN, S.; SANGRAULA, P. *Dolar a day revisited*. Washington, DC: World Bank, 2008. 39 p. (Policy research working paper, 4620). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/350401468157768465/pdf/wps4620.pdf>. Acesso em: out. 2025.

RAVALLION, M.; DATT, G.; VAN DE WALLE, D. Quantifying absolute poverty in the developing world. *The Review of Income and Wealth*, Oxford: Blackwell; Ottawa: International Association for Research in Income and Wealth - IARIW, v. 37, n. 4, p. 345-361, Dec. 1991. Disponível em: <http://www.roiw.org/1991/345.pdf>. Acesso em: out. 2025.

RENDIMENTO de todas as fontes 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=43173&t=publicacoes>. Acesso em: nov. 2025.

SABOIA, J. Baixo crescimento econômico e melhora do mercado de trabalho: como entender a aparente contradição? *Estudos Avançados*, São Paulo: Universidade de São Paulo - USP, Instituto de Estudos Avançados, v. 28, n. 81, p. 115-125, maio/ago. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142014000200008>. Acesso em: out. 2025.

SABOIA, J.; HALLAK NETO, J. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil a partir dos anos 2000. *Economia e Sociedade*, Campinas: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Instituto de Economia, v. 27, n. 1, p. 265-285, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2017v27n1art9>. Acesso em: out. 2025.

SAMMONS, P. *et al.* *Influences on children's attainment and progress in key stage 2: cognitive outcomes in year 6*. Nottingham: Department for Children, Schools and Families, 2008. 103 p. (Research report DCSF-RR048). Acima do título: Effective Pre-school and Primary Education 3-11 Project (EPPE 3-11). Disponível em: https://discovery.ucl.ac.uk/id/eprint/10016496/1/DCSF_RR048.pdf. Acesso em: out. 2025.

SIMÕES, A. A inserção dos migrantes qualificados no mercado de trabalho formal brasileiro: características e tendências. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T. R. de; MACEDO, M. de (org.). *Migrações e mercado de trabalho no Brasil: relatório anual 2018*. Brasília, DF: Observatório das

Migrações Internacionais - OBMigra, 2018. cap. 7, p. 128-147. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados_anuais/RELATORIO_ANUAL_2018.pdf. Acesso em: out. 2025.

SILVA, T. F. *et al.* *Novo Bolsa Família: desafios e oportunidades para 2023*. Washington, DC: Banco Mundial, 2023. 71 p. Nota técnica n. 1. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099092023174816749/pdf/P17483615d630ad51c469143681b49d12d9a854c8670.pdf>. Acesso em: out. 2025.

SÍNTESE de indicadores sociais 2021: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 203 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 44). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=32373&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2025.

SÍNTESE de indicadores sociais 2022: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 151 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 49). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=35616&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2025.

SÍNTESE de indicadores sociais 2023: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 149 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 53). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=38475&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2025.

SÍNTESE de indicadores sociais 2024: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 177 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 54). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=42003&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2025.

SISTEMA de Contas Nacionais: Brasil 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. (Contas nacionais, n. 89). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?edicao=35337&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2025.

SOCIETY at a glance 2016: OECD social indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2016. 135 p. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264261488-en>. Acesso em: out. 2025.

UNITED NATIONS. Committee on Economic, Social and Cultural Rights. *General comment n. 4: the right to adequate housing: art. 11 (1) of the covenant*. Geneva, 1991. [7] p. Adotado na 6th Session of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights - CESCR, realizada em Genebra, em 13 de dezembro de 1991. Disponível em: <https://www.refworld.org/pdfid/47a7079a1.pdf>. Acesso em: out. 2025.

UNITED NATIONS. Country profiles: Argentina, Canada, Colombia, Dominican Republic, France, Great Britain, México, Portugal, Spain. In: UNITED NATIONS. Statistics Division. *SDG Indicators*. New York, 2025. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/dataportal/countryprofiles/>. Acesso em: out. 2025.

UNITED NATIONS. Statistical Commission. *System of National Accounts 2008*. New York, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios de United Nations, European Commission, International Monetary Fund - IMF, Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD e World Bank. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>. Acesso em: out. 2025.

UNITED NATIONS. *The sustainable development goals report 2020*. New York, 2020. 64 p. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/>. Acesso em: out. 2025.

WHAT does NEETs mean and why is the concept so easily misinterpreted? Geneva: International Labour Office - ILO, 2015. 13 p. (Technical brief, n. 1). Elaborado no âmbito do projeto Work4Youth (W4Y), uma parceria entre a Organização Internacional do Trabalho - OIT e a Fundação MasterCard. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_343153.pdf. Acesso em: out. 2025.

THE WORKING poor or how a job is no guarantee of decent living conditions: a study based on ILO's global estimates of employment by economic class. Geneva: International Labor Organization - ILO, 2019. [11] p. (Spotlight on work statistics, n. 6). Disponível em: <https://www.ilo.org/media/409741/download>. Acesso em: out. 2025.

WORLD development report 1990: poverty. Washington, DC: World Bank; Oxford: Oxford University Press, 1990. 260 p. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/8a00844a-9661-539f-9662-cee8b4ffd046/content>. Acesso em: out. 2025.

WORLD employment and social outlook: trends 2017. Geneva: International Labour Office - ILO, 2017. 56 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_541211.pdf. Acesso em: out. 2025.

Anexos

1 Notas sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua

2 Grupamentos e divisões de atividades adotadas na PNAD Contínua

3 Notas explicativas da PNAD Contínua tais como utilizadas na Síntese de Indicadores Sociais 2025

1 Notas sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua¹

A pesquisa visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares permanentes (como trabalho e outras formas de trabalho, cuidados de pessoas e afazeres domésticos, tecnologia da informação e da comunicação etc.), investigados em um trimestre específico ou aplicados em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para gerar resultados anuais, sendo produzidos, também, com periodicidade variável, indicadores sobre outros temas suplementares. Tem como unidade de investigação o domicílio.

A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011 e, a partir de janeiro de 2012, em caráter definitivo, em todo o Território Nacional. Sua amostra foi planejada de modo a produzir resultados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina, e Municípios das Capitais. Desde sua implantação, a pesquisa, gradualmente, vem ampliando os indicadores investigados e divulgados.

Periodicidade de divulgação das informações:

- Mensal - conjunto restrito de indicadores relacionados à força de trabalho e somente para o nível geográfico Brasil;
- Trimestral - conjunto de indicadores relacionados à força de trabalho para todos os níveis de divulgação da pesquisa;
- Anual - demais temas permanentes da pesquisa e indicadores complementares à força de trabalho; e
- Variável - outros temas ou tópicos dos temas permanentes a serem pesquisados com maior periodicidade ou ocasionalmente.

Os indicadores mensais utilizam as informações dos últimos três meses consecutivos da pesquisa, existindo, entre um trimestre móvel e o seguinte, repetição das informações de dois meses. Assim, os indicadores da PNAD Contínua produzidos mensalmente não refletem a situação de cada mês, mas, sim, a situação do trimestre móvel que finaliza a cada mês.

Os resultados anuais sobre outros temas ou tópicos são obtidos acumulando-se informações de determinada visita ao longo do ano, ou são concentrados em determinado trimestre. Para fins da presente publicação os indicadores anuais foram obtidos a partir das informações consolidadas das primeiras visitas de cada trimestre, para os períodos 2012-2019 e 2023-2024, e de quintas visitas no triênio 2020-2022.

¹ O conteúdo destas notas foi extraído da página da PNAD Contínua no portal do IBGE na Internet, onde podem ser consultados os metadados da referida pesquisa e informações metodológicas mais detalhadas, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e..>

Temas e tópicos suplementares pesquisados em trimestres específicos do ano:

- Educação (2º trimestre); e
- Acesso à televisão e à Internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal (4º trimestre).

Temas e tópicos pesquisados ao longo do ano em determinada visita:

- Habitação (1ª visita);
- Características gerais dos moradores (1ª visita);
- Informações adicionais da força de trabalho (1ª visita);
- Outras formas de trabalho (afazeres domésticos, cuidados de pessoas, produção para o próprio consumo e trabalho voluntário) (5ª visita);
- Trabalho de crianças e adolescentes (5ª visita); e
- Rendimentos de outras fontes (1ª e 5ª visitas).

2 Grupamentos e divisões de atividades adotadas na PNAD Contínua

Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (Agropecuária)

Agricultura, pecuária, caça e serviços relacionados

Produção florestal

Pesca e aquicultura

Indústria geral (Indústria)

Indústrias extrativas

Indústrias de transformação

Eletricidade e gás

Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação

Construção

Construção e incorporação de edifícios

Obras de infraestrutura

Serviços especializados para construção

Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (Comércio e reparação)

Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas

Comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas

Transporte, armazenagem e correio

Transporte terrestre

Transporte aquaviário

Transporte aéreo

Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes

Correio e outras atividades de entrega

Alojamento e alimentação

Alojamento

Alimentação

Informação, comunicação e outras atividades profissionais

Informação e comunicação

Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados

Atividades imobiliárias

Atividades profissionais, científicas e técnicas

Atividades administrativas e complementares

Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (Administração pública, educação, saúde e serviços sociais)

Administração pública, defesa e seguridade social

Educação

Atividades de atenção à saúde humana

Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, inclusive prestadas em residências coletivas e particulares

Serviços de assistência social sem alojamento

Serviços domésticos

Serviços domésticos

Outros serviços

Artes, cultura, esporte e recreação

Atividades de organizações associativas

Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos

Outras atividades de serviços pessoais

Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Atividades mal definidas

Atividades mal definidas

3 Notas explicativas da PNAD Contínua tais como utilizadas na Síntese de Indicadores Sociais 2025

Nota sobre estatísticas de rendimento por décimos e outros percentuais da população

Esta nota descreve como os décimos e outros percentuais da população são estabelecidos para o cálculo de estatísticas de rendimento como, por exemplo, o rendimento médio do primeiro décimo da população, com os dados da PNAD Contínua tal como utilizada na Síntese de Indicadores Sociais.

Para a construção dos décimos e outros percentuais, a população é classificada em função dos percentis estimados da renda de interesse (rendimento domiciliar *per capita*, rendimento efetivo ou habitual do trabalho) e depois dividida em 15 classes (ou grupos) com percentuais da população previamente definidos, como: até 5%, de 5% até 10% e mais de 90% até 95%, cada um contendo aproximadamente 5% da população; até 10%, mais de 10% até 20%, mais de 20% até 30%, mais de 30% até 40%, mais de 40% até 50%, mais de 50% até 60%, mais de 60% até 70%, mais de 70% até 80%, mais de 80% até 90%, mais de 90% até 100%, todas contendo aproximadamente 10% da população; mais de 95% até 99%, contendo aproximadamente 4% da população; e mais de 99% até 100%, contendo aproximadamente 1% da população.

O cálculo dos percentis amostrais, a partir da renda de interesse, busca estimar os parâmetros populacionais que levam à divisão da população-alvo em classes de mesma proporção. Como os rendimentos informados, por vezes, apresentam empates, ou seja, valores que se repetem, nem sempre a divisão reflete exatamente o percentual esperado, mas se mantém próximo do valor-alvo. A estimação dos percentis leva em consideração as informações do desenho amostral de cada pesquisa, como o peso amostral².

Assim, por exemplo, a primeira classe (até 5%) contém indivíduos com os menores rendimentos registrados e a última classe (mais de 99% até 100%) contém os maiores rendimentos registrados. Essas classes podem ser agrupadas em classes maiores, por exemplo, até 20%, mais de 20% até 40% etc. Em seguida, são calculadas as estatísticas de rendimento de cada classe.

Nas tabelas, esses grupos são reportados como classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento ou classes de percentual de domicílios em ordem crescente de rendimento. Cabe mencionar que o conjunto de pessoas considerado nos cálculos varia segundo o conceito de rendimento utilizado. Por exemplo, quando os décimos são baseados no rendimento domiciliar *per capita*, são considerados apenas os dados dos moradores em domicílios particulares permanentes com condição no domicílio diferente de empregado doméstico, parente de empregados doméstico e pensionista. Quando os décimos são baseados nos rendimentos do trabalho, são considerados apenas os ocupados com rendimento.

² O cálculo foi implementado no *software* R a partir das funções do pacote Survey.

Passo a passo:

1. Cálculo dos percentis amostrais, considerando o peso amostral, a partir da variável de rendimento desejada; e
2. Classificar as pessoas nas classes de rendimento, definidas dentro dos limites estabelecidos pelos percentis amostrais. Assim, aqueles com rendimento menor ou igual ao percentil 5% são alocados na classe de rendimento 1, dentre os demais, aqueles com rendimento menor ou igual ao percentil 10% são alocados na classe 2, e assim sucessivamente.

Nota sobre o deflacionamento das variáveis de rendimento

O IBGE, por meio desta nota, esclarece o procedimento adotado para atualizar os rendimentos divulgados na Síntese de Indicadores Sociais 2025.

Os indicadores de rendimento são divulgados em termos reais. Para o deflacionamento dos rendimentos nominais, originalmente disponíveis, é utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Esse índice é parte integrante do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC que contempla atualmente 10 Regiões Metropolitanas, cinco Capitais e o Distrito Federal.

Esse procedimento segue a mesma metodologia das divulgações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua segundo o recorte anual, utilizando como deflator médio do ano a média dos deflatores mensais por nível geográfico, conforme pode ser visto no Anexo 3, **Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD Contínua**, das Notas técnicas³ da pesquisa. Os valores dos deflatores podem ser encontrados na documentação dos microdados anuais⁴.

Quanto às classes de salário mínimo, o valor de referência é o salário mínimo nominal de 2024, equivalente a R\$ 1 412,00. Dessa forma, para a construção das classes de salário mínimo, os rendimentos são deflacionados para reais médios de 2024 e as classes são definidas a partir do valor de referência R\$ 1 412,00.

Com relação às classes de rendimento, os valores podem ter sido deflacionados para reais médios de 2024 ou para reais médios do mesmo ano. De forma geral, quando se tem foco nos valores dos rendimentos (em reais), o deflacionamento é feito levando para reais médios do último ano, pois quando o foco é nos percentuais de pessoas ou domicílios dentro dos grupos, o deflacionamento leva para reais médios do mesmo ano. Em cada tabela que faz uso de informações de rendimento, está identificado, no rodapé, o formato do deflacionamento aplicado.

Um caso específico das classes de rendimento é relacionado às classes pelas linhas sugeridas pelo Banco Mundial (World Bank) para medir pobreza monetária. Tais linhas seguem diferentes critérios e calculam a incidência da pobreza a partir de um certo ganho diário em dólares (US\$), definido em 2017, pela paridade de poder de

³ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD contínua. In: IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas técnicas*. Versão 1.19. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Anexo 3, p. 69-70. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2025.

⁴ Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: http://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita/Documentacao_Geral/.

compra (PPC)⁵. Os diversos valores são delineados conforme uma avaliação do corte ideal para capturar a pobreza do país em relação ao resto do mundo, mas também controlando por seu nível de desenvolvimento, sendo eles: US\$ 2,15, US\$ 3,65 e US\$ 6,85 por dia. Na Síntese de Indicadores Sociais, esses valores são convertidos em reais, com o fator de conversão R\$ 2,33 para US\$ 1,00 em 2017, e posteriormente transformados para valores mensais e deflacionados para reais médios do período desejado de acordo com a pesquisa. O intuito ao utilizar essa classificação é comparar de forma adequada os níveis de renda, considerando, por meio da PPC, os diferentes custos de vida dos países, da mesma forma que leva em conta a evolução inflacionária no Brasil.

Na publicação, também são utilizados valores de referência que foram definidos com base nos adotados como qualificação para o Programa Bolsa Família⁶ no ano de 2024 – R\$ 218,00. Os rendimentos deflacionados foram comparados com os valores de referência citados a fim de calcular os indicadores necessários, contudo, é importante destacar que as classificações geradas não refletem pessoas que são contempladas pelo programa.

Nota sobre o tratamento para rendimento *outlier*

O tratamento dos rendimentos considerados *outliers* realizados foi aplicado à base da PNAD Contínua, seguindo a metodologia elaborada e divulgada na nota técnica divulgada pelo IBGE, em julho de 2019⁷. Essas bases tratadas foram usadas para o cálculo dos indicadores da Síntese de Indicadores Sociais 2025.

Nota sobre a composição da variável renda domiciliar *per capita*

Na PNAD Contínua, a construção da renda domiciliar *per capita* seguiu a metodologia elaborada e divulgada na nota técnica da pesquisa, divulgada pelo IBGE, em setembro de 2019⁸. Durante todo o processo, são desconsideradas as pessoas cuja condição no domicílio era empregado doméstico, parente do empregado doméstico e pensionista.

Um aspecto adicional, que se aplica ao uso da renda domiciliar *per capita*, é a adoção de um truncamento do valor original em quatro casas decimais. Esse truncamento foi adotado como forma de evitar diferenças, que foram observadas, em função do *software* utilizado para o processamento. O truncamento permitiu contornar tais diferenças, que envolviam principalmente o cálculo dos percentis, e não devem impactar significativamente nos demais indicadores.

⁵ Para informações mais detalhadas, consultar: CHILDHOOD poverty in Latin America and the Caribbean. Washington, DC: World Bank Group, 2016. 4 p. Acima do título: Poverty and inequality monitoring: Latin America and the Caribbean. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/556441468196194868/pdf/106573-BRI-PUBLIC.pdf>. Acesso em: out. 2025; e, FERREIRA, F.; SÁNCHEZ-PÁRAMO, C. A richer array of international poverty lines. In: WORLD BANK. *Let's Talk Development*: World Bank research findings. Washington, DC, Oct. 13 2017. Disponível em: <http://blogs.worldbank.org/developmenttalk/richer-array-international-poverty-lines>. Acesso em: out. 2025.

⁶ Em março de 2023, o Programa Auxílio Brasil foi substituído pelo Programa Bolsa Família, em vigor desde então.

⁷ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD contínua*: identificação e tratamento de rendimentos *outliers* na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014. Rio de Janeiro: IBGE, jul. 2019. 4 p. Nota técnica jul./2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101812.pdf>. Acesso em: out. 2025.

⁸ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre a composição da variável renda domiciliar per capita utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 16 set. 2019. 8 p. Nota técnica set./2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101811.pdf>. Acesso em: out. 2025.

Glossário

aluguel monetário mensal Valor monetário do aluguel do domicílio particular permanente alugado relativo ao mês de referência da pesquisa.

arranjo domiciliar Conjunto de pessoas residentes no mesmo domicílio.

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

Auxílio Brasil Ver Programa Auxílio Brasil

Auxílio Emergencial 2020 Benefício financeiro concedido pelo governo federal, de caráter mensal e temporário, com o objetivo de garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia de COVID-19. O benefício foi, inicialmente, concedido no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ou no valor de R\$ 1 200,00 (mil e duzentos reais) para a mulher provedora de família monoparental (mãe solteira), conforme disposto no Decreto n. 10.288, de 22.03.2020, que regulamentou a Lei n. 13.979, de 06.02.2020.

Auxílio Emergencial 2021 Benefício financeiro concedido pelo governo federal, instituído por meio da Medida Provisória n. 1.039, de 18.03.2021, regulamentada pelo Decreto n. 10.661, de 26.03.2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública durante a pandemia de COVID-19. Com início em abril de 2021, o benefício foi composto de quatro parcelas mensais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo que, na hipótese de pessoa que mora sozinha, o benefício foi composto de quatro parcelas mensais no valor de R\$ 150,00 (cento

e cinquenta reais). A mulher provedora de família monoparental (mãe solteira) teve direito a quatro parcelas mensais no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

auxílios emergenciais relacionados à COVID-19 Quaisquer programas de transferência de renda criados, de forma emergencial, como resposta à pandemia de COVID-19, incluindo o Auxílio Emergencial 2020, instituído pela Lei n. 13.982, de 02.04.2020; os benefícios concedidos por meio do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Lei n. 14.020, de 06.07.2020; e outros programas, inclusive estaduais ou municipais.

banheiro de uso exclusivo Cômodo com vaso sanitário e instalações para banho (chuveiro ou banheira), cujo uso não é compartilhado, no cotidiano, com moradores de domicílios vizinhos.

Benefício de Prestação Continuada Benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n. 8.742, de 07.12.1993), no valor de um salário mínimo por mês, concedido ao idoso de 65 anos ou mais de idade ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. Para ter direito ao benefício, é necessário que o rendimento por pessoa do grupo familiar seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

benefícios de programas sociais Benefícios de programas de transferência monetária de renda que incluem o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada - BPC, e outros programas sociais governamentais, incluindo o Auxílio Emergencial e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, esse apenas em 2020.

Bolsa Família Ver Programa Bolsa Família

bônus demográfico Impulso ao crescimento econômico que pode ocorrer quando um país tem grande contingente populacional em idade ativa.

BPC Ver Benefício de Prestação Continuada

cargo gerencial (ou de direção) Grupo da Classificação Brasileira de Ocupações-Domiciliar - CBO-Domiciliar que inclui as ocupações classificadas no grupo 1: membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, e gerentes. A CBO-Domiciliar é uma adaptação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, elaborada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego, para as pesquisas domiciliares do IBGE.

classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento Classificação da população em ordem crescente da renda de interesse (rendimento domiciliar *per capita*, rendimento efetivo ou habitual do trabalho, entre outros). Como exemplo, tem-se a divisão em 15 classes ou grupos percentuais previamente definidos, tais como: até 5%, de 5% até 10%, mais de 10% até 15%, mais de 15% até 20%, mais de 20% até 25%, mais de 25% até 30%, mais de 30% até 35%, mais de 35% até 40%, mais de 40% até 45%, mais de 45% até 50%, mais de 50% até 55%, mais de 55% até 60%, mais de 60% até 65%, mais de 65% até 70%, mais de 70% até 75%, mais de 75% até 80%, mais de 80% até 85%, mais de 85% até 90%, mais de 90% até 95%, mais de 95% até 100%, cada um dos quais contendo 5% da população; até 10%, mais de 10% até 20%, mais de 20% até 30%, mais de 30% até 40%, mais de 40% até 50%, mais de 50% até

60%, mais de 60% até 70%, mais de 70% até 80%, mais de 80% até 90%, mais de 90% até 100%, contendo, cada, 10% da população; mais de 95% até 99%, contendo 4% da população; e mais de 99% até 100%, contendo 1% da população. Assim, o primeiro quinto de renda possui os 20% de unidades com os menores rendimentos, enquanto o último quinto possui os 20% de unidades com os maiores rendimentos. Um outro exemplo é a divisão em décimos de renda, na qual se obtêm 10 grupos, cada um dos quais com 10% das unidades desejadas. Nesse caso, o primeiro décimo de renda possui os 10% de unidades com os menores rendimentos, enquanto o último décimo possui os 10% de unidades com os maiores rendimentos. Em seguida, são calculadas as estatísticas de rendimento de cada classe.

condição de ocupação do domicílio Classificação do domicílio particular permanente, conforme a sua condição de ocupação pelos moradores, em: próprio de algum morador - já pago - para o domicílio de propriedade, total ou parcial, de morador e que estava integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno; próprio de algum morador - ainda pagando - para o domicílio de propriedade, total ou parcial, de morador e que não estava integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno; alugado - para o domicílio cujo aluguel era, total ou parcialmente, pago por morador; cedido - para o domicílio cedido gratuitamente por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora (parente ou não), ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação. Nessa condição, incluiu-se o domicílio cujo aluguel era integralmente pago, direta ou indiretamente, por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora; ou outra - para o domicílio ocupado em condição diferente das anteriormente arroladas, como, por exemplo, no caso de invasão.

consumo final das famílias Despesa de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

cor ou raça Característica declarada pelas pessoas com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa que se declara de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda ou indígena.

décimos de rendimento Ver classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento

distribuição funcional da renda Repartição da renda gerada no processo produtivo, considerando-se a função desempenhada pelos agentes nesse processo. A ótica da renda do Sistema de Contas Nacionais - SCN, elaborado pelo IBGE, identifica assim a parcela da renda gerada na economia, conforme a destinação: ao trabalho assalariado – remuneração; aos ganhos potenciais do capital – excedente operacional bruto; à parcela mista trabalho/capital que cabe ao trabalho autônomo – rendimento misto bruto; e aos governos – impostos líquidos de subsídios sobre a produção e a importação.

divisão em percentis de renda Ver classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento

domicílio Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas.

domicílio cedido Condição de ocupação do domicílio particular permanente que não é de propriedade de nenhum de seus moradores, mas é ocupado por esses sem cobrança de aluguel, ainda que ocorra cobrança de outras taxas, como condomínio, gás, luz etc. Inclui-se, também, nesta categoria o domicílio cujo aluguel é pago diretamente por um não morador do domicílio. O domicílio cedido é classificado em: cedido por familiar, cedido por empregador, ou cedido de outra forma. Ver também condição de ocupação do domicílio.

domicílio particular Domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado em: permanente - localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento ou cômodo); ou improvisado - localizado em unidade que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia (loja, sala comercial etc.) ou em prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc. que esteja servindo de moradia.

domicílio particular improvisado Ver em domicílio particular

domicílio particular permanente Ver em domicílio particular

empregado Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.). Nesta categoria, inclui-se a pessoa que presta serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, o ministro de igreja, o pastor, o rabino, o frade, a freira, e outros clérigos.

empregado com vínculo Pessoa ocupada com carteira de trabalho assinada, inclusive militares e funcionários públicos estatutários das três esferas de governo.

empregador Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

estratos geográficos e espaciais de Municípios Estratos formados, na Amostra Mestra¹, para que contenham Municípios com alguma similaridade ou com alguma relação entre eles e para que as áreas por eles definidas tenham algum significado geográfico e possam ser utilizadas como domínios de interesse.

estudante *Ver em* frequência à escola ou creche

excedente operacional bruto Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

expectativa de vida ao nascer Número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, mantido o padrão de mortalidade existente na população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

força de trabalho Conjunto das pessoas de 14 anos ou mais de idade que estavam ocupadas ou desocupadas na semana de referência.

força de trabalho ampliada Soma das pessoas que compõem a força de trabalho com a parcela das pessoas que se encontram na força de trabalho potencial.

força de trabalho potencial Conjunto das pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam potencial de se transformarem em força de trabalho. Esse contingente é formado por dois grupos: pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência; e pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

frequência à escola ou creche Frequência a creche ou instituição de ensino em curso de pré-escola; alfabetização de jovens e adultos (AJA); ensino regular fundamental ou ensino médio, inclusive de educação especial; ensino médio normal; curso técnico de nível médio na modalidade integrada; curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou ensino médio (EJA); superior de graduação; especialização de nível superior; mestrado; ou doutorado. Considera-se, também, como frequentando escola a pessoa que estava temporariamente impedida de comparecer às aulas por motivo de doença, greve, más condições do tempo ou outra razão. Além de curso presencial, considera-se que frequentava escola a pessoa que cursava qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de educação a distância (EAD), ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo Ministério da Educação para esse tipo de ensino.

¹ Amostra que corresponde a um conjunto de unidades de área a partir da qual é possível selecionar subamostras para atender a diversas pesquisas. Para informações mais detalhadas sobre o tema, consultar o endereço: https://www.ibge.gov.br/arquivo/projetos/sipd/SIPD_amostra_mestra_2010_e_amostra_PNAD_cont.pdf.

horas trabalhadas no trabalho principal Número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal.

impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção, descontando os subsídios.

impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

IDEB Ver Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Indicador que reúne os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: a aprovação escolar, cujos dados são provenientes do Censo Escolar da Educação Básica, e as médias de desempenho nas avaliações, oriundas do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, ambos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

índice de Palma Medida de desigualdade relativa obtida a partir da razão entre o rendimento concentrado pelos 10% da população com os maiores rendimentos e o rendimento concentrado pela população com os 40% menores rendimentos. Para efeito do presente estudo, está sendo usado o rendimento real efetivo de todas as fontes.

índice (ou coeficiente) de Gini Medida de desigualdade relativa obtida a partir da Curva de Lorenz, que relaciona o percentual acumulado da população em ordem crescente de rendimentos (eixo x) e o percentual acumulado de rendimentos (eixo y). Quando os percentuais acumulados de população correspondem aos percentuais acumulados de rendimentos (10% da população com 10% dos rendimentos, por exemplo), tem-se a linha de perfeita igualdade. A Curva de Lorenz representa a distribuição real de rendimentos de uma dada população, tendo, em geral, formato convexo. Quanto mais afastada da linha de perfeita igualdade, mais desigual a distribuição. O índice de Gini é uma medida numérica que representa o afastamento de uma dada distribuição de renda (Curva de Lorenz) da linha de perfeita igualdade, variando de "0" (situação em que não há desigualdade) e "1" (desigualdade máxima, ou seja, toda a renda apropriada por um único indivíduo).

jovens que não estudavam e que não estavam ocupados Indicador que inclui, simultaneamente: os jovens que não estudavam e estavam desocupados, ou seja, que buscavam emprego e estavam disponíveis para trabalhar; e os jovens que não estudavam e estavam fora da força de trabalho, ou seja, que não tomaram providências para conseguir

trabalho, ou tomaram providências, mas não estavam disponíveis para trabalhar.

linha de pobreza Recorte na distribuição de consumo ou rendimentos que separa as unidades de análise (pessoas, famílias, domicílios) em pobres e não pobres. Existem diversas metodologias para gerar linhas de pobreza; as mais comuns são as linhas absolutas (com valores numéricos específicos), as relativas (uma proporção da média ou mediana dos rendimentos, por exemplo), e as subjetivas (baseadas na percepção das pessoas).

morador Pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontra na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos: viagens (a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.); internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo; detenção sem sentença definitiva declarada; internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; ou embarque a serviço (militares, petroleiros).

nível de ocupação Percentagem das pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar.

ônus excessivo com aluguel Categoria em que se classifica o domicílio particular permanente cujo valor do aluguel iguala ou supera a proporção de 30% da renda domiciliar mensal, exclusive o domicílio alugado sem rendimento no mês de referência.

paridade de poder de compra Medida utilizada para comparar o poder de compra entre diferentes países ou moedas, como alternativa à taxa de câmbio, que, em geral, varia em decorrência de mudanças nos índices de preços, da volatilidade do mercado de capitais e da especulação. O fator de conversão de PPC é o número de unidades da moeda de um país necessárias para comprar a mesma quantidade de bens e serviços no mercado interno como dólares comprariam nos Estados Unidos.

pobreza Condição de pessoas, famílias ou domicílios em situação de vulnerabilidade por não terem acesso a rendimentos, consumo ou a uma cesta de bens e serviços considerados essenciais para o sustento. A pobreza é um fenômeno multidimensional e pode ser medida com uma abordagem que dá conta de diversas dimensões de restrição de acesso. Ao mesmo tempo, a abordagem mais recorrente utiliza valores monetários, isto é, rendimentos ou consumo (pobreza monetária).

pobreza monetária Condição de pessoas, famílias ou domicílios que se encontram abaixo de uma linha de pobreza baseada em rendimentos monetários. A linha ou as linhas utilizadas podem ser únicas no País

ou variar regionalmente, além de serem construídas segundo diversas metodologias. *Ver também* linha de pobreza.

população desocupada Pessoas de 14 anos ou mais de idade sem trabalho em ocupação na semana de referência que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho que iriam começar após a semana de referência.

população em idade de trabalhar Pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência.

população fora da força de trabalho Pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência.

população na força de trabalho Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas ou desocupadas na semana de referência.

população ocupada Pessoas de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana por motivo de férias, licença, falta, greve etc.

população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas Pessoas que, na semana de referência, atendiam a quatro condições: tinham 14 anos ou mais de idade; trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos; gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

posição na ocupação Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, trabalhador doméstico, trabalhador por conta própria, empregador, ou trabalhador auxiliar familiar.

PPC *Ver* paridade de poder de compra

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, por-

tanto, ser expresso por três óticas: a) da produção - o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

Programa Auxílio Brasil Programa de transferência de renda do governo federal, voltado às famílias em situação de extrema pobreza ou pobreza, tendo em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças, adolescentes e jovens. O Programa Auxílio Brasil foi instituído pelo Decreto n. 10 852, de 08.11.2021, que regulamentou a Medida Provisória n. 1 061, de 09.08.2021, posteriormente transformada na Lei n. 14 284, de 29.12.2021.

Programa Bolsa Família Programa de transferência de renda do governo federal que unificou e ampliou os vários programas de auxílio de renda, como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás. O Programa Bolsa Família foi instituído pela Medida Provisória n. 132, de 20.10.2003, transformada na Lei n. 10.836, de 09.01.2004, e vigorou até novembro de 2021, sendo recriado por meio da Medida Provisória n. 1.164, de 02.03.2023, posteriormente transformada na Lei n. 14.601, de 19.06.2023.

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda Programa criado pela Lei n. 14 020, de 06.07.2020, com o objetivo de reduzir os impactos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho, mediante duas frentes: redução da jornada de trabalho com a preservação da renda, com o valor do benefício variando conforme o acordo estabelecido de redução de tal jornada; e suspensão do contrato de trabalho com pagamento de seguro-desemprego. Em ambos os casos, há previsão, na referida lei, de negociação entre empregador e empregado para a definição do valor a ser pago.

quintos de renda Ver classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento

quintos populacionais de rendimento Classificação da população em cinco classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento. Ver também classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento.

razão de dependência Razão entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (pessoas menores de 15

anos de idade e pessoas de 60 anos ou mais de idade²) e o segmento etário potencialmente produtivo da população (pessoas de 15 a 59 anos de idade), em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A razão de dependência pode ser calculada, separadamente, para as duas faixas etárias identificadas como população dependente: para calcular a razão de dependência jovem e a razão de dependência de idosos, deve-se considerar no numerador, respectivamente, apenas os jovens (pessoas menores de 15 anos de idade) ou apenas os idosos (pessoas de 60 anos ou mais de idade), mantendo-se constante o denominador (pessoas de 15 a 59 anos de idade).

razão de rendimentos Relação entre os rendimentos médios mensais das pessoas de determinado grupo etário, com rendimento, em determinados estratos (normalmente décimos) populacionais ordenados em forma crescente de rendimentos. A razão 10/40 relaciona o rendimento médio dos 10% com os maiores rendimentos com o rendimento médio dos 40% com os menores rendimentos. A razão 20/20 relaciona o rendimento médio dos 20% com os maiores rendimentos com o rendimento médio dos 20% com os menores rendimentos.

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

rendimento do trabalho principal Rendimento do único trabalho que a pessoa tem na semana de referência. Para a pessoa que tem mais de um trabalho, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, adotam-se os seguintes critérios para definir o trabalho principal desse período: o trabalho da semana de referência no qual tem maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias; em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedica maior número de horas semanais. Este mesmo critério é adotado para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, tem somente trabalhos não remunerados e que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias; em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporciona maior rendimento.

rendimento efetivo Rendimento bruto ou retirada bruta que a pessoa recebeu, de fato, no mês de referência, como pagamento dos trabalhos que tinha na semana de referência. O rendimento efetivo difere do habitual pois considera parcelas que não têm caráter contínuo (13º salário, 14º salário, férias, comissões, horas extras, bonificações, participação

² É comum que, para o cálculo deste indicador, sejam consideradas idosas as pessoas de 65 anos ou mais de idade, e potencialmente produtivas as pessoas de 15 a 64 anos de idade; no entanto, para manter a coerência com os demais indicadores e atender à Política Nacional do Idoso (Lei n. 8.842, de 04.01.1994), utilizam-se, no presente estudo, os seguintes parâmetros: 60 anos ou mais de idade para a população idosa e 15 a 59 anos de idade para a população potencialmente produtiva.

nos lucros etc.) e descontos ocasionais (falta, adiantamento de parcela do 13º salário etc.). A partir do 4o trimestre de 2015, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, mudou a captação do rendimento efetivo ao introduzir dois quesitos recordatórios.

rendimento habitual Rendimento bruto ou retirada bruta que a pessoa normalmente recebe como pagamento dos trabalhos que tinha na semana de referência. No rendimento habitual, não são considerados parcelas ou descontos esporádicos. No caso de remuneração variável, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganhava, em média, no mês em que se inseria a semana de referência. *Ver também* rendimento efetivo.

rendimento-hora do trabalho principal Média do rendimento do trabalho principal dividida pela média do número de horas trabalhadas.

rendimento mensal de outras fontes Rendimento mensal que compreende: a) o rendimento mensal, no mês de referência, normalmente recebido de jubilação, reforma ou aposentadoria paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal, inclusive Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Funrural) ou pelo governo federal; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal), governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa; pensão alimentícia, espontânea ou judicial; abono de permanência em serviço; aluguel, inclusive sublocação e arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos animais etc.; doação ou mesada proveniente de pessoa não moradora na unidade domiciliar; programa oficial de auxílio educacional (como o Bolsa Escola) ou social (Renda Mínima, Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Benefício de Prestação Continuada - BPC, entre outros); e b) o rendimento médio mensal, no mês de referência, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos etc.); parceria; etc. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, captura os rendimentos de outras fontes efetivamente recebidos no mês atual.

rendimento mensal de todas as fontes Soma do rendimento do trabalho com o rendimento de outras fontes efetivamente recebido no mês.

rendimento mensal de trabalho Rendimento bruto (para o assalariado) ou retirada bruta mensal (para o empregador ou trabalhador por conta própria) habitualmente ou efetivamente recebidos em dinheiro, ou em produtos e mercadorias, como pagamento pelo trabalho de um mês completo em todos os trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência. Para os moradores classificados como assalariados, é captado o pagamento bruto recebido pelo empregado, militar ou trabalhador doméstico pelo trabalho de um mês completo, sem excluir o

salário-família nem os descontos correspondentes à previdência social (regimes públicos ou privados), imposto de renda, faltas, empréstimos em consignação etc. Para a pessoa que explorava um empreendimento como trabalhador por conta própria ou empregador, é considerada a retirada mensal, a qual corresponde ao rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o empreendimento, tais como: pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, coleta o rendimento normalmente recebido e o efetivamente recebido. *Ver também* rendimento efetivo.

rendimento mensal domiciliar Soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exclusive as pessoas cuja condição na unidade domiciliar é pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

rendimento mensal domiciliar *per capita* Relação entre o rendimento mensal domiciliar e o número de componentes da unidade domiciliar, exclusive os daqueles cuja condição na unidade domiciliar é pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

rendimento misto bruto Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (trabalhadores por conta própria e empregadores autônomos), e que não pode ser identificada, separadamente, se proveniente do capital ou do trabalho.

rendimento nominal Rendimento reportado tal como é coletado, isto é, sem sofrer deflacionamento.

rendimento real Rendimento atualizado pela inflação para permitir uma comparação mais fidedigna no tempo. O rendimento real difere do rendimento nominal. Para efeito do presente estudo, todos os rendimentos oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, foram deflacionados para reais médios de 2024 por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, também calculado pelo IBGE.

salário mínimo Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para efeito do presente estudo, foi utilizado o seguinte critério para o cálculo dos rendimentos em salários mínimos: com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, os rendimentos coletados foram deflacionados para reais médios do último ano da série, 2024, e, na sequência, esses valores foram, então, comparados com o salário mínimo vigente, R\$ 1 412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

situação do domicílio Classificação da localização do domicílio em urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites.

subocupação por insuficiência de horas trabalhadas Condição em que o trabalhador exerce um número de horas trabalhadas inferior a 40 horas semanais, possui disponibilidade para trabalhar mais horas, seja em um segundo trabalho, seja substituindo o trabalho atual por um outro em que tenha carga horária maior, e tem interesse em trabalhar mais horas.

taxa ajustada de frequência escolar líquida Percentagem das pessoas que frequentam o nível de ensino adequado à sua faixa etária, ou já haviam concluído esse nível, de acordo com a organização do sistema educacional brasileiro, em relação ao total das pessoas da mesma faixa etária.

taxa bruta de mortalidade Razão entre o número de óbitos acumulados no ano e a população residente total, por mil ou 100 mil habitantes.

taxa composta da subutilização da força de trabalho Percentagem das pessoas subocupadas por insuficiência de horas somadas às pessoas desocupadas e à força de trabalho potencial, em relação à força de trabalho ampliada.

taxa de conclusão do ensino fundamental Percentagem das pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado que completaram esse nível. No caso do ensino fundamental, representa a proporção das pessoas de 17 a 19 anos de idade que concluíram o ensino fundamental.

taxa de conclusão do ensino médio Percentagem das pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado que completaram esse nível. No caso do ensino médio, representa a proporção das pessoas de 20 a 22 anos de idade que concluíram o ensino médio.

taxa de conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental Percentagem das pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado que completaram esse nível. No caso dos anos iniciais do ensino fundamental, representa a proporção das pessoas de 13 a 15 anos de idade que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental.

taxa de desocupação Percentagem das pessoas desocupadas em relação à força de trabalho.

taxa de fecundidade total Número médio de filhos nascidos vivos, tidos por uma mulher ao final do seu período reprodutivo, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A taxa é estimada para um ano calendário determinado, a partir de informações retrospectivas obtidas em censos e inquéritos demográficos.

taxa de frequência escolar bruta Percentagem das pessoas de um determinado grupo etário que frequentam escola em relação ao total das pessoas do mesmo grupo etário.

taxa de incidência Razão entre o número de casos novos diagnosticados de uma doença ou morbidade e a população residente total, por 100 mil habitantes.

taxa de informalidade nos contratos de locação residencial Percentagem da população residente em domicílios alugados cujo contrato de locação é apenas verbal.

taxa de participação na força de trabalho Percentagem das pessoas na força de trabalho em relação às pessoas em idade de trabalhar.

tempo de deslocamento ao trabalho principal Duração habitual do deslocamento ao trabalho principal das pessoas que efetivamente realizam tal percurso, a partir de casa, ou a partir do local de estudo.

trabalhador familiar auxiliar Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era trabalhador por conta própria, empregador ou empregado.

trabalhador por conta própria Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado.

trabalho Exercício de: a) trabalho em ocupação - trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens e serviços; ou trabalho sem remuneração direta ao trabalhador, realizado em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, que recebe em conjunto a remuneração pelo trabalho; b) trabalho na produção de bens e serviços destinados somente ao próprio consumo das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes que residem em outro domicílio; c) trabalho voluntário; d) trabalho sem remuneração no cuidado de pessoas; ou e) trabalho nos afazeres domésticos.

trabalho formal Condição compreendida pelos empregados com carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, funcionários públicos estatutários, militares, trabalhadores por conta própria, e empregadores que contribuem para a previdência social.

trabalho informal Condição compreendida pelo conjunto de ocupações relacionadas a empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores por conta própria que não contribuem para a previdência social, empregadores que não contribuem para a previdência social, e trabalhadores familiares auxiliares.

trabalho principal Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa. Para a pessoa com mais de um trabalho, isto é, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, considera-se como principal o trabalho da semana de referência no qual tem mais tempo de permanência no período de

referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedica maior número de horas semanais. Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporciona o maior rendimento.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Gustavo Junger da Silva

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane Santos Moutinho

Coordenação Geral da Síntese de Indicadores Sociais

Leonardo Queiroz Athias

Denise Guichard Freire

Revisão final dos textos

Leonardo Queiroz Athias

Clícian do Couto Oliveira

Programação, processamento e tabulação dos resultados

Paulo César Dick

Isabel Luzia Nori dos Santos

Paulo Diogo Rodrigues Leao

Elaboração dos Mapas

Leonardo Queiroz Athias

Luanda Chaves Botelho

Análise dos resultados

Estrutura econômica e mercado de trabalho

João Hallak Neto

Daniel Spitalnik Nathan

Denise Guichard Freire

Padrão de vida e distribuição de rendimentos

André Geraldo de Moraes Simões

Educação

Luanda Chaves Botelho

Colaboradores

Juliana Souza de Queiroz

Projeto Editorial**Centro de Documentação e Disseminação de Informações****Coordenação de Produção Editorial e Gráfica**

Mauro Emilio Araujo

Gerência de Editoração**Estruturação textual**

Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos

Aline Carneiro Damacena

Márcia do Rosário Brauns

Solange Maria Mello de Oliveira

Diagramação textual

Solange Maria Mello de Oliveira

Programação visual

Leonardo Martins

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais**Pesquisa e normalização documental**

Ana Raquel Gomes da Silva

Lioara Mandoju

Solange de Oliveira Santos

Padronização de glossários e elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Newton Malta de Souza Marques

Gerência de Impressão, Acabamento e Logística

Edmilson Ramos Raya

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



www.ibge.gov.br 0800 721 8181

SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS

UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE VIDA

DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

2025

Esta publicação reúne informações sobre as condições de vida da população brasileira, acompanhadas de comentários que destacam, para cada dimensão de análise, algumas das principais características observadas nos diferentes grupos populacionais. Seus indicadores ilustram a heterogeneidade da sociedade sob a perspectiva das desigualdades sociais e estão organizados em três capítulos.

O capítulo **Estrutura econômica e mercado de trabalho** relaciona os resultados dessa temática ao comportamento da economia no período mais recente e ressalta as principais desigualdades estruturais identificadas. Para tal, traça o perfil das pessoas que, majoritariamente, se mantêm na informalidade, na subocupação, na desocupação, ou são excluídas da força de trabalho, sobretudo as consideradas mais vulneráveis: de cor ou raça preta ou parda, mulheres e jovens. Adicionalmente, examina as características do mercado de trabalho por grandes grupos ocupacionais e a inserção da população idosa (60 anos ou mais de idade) no mercado de trabalho.

O capítulo **Padrão de vida e distribuição de rendimentos** fornece subsídios para o estudo de dimensões centrais na determinação das condições de vida: as desigualdades de rendimentos e a pobreza monetária. Alinhado ao capítulo anterior, avalia o comportamento desses indicadores relativamente às mulheres e crianças, bem como aos jovens e às pessoas de cor ou raça preta ou parda, tendo como contexto as dinâmicas recentes do mercado de trabalho e de implementação de programas de transferência de renda. Inclui, ainda, um tópico de estudo sobre trabalhadores pobres, também conhecidos como *working-poor* na literatura internacional. A pobreza é analisada com base em metodologia desenvolvida pelo Banco Mundial (World Bank).

O capítulo **Educação** é dedicado à análise de indicadores que retratam o cenário dessa temática no Brasil, com ênfase nas desigualdades que permeiam o acesso e a permanência no sistema de ensino e no nível educacional alcançado pela população, à luz das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei n. 13.005, de 25.06.2014, e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, promovida pelas Nações Unidas (United Nations). Apresenta indicadores de frequência e atraso escolares, redes de ensino, taxa de analfabetismo, entre outros relacionados ao tema.

Além da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, outras fontes institucionais e externas contribuem para delinear um painel multifacetado da realidade social brasileira, por temporalidades e desagregações territoriais variadas, sendo a comparação com outros países pautada em indicadores internacionais relevantes.

A publicação também está acessível no portal do IBGE na Internet, que oferece, ainda, o plano tabular completo dos temas pesquisados.



ISBN 978-85-240-4689-6



9 788524 046896